

1962015 01577

19 JUN 2015



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 1.115/2015/SGM

Belo Horizonte, 29 de maio de 2015.

Junte-se ao processado do

PCC

nº 90, de 2015

Em 21/05/2015

Excelentíssimo Senhor:

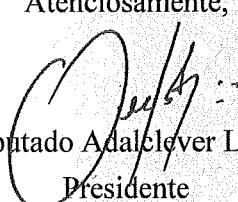
Cornissão Especial do

Desenvolvimento Nacional

Encaminho a V. Exa., em atendimento à solicitação da **Comissão do Trabalho, Previdência e Ação Social**, formulada com base em requerimento de seu presidente, deputado **Celinho do Sintrocel**, cópia das notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da referida comissão, realizada em 11 de maio, e da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, realizada em 19 de maio, que tiveram por objetivo debater a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e sobre as relações de trabalho dele decorrentes.

Peço-lhe a gentileza de mencionar, em sua resposta, o número deste ofício.

Atenciosamente,


Deputado Adalclever Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

RUA RODRIGUES CALDAS, 30 - SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-921 - BELO HORIZONTE - MG



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

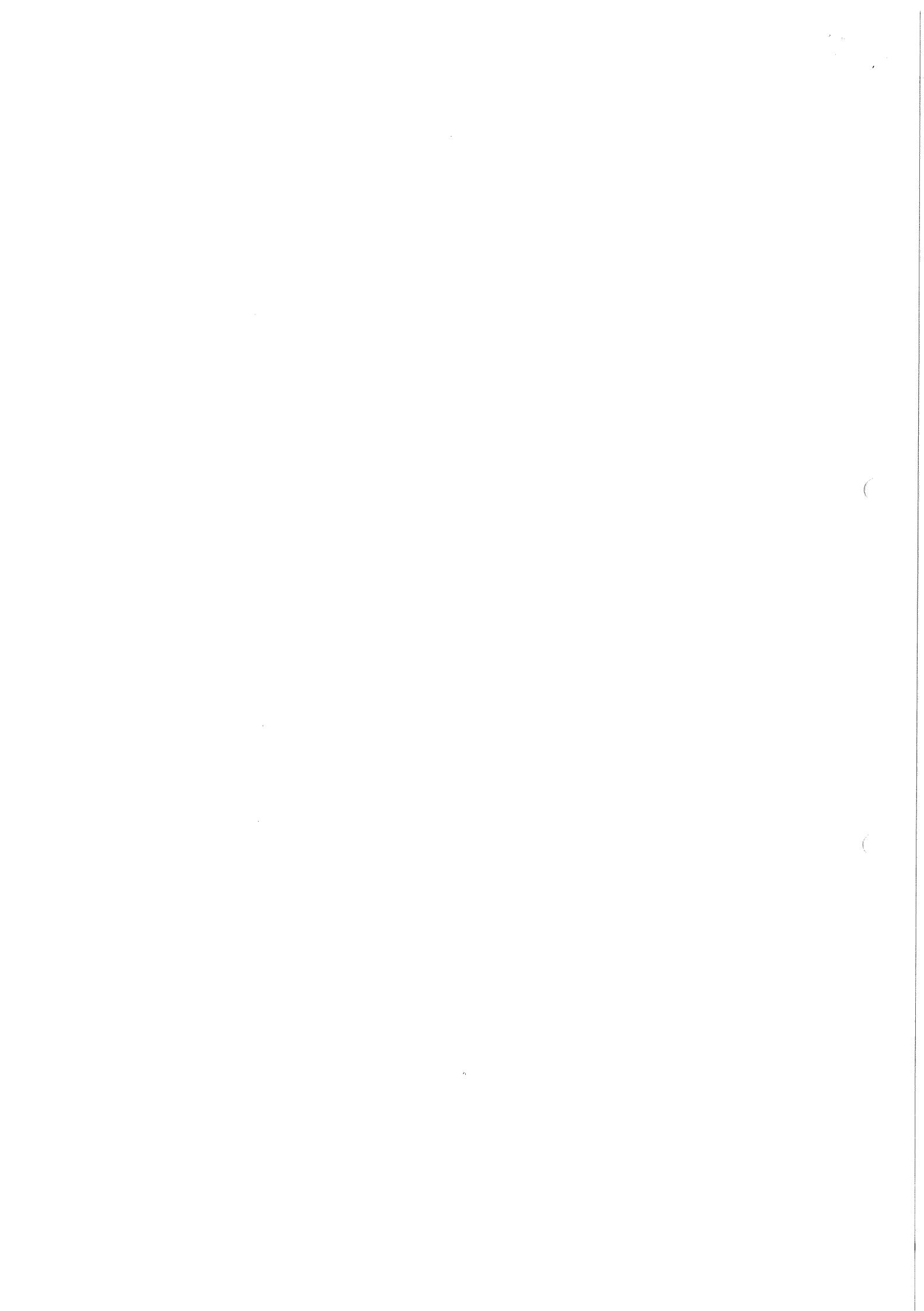
Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

| DOCUMENTO | ORIGEM | ASSUNTO |
|------------------------------------|--|---|
| M. 69/15 | Câmara Municipal de Campinas | ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 69/2015, MOÇÃO DE APELO AO SENADO FEDERAL PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2833/2011, QUE AUMENTA A PENA PARA CRIMES CONTRA CÃES E GATOS. |
| Ofício nº 5490 | Câmara Municipal de Marília | ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO DE Nº 10184/2015, MOÇÃO DE REPÚDIO Á INTEGRA DO PROJETO DE LEI Nº 4330, QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO. |
| Ofício 0887 | Câmara Municipal de São Carlos | INFORMA QUE AQUELE LEGISLATIVO APROVOU MOÇÃO DE APELO Nº 0167, QUE MANIFESTA APELO AO PRESIDENTE RENAN CALHEIROS PARA QUE ATENDA A REIVINDICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. EXPRESSA EM CARTA ABERTA NO SENTIDO DE QUE OS SENADORES NÃO APROVEM O PROJETO DE LEI 4.148, QUE EXTIGUE A ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ALIMENTOS COM INGREDIENTES TRANSGÊNICOS. |
| Ofício nº 3573/2015 – D | Câmara Municipal de Ribeirão Preto | ENCAMINHA REQUERIMENTO DE Nº 30648/2015, MOÇÃO DE REPÚDIO PELO VETO AO PROJETO QUE DETERMINAVA TRANSPARÊNCIA NAS OPERAÇÕES FEITAS PELO BNDES. |
| Ofício Circular: FENASPE/2015/jmcs | Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários – FENASPE | apresenta os componentes daquela Federação, criada com finalidade de relatar as angústias e singelas sugestões acerca de possíveis medidas a serem tomadas no sentido de reversão do quadro que se instalou nas Unidades Prisionais do País. |
| Ofício 1.115/2015/SGM | Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais | EMCAMINHA SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, FORMULADA COM BASE NO REQUERIMENTO DE SEU PRESIDENTE DEPUTADO CELINHO DO SINTTROCEL, CÓPIA DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA REFERIDA COMISSÃO, QUE TIVERAM POR OBJETIVO DEBATER A TRAMITAÇÃO, NO SENADO FEDERAL, DO PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004, QUE DISPÕE SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A TERCEIROS E SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO DELES DECORRENTES. |

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete





113 JUL 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

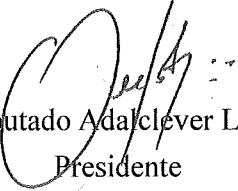
Of. 1.683/2015/SGM

Belo Horizonte, 6 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Comunico a V. Exa. que, em atendimento ao **Requerimento nº 1.112/2015**, de autoria da **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**, aprovado em 24 de junho, foi consignada nos anais da Assembleia manifestação de repúdio ao Projeto de Lei Complementar Federal nº 30/2015.

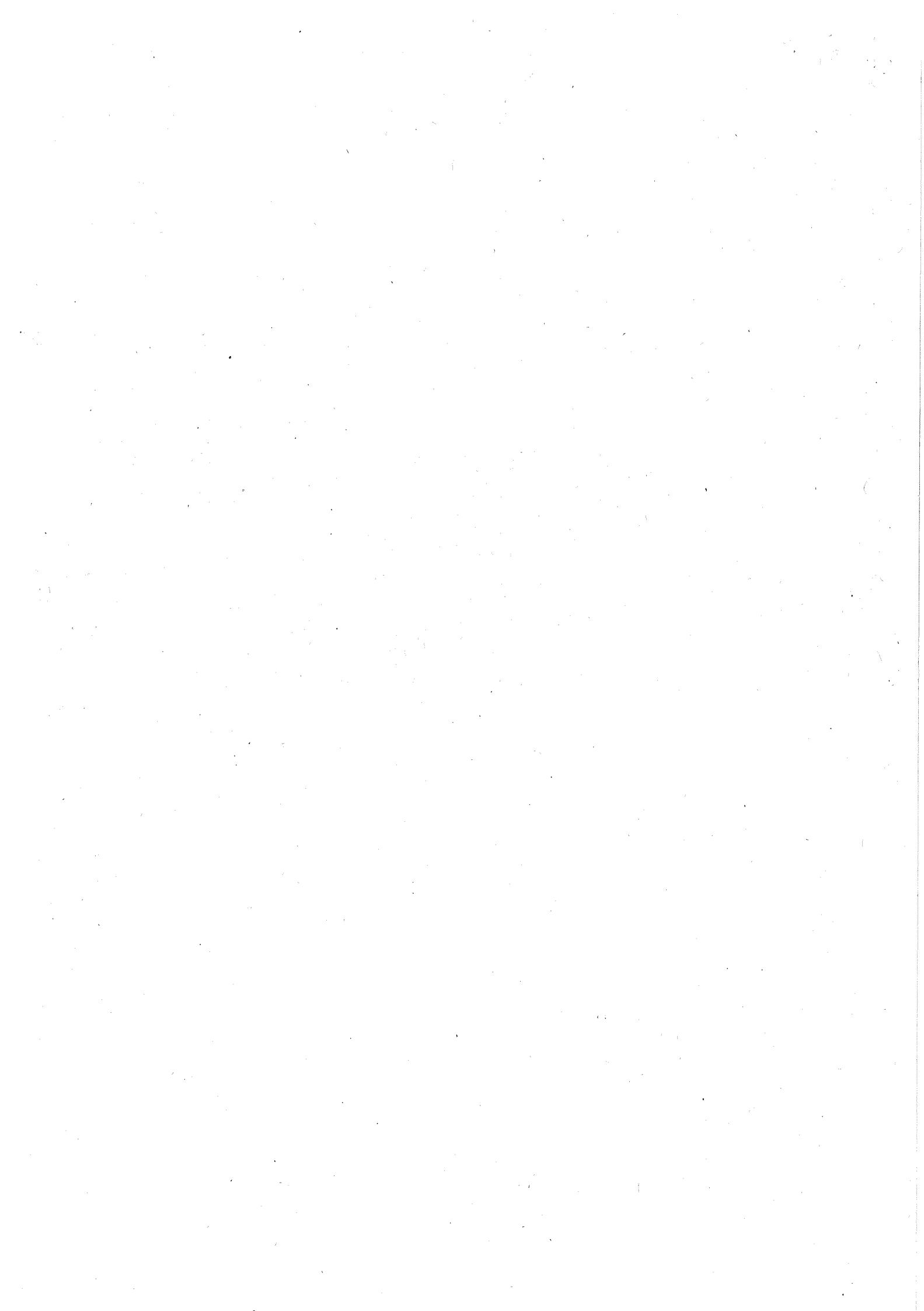
Atenciosamente,


Deputado Adalclever Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

SECRETARIA-GERAL DA MESA – RUA RODRIGUES CÁLDAS, 30 – ANDAR SE – SALA 6 – SANTO AGOSTINHO
30190-921 – BELO HORIZONTE – MG – (31) 2108-7593



Publicado no Diário
do Legislativo em
18/06/15

Redação
16/6



REQUERIMENTO

1112/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, atendendo a requerimento do deputado Rogério Correia aprovado na 9ª Reunião Ordinária de 27/5/2015, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Mesa Diretora do Senado Federal, manifestação de repúdio ao PLC nº 30/2015, que dispõe sobre os contratos de terceirizações e as relações de trabalho deles decorrentes.

SS. LEGISLATIVA MG 0711581 29/MAI/2015 15:42

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2015.

Celinho do Sintrocel
Presidente



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

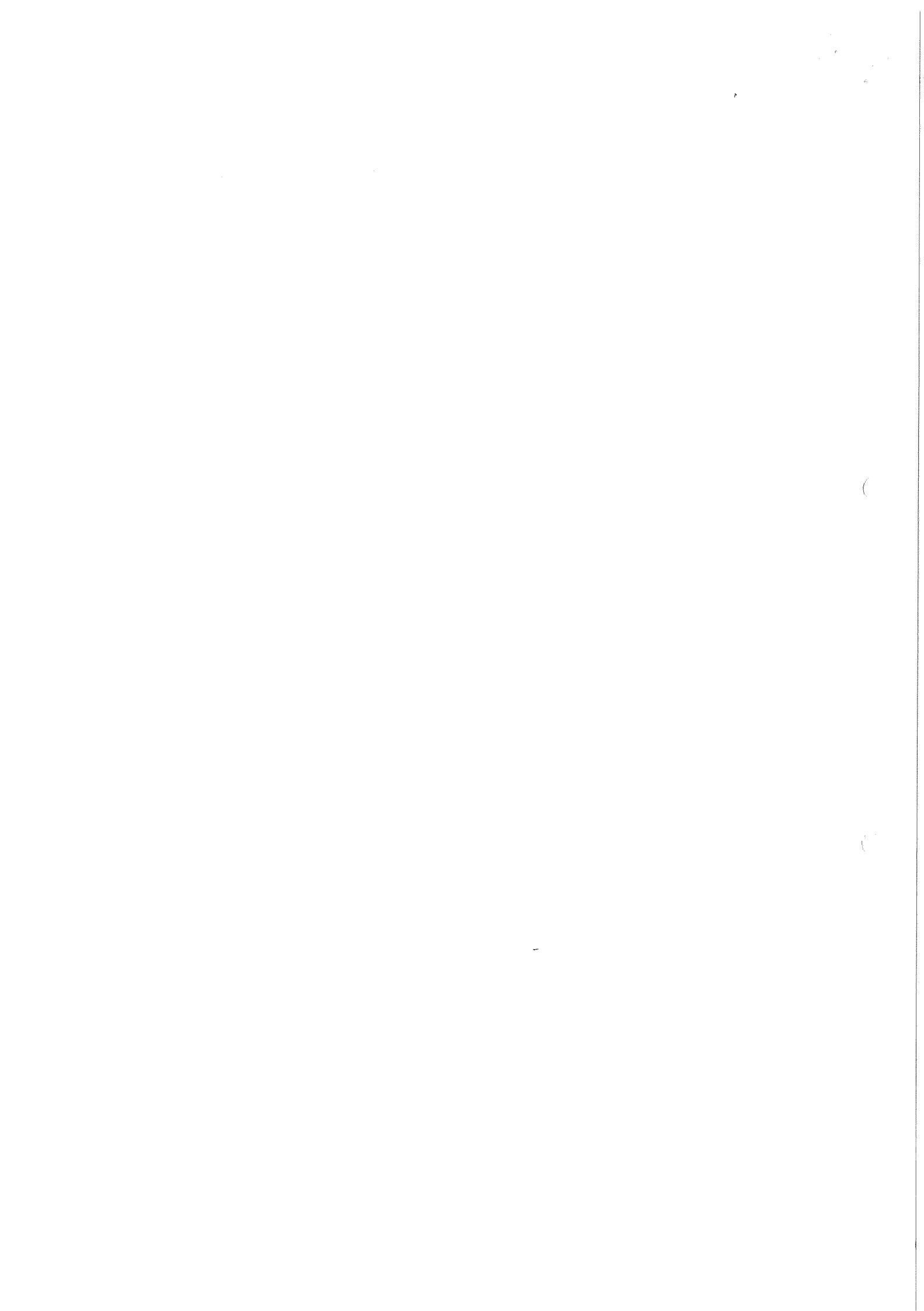
Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

| DOCUMENTO | ORIGEM | ASSUNTO |
|--|--|---|
| Ofício 6904 – Co 2345/2015 | Câmara Municipal de Marília | solicita apoio à reivindicação dos bolsistas no sentido de reconsiderar os cortes do programa educacional que trará um impacto junto às escolas municipais e estaduais daquela cidade, conforme ofício encaminhado à Câmara Municipal de Marília. |
| Ofício nº 096/2015/CMV | Câmara Municipal de Guaraciaba | encaminha Moção nº 010/15 de apelo no sentido de promover a rejeição ao PLC nº 34/2015. |
| Ofício CV nº 122/2015 | Câmara de Vereadores de Pinhalzinho | encaminha cópia da Moção nº 08/2015 de repúdio ao PLC nº 34/2015 que nega ao consumidor o direito à informação a presença de transgênicos em alimentos. |
| Ofício nº 476/2015 – R.O. Ref. ao RE nº 0178/2015 | Câmara Municipal de Londrina | encaminha Moção de Apoio pela manutenção da idade penal aos 18 anos, evitando qualquer iniciativa de violar ou ameaçar os direitos da criança e do adolescente no Brasil. |
| Ofício GP/DL/0383/2015 | Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina | encaminha cópia da Moção nº 0008.9/2015, manifestando apoio ao PLS nº 91 de 2010. |
| Ofício 1.683/2015/SGM | Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais | encaminha cópia de Requerimento nº 1112/2015 manifestando repúdio ao PLC nº 30/2015. |

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete





Senado Federal

Brasília, 09 de agosto de 2015

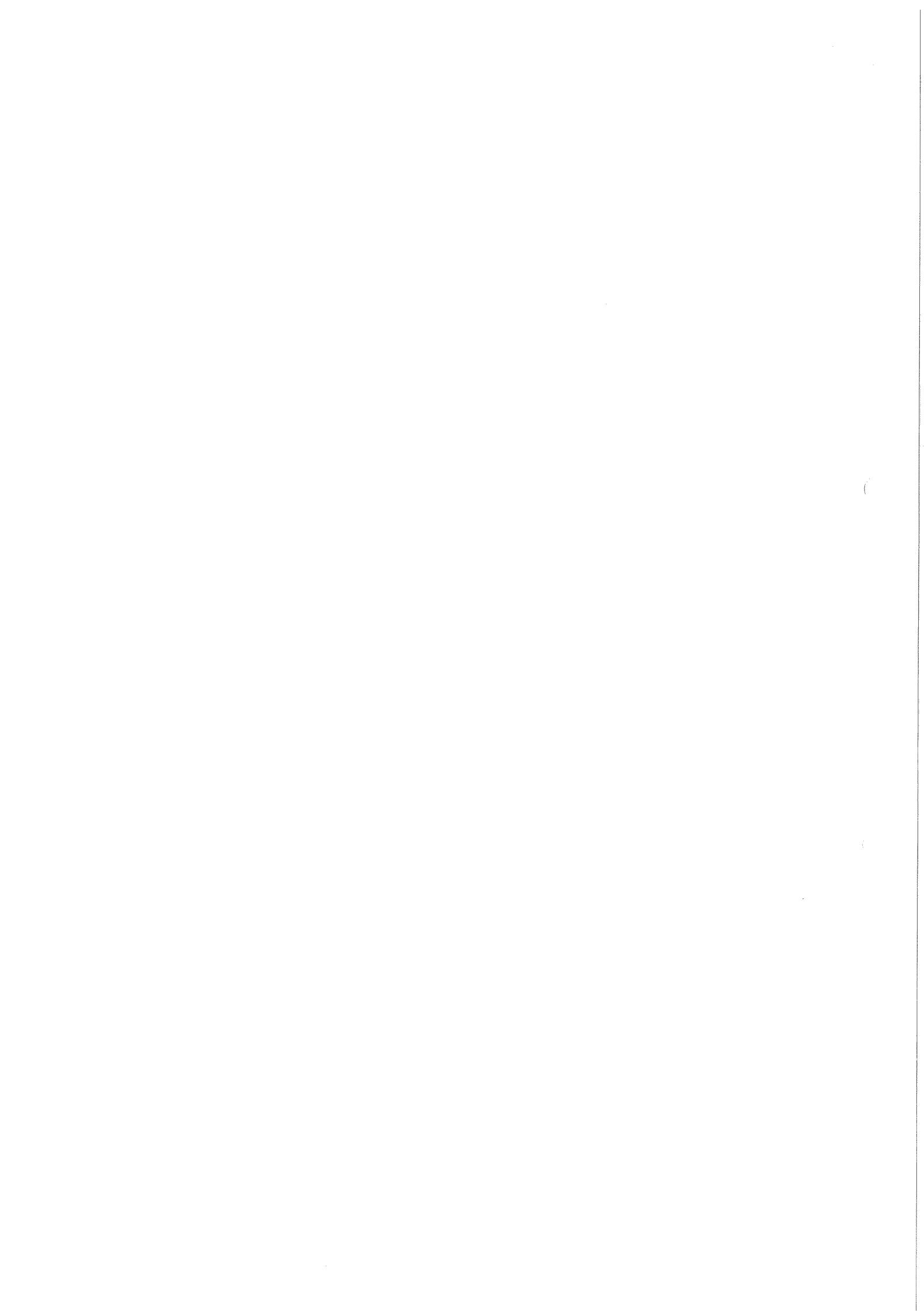
Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 1.683/2015/SGM e Of. 1.115/2015/SGM, de Vossa Excelência, informo que suas manifestações foram juntadas ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, que *"Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes"*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928>.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ADALCLEVER LOPES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30 – Andar SE – S1 6 – Santo Agostinho.
CEP: 30190-921 – Belo Horizonte/MG



GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Comissão: De Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Local: Plenarinho IV

Município:

Data: 11/5/2015

Horário: 14 horas

Folhas: 102

Duração: 3h35min

Presidente: **Deputado Geisa Teixeira**

Deputados: **Deputado Rogério Correia**

Convidados:

Senador Renan Calheiros
Sr. Guilherme Guimarães Feliciano
Sr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima
Sr. Bruno Reis de Figueiredo
Dom Sérgio da Rocha
Senador Aécio Neves da Cunha
Senador Luiz Lindbergh Farias Filho
Senador Antonio Augusto Junho Anastasia
Senador Zezé Perrella
Deputado federal Padre João
Sra. Beatriz da Silva Cerqueira
Sr. Marcelino Orozimbo da Rocha
Sr. Antônio da Costa Miranda
Sr. Paulo Roberto da Silva
Sr. Emanoel da Silva Sady
Sr. Pedro Paulo de Abreu Pinheiro
Sr. Fernando Ferreira Duarte
Sr. Paulo de Tarso Gonçalves Júnior
Deputada federal Jô Moraes
Sr. Bruno Alves Rodrigues
Sr. José Antônio de Lacerda
Sr. David Eliude Silva
Sr. Luiz Cláudio Araújo
Sr. Gilberto Gomes
Sr. Valter de Assis Aguiar
Sr. Jairo Nogueira Filho
Sra. Daniela Muradas Reis
Sr. Renato Campos
Sr. Jobert Fernando de Paula
Sra. Ilva Maria Franca Lauria

Sra. Mariana Ferreira
Sr. Carlos Calazans
Sra. Eulália Alvarenga
Sr. Robson Silva
Sr. Carlos Cassiano
Sr. Oraldo de Paiva

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Há número

regimental. Declaro aberta a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura. Solicito aos deputados que registrem presença nos postos de habilitação.

A presidência, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos deputados que a subscrevam.

Esta reunião se destina a debater a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes, tendo em vista que, conforme já adiantado pelo presidente Renan Calheiros, do Senado, a matéria deverá tramitar de forma que possibilite a realização de um amplo debate em torno do tema, e a discutir e votar proposições da comissão.

A presidência informa o recebimento das seguintes correspondências: do deputado Rogério Correia, líder do Bloco Minas Melhor, publicada no *Diário do Legislativo*, de 9/5/2015, que comunica a indicação do deputado Geraldo Pimenta para compor, como membro suplente, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; e-mail do senador Aécio Neves, que informa a impossibilidade de participar desta audiência pública, eis que, entre os dias 10 e 17 de maio, estará ausente do País, em missão oficial do Senado Federal, participando de homenagem ao ex-

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 2

presidente Fernando Henrique Cardoso, que será condecorado pela Câmara de Comércio Americana com o prêmio *Person of the Year* 2015.

A presidência convida a tomar assento à Mesa os seguintes convidados: Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT-MG; David Eliude Silva, vice-presidente, representando Antônio da Costa Miranda, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-MG; Luiz Cláudio Araújo, secretário jurídico adjunto, representando Paulo Roberto da Silva, presidente da União Geral dos Trabalhadores de Minas Gerais - UGT-MG; Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, coordenador do Movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização e diretor do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de Minas Gerais - Sintect-MG; Fernando Ferreira Duarte, supervisor do Escritório Regional do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese-MG; Valter de Assis Aguiar, diretor, representando Paulo de Tarso Gonçalves Júnior, presidente do Sindicato dos Aerooviários de Minas Gerais; Jairo Nogueira Filho, coordenador do Sindieletro-MG; e Bruno Alves Rodrigues, presidente da Amatra3.

Registro a presença de Agostinho José de Sales, diretor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais - Ftiemg; Darcy Guilhermina, Sindex-MG; Renato Campos, do Movimento de Luta de Classes, da Associação dos Empregados Públicos Estaduais da MGS e do Movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização; José Maria, do Sindáqua; e Gilberto Antônio Gomes, CSP-Conlutas - Central Sindical e Popular. Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 3

Também convidamos para compor a nossa Mesa o Sr. Carlos Cassiano, representante da Força Sindical de Minas Gerais.

A senadora Gleisi Roseman justifica sua ausência. (-

Lê:) "Sr. Deputado, estou impossibilitada de comparecer à audiência pública nessa Assembleia, que debaterá a tramitação no Senado Federal do Projeto de Lei nº 4.330/2004, a realizar-se no próximo dia 11 de maio, em virtude de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data. Agradeço a gentileza do convite formulando votos de êxito na reunião."

Neste momento passo a palavra ao nobre deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, para tecer as suas considerações iniciais.

O deputado Rogério Correia - Quero agradecer à deputada Geisa Teixeira, que hoje coordena a nossa reunião. O deputado Celinho do Sinttrocelf também me solicitou que informasse que está a caminho, mas que vai atrasar-se porque, na parte da manhã, estava participando de uma discussão sobre desenvolvimento de missões e desemprego no Vale do Aço. Então, agradeço à Geisa, nossa vice-presidente, a condução dos trabalhos e a rapidez na convocação deste assunto, que é premente.

Na verdade, já é a segunda reunião sobre esse tema. Fizemos uma primeira reunião aqui na comissão às pressas, para tentarmos ainda influenciar a Câmara Federal pela não aprovação do PL nº 4.330, que, naquela ocasião, estava em discussão lá. Digo às pressas porque esperávamos a sua tramitação com mais debate, mas o presidente da Câmara Federal, infelizmente, resolveu apressar a Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 4

votação desse projeto de lei que trata da terceirização dos trabalhos na sociedade brasileira de maneira ampla, geral e restrita. O que foi aprovado na Câmara Federal permite terceirização de atividades-fins e terceirização em todos os aspectos e sentidos.

Então foi um projeto de lei que retira os direitos dos trabalhadores... (- Intervenção fora do microfone). Já está aqui? Deputada Geisa, estão anunciando que já está presente o deputado federal Padre João, que também é nosso convidado.

A presidente - Por favor, deputado Padre João.

O deputado Rogério Correia - Quero agradecer ao deputado federal Padre João, convidado para representar, na Câmara Federal, os que votaram contrariamente ao Projeto de Lei nº 4.330, que infelizmente foi aprovado com uma margem, inicialmente, muito grande de votos - quando se votou a urgência do projeto. Depois, a margem foi menor, mas ainda assim foi aprovado o conteúdo do projeto. Expliquei, Padre João, que votaram inclusive a questão da terceirização ampla, geral e irrestrita, inclusive para atividades-fins, que foi algo que tomou de surpresa o mundo do trabalho pela sua retroatividade a conquistas obtidas.

A revista *Carta Capital* desta semana traz uma matéria interessante - e aconselho a todos lerem-na - cujo título é *O precariado em ascensão: as terceirizações acenam para o arrocho, o aumento da jornada e a supressão de direitos*. O tema é tão grave que o mundo do trabalho, à exceção dos grandes capitalistas, se colocou contrário ao projeto: o Juizado do Trabalho, o Ministério. Código do documento: 1095928

Público do Trabalho, os intelectuais, todas as centrais sindicais, talvez com exceção do Paulinho, da Força Sindical - mesmo assim, não foi nem a Força como um todo. Estive no Paraná e vi companheiros da Força Sindical também contrários ao Projeto de Lei nº 4.330. Portanto houve uma unidade quase que global de todos os sindicatos e trabalhadores contrária a esse projeto.

Esse projeto, como dizem, arrocha e desemprega; vai, na verdade, mandar embora os trabalhadores - é o que vai acontecer se for mesmo aprovado - para contratá-los por um preço menor, através de terceirização, dividindo-se o lucro com outros setores do capital que fazem a contratação. Isso lembra um pouco *Casa-grande & Senzala*, lembra um pouco a época da escravidão. Volta-se atrás e se coloca agora um intermediário para a contratação de trabalhadores.

No caso de Minas, esse já é um assunto antigo da Cemig. Aliás, vamos ter de discutir, na Cemig, a diminuição da terceirização, processo com o qual a Cemig sofreu demais. Metalúrgicos também, porque a atividade do ramo operário diminuiu - e muito -, e eles sofreram isso durante esse período. Agora, com essa nova redação, o projeto abre espaço até para o serviço público. Aqui em Minas, a Profa. Beatriz, presidente da CUT e coordenadora do Sind-UTE, que está aqui, sabe bem disto: 2/3 dos trabalhadores da educação vivem contratos precários; cerca de 1/3, 60 mil, são professores designados, ainda não foram concursados; 1/3 se referem à Lei nº 100, que o Aécio Neves inventou, fingindo que ia efetivar os professores; e apenas 1/3, os outros 60 mil, Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 6

são concursados. Fico imaginando se isso já não era uma armação, esperando a terceirização para contratar professores também terceirizados. Aliás um projeto de lei, no ano passado, já terceirizava as auxiliares de escola, que não são só de serviço, pois fazem a merenda escolar dos meninos, têm relação com as crianças, são trabalhadoras do sistema educacional. Pelo projeto deles, fariam a terceirização, que, infelizmente é extremamente maléfico aos trabalhadores.

Deputada Geisa, a reunião de hoje servirá para resistirmos mais, agora com mais força ainda. Ressalto e parabenizo as centrais sindicais, cujos trabalhadores se mobilizaram, pararam um dia, fizeram uma greve de advertência no Brasil como um todo. Essa greve serviu para alertar muitos deputados que voltaram atrás de uma votação para a outra. Foi um período curto a mobilização, mas mostrou a força e a unidade dos trabalhadores. Como agora isso foi ao Senado, eles terão de aprovar o projeto e voltar para a Câmara Federal. O deputado Renan Calheiros, presidente do Senado, disse que não tinha pressa e já se colocou contrário ao conteúdo do projeto, pelo menos no que diz respeito às atividades-fins, o que frearia bastante o ímpeto do projeto. Ele teria uma reunião com as centrais sindicais amanhã, mas foi desmarcada, pela morte do senador de Santa Catarina. Com o velório marcado, o luto, ele adiou essa reunião. Mas há uma expectativa grande de que o Senado possa barrar esse procedimento.

Por que realizar esta reunião em Minas Gerais? É apenas uma delas, depois vamos dar outros encaminhamentos. Aqui temos Código do documento: 1095928

três senadores vinculados ao projeto e ao PSDB. O primeiro é o senador Aécio Neves, que justificou que não vinha porque está nos Estados Unidos, numa atividade de homenagem ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Se está nos Estados Unidos homenageando Fernando Henrique Cardoso, deve ser pelos préstimos ao neoliberalismo, não é? Com certeza, não é fruto de nenhuma resistência a esse projeto. Então é um senador com o qual, pelo menos inicialmente, não poderemos contar, a não ser que haja muita pressão. O segundo é o senador Anastasia. Como todo o PSDB votou favorável ao Projeto de Lei nº 4.330, na Câmara Federal, pelo menos de início, não temos muita expectativa a respeito do voto dele. E o terceiro senador é o Zezé Perrella. Não sei o que ele pensa a respeito, é empresário, é do PDT. Então temos três senadores em Minas, e, se não houver muita pressão, a tendência é que votem contra os trabalhadores. Infelizmente nenhum dos três puderam comparecer hoje. Mandamos o convite para que pudessem vir escutar o que os trabalhadores têm a dizer. Estão aqui todas as centrais sindicais e outros representantes.

Vou terminar a minha fala por aqui. Queria apenas contextualizar o caso para que vocês possam expressar o que sentem. Vamos mandar o resultado da reunião aos três senadores mineiros e ao presidente do Senado. Vou pedir que as notas taquigráficas sejam remetidas, em sua totalidade, ao presidente daquela casa e aos três senadores mineiros, a fim de que tenham acesso ao que foi discutido aqui.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 8

Ao final, vamos fazer outros requerimentos. Queria também que redigissem um requerimento para que nós, pessoalmente, façamos uma visita ao deputado Renan Calheiros, presidente do Senado, para que possamos entregar o resultado desta reunião, o resultado do nosso trabalho. Vou deixar esses dois requerimentos prontos, para que possamos aprová-los ainda hoje.

Quero agradecer a presença dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Esse será o resultado do nosso trabalho. Deixarei esses dois requerimentos prontos para que tentemos aprová-los ainda hoje. Quero agradecer a presença dos trabalhadores e das trabalhadoras. Hoje fizemos uma mobilização rápida e já estamos com a casa cheia. Uma salva de palmas para os trabalhadores, que estão resistindo a esse projeto, que temos de derrotar no Senado, no Brasil. Obrigado, deputada. (- Palmas.)

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, deputado Rogério Correia. Agradeço a presença de cada um e de cada uma aqui. Nós, por intermédio desta comissão, estamos juntos com vocês da Força Minas, da Força Sindical. Estamos juntos de cada trabalhador que está resistindo a esse projeto. Estamos juntos nessa luta, dizendo "não" ao PL nº 4.330, que faz retroagirem os direitos de nossos trabalhadores, os quais foram conquistados com tanta luta e com muito suor há tantos anos. Não queremos e não podemos retroagir.

Passo a palavra ao nosso convidado Bruno Alves Rodrigues, presidente da Amatra III, para suas considerações.
Código do documento: 1095928

O Sr. Bruno Alves Rodrigues - Agradeço à Deputada Geisa

Teixeira, assim como ao deputado Rogério Correia. Faço aqui, em nome dos magistrados, o trabalho de Minas e o registro de congratulações por esta iniciativa. Cumprimento os demais integrantes da Mesa, os trabalhadores e os representantes de entidades presentes.

A magistratura trabalhista, seja pelas suas 24 Amatras, associações regionais, seja pela associação nacional, desde o início da retomada da tramitação desse projeto, tem alertado a todos, ainda mais considerando esse manto de urgência, o que muito nos preocupa. Essa é uma questão de alicerce da sociedade como um todo e não pode ser tocada de supetão. Infelizmente assim ocorreu por decisão plenária, mas há muito estamos alertando todos com relação aos malefícios do projeto. A Justiça do Trabalho, nesse ponto, é uma instância que serve como hospital social. Ninguém melhor que ela para fazer um diagnóstico com relação aos malefícios da terceirização. Temos de considerar não só as questões trabalhistas, mas também outras relações muitos caras à sociedade civil em geral.

Temos implicações com relação à elisões fiscais e ao meio ambiente não só do trabalho, mas do meio ambiente como um todo. Há questões afetas ao consumo. Tentarei dar a vocês um panorama breve sobre os malefícios regionais, afinal de contas estamos na Assembleia Legislativa de Minas. Já havia até feito essa abordagem na sexta-feira, com o ilustre deputado Rogério Correia. Estamos preocupados com a migração de empregos dentro e Código do documento: 1095928

fora do Brasil. Há exemplos de várias empresas mineiras. Darei o exemplo de um setor, que é o *call center*, responsável por mais de 700 mil empregos no Brasil. Esse setor está migrando fortemente para o Norte e para o Nordeste. Isso não chega a ser uma boa notícia para o Norte e para o Nordeste porque estamos exportando subempregos para lá. Não estamos exportando geração de riqueza em si, mas sim o subemprego e a busca de um ambiente de precarização das condições de trabalho, sem maiores condições de fiscalização e de retomada de direitos. Se os direitos forem retomados nesses *call centers*, eles farão o que os Estados Unidos já fez, mandarão para fora do Brasil. Todo o *call center* dos Estados Unidos hoje é feito na Índia. O do Brasil pode ser feito, por exemplo, em Angola, que compartilha a mesma língua portuguesa.

Isso quebra a premissa do que se tenta firmar como verdade no sentido de que esse projeto de lei gerará emprego. Não gerará. O que gera emprego é circulação de riqueza. O emprego já existe. Não será a inclusão de um intermediário na cadeia que fará aumentar a empregabilidade no Brasil. Pelo contrário, está sendo criado um ponto de retrocesso e, em curto e médio prazos, a exportação de grande parte dos empregos brasileiros.

O deputado Rogério Correia também pontuou outras questões em sua fala, com relação à nossa administração pública e à seriedade e à lisura de sua condução. Temos, no Brasil, um marco regulatório com relação à responsabilidade fiscal, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, de 2000. Essa lei estabelece limite de despesa com pessoal. Uma medida de Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 11

administração e gestão pública nefasta é uma medida que visa reduzir artificialmente a despesa com pessoal, diminuindo, com isso, o concurso público e aumentando a contratação licitatória de empresas de prestação de serviço privadas. Há aqui dois problemas, deputado Rogério Correia. Tenho elisão e uma fraude ao concurso público, tenho uma elisão e uma fraude à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aqui, em Minas, com relação a isso, existem alguns marcos regulatórios muito perigosos e que só serão potencializados caso o PL nº 4.330 realmente sobreviva. Como exemplo, cito a terceirização do atendimento da Polícia Militar, o nosso 190. Essa é uma questão de segurança pública. Trata-se de administração pública direta, cuja função não poderia ser delegada. Ouvi a fala referente ao setor de educação. Temos portas escancaradas à abdicação da responsabilidade do estado com a educação, que são a Lei Estadual nº 14.870 e o Decreto nº 44.914, que ampliam as possibilidades de parceria por meio de Oscips. Por isso o deputado frisou que apenas 30% de nossos professores tiveram contratação direta, por meio de concurso, o que deveria efetivamente prevalecer.

Quando a Casa realiza este debate, deputado, está discutindo condições muitos caras a Minas Gerais. Temos também, em Minas, a MGS, empresa vocacionada para a terceirização de serviços. Será que o que se pretende realmente é que o Estado faça a ampliação da delegação de sua atividade-fim para que essas empresas de prestação de serviços, sem vocações específicas, sem

Código do documento: 1095928

eficiência em relação àquilo que é exercício da administração pública, infelizmente seus quadros com precarização da mão de obra?

Com isso, encerro minha fala. Estou satisfeito por perceber que muitos dos efeitos do projeto de lei já foram introjetados na consciência de nossa população. Vejo ali a terceirização como causa de acidente de trabalho, o que ela de fato é. Há vários registros na construção civil, com relação aos eletricitários e aos petroleiros, que mostram que os acidentes ocorrem oito vezes mais com os terceirizados que com os empregados diretos.

Vejo ali um cartaz dizendo que a terceirização gera trabalho escravo, e gera. Muitas das inspeções feitas no setor de confecção, por exemplo, localizando imigrantes bolivianos e peruanos ilegais em pequenas oficinas, com condições degradantes de trabalho, são resultado da terceirização. Temos dados do Dieese que mostram a redução de 25% da massa salarial com a terceirização, além do aumento da jornada de trabalho. Vejo que outras questões já foram introjetadas na consciência da nossa sociedade. Acho relevante que esta audiência seja mais um passo dado pela Assembleia Legislativa - outros também virão -, para expor os efeitos em relação às nossas condições, enquanto mineiros. Afinal, no Senado, estão os três representantes de Minas Gerais, que devem estar sensíveis a isso. Agradeço-lhe esta oportunidade, deputada. (- Palmas.)

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada.

Gostaria de comunicar a presença de Bruno Reis de Figueiredo, Código do documento: 1095928

presidente da Comissão Especial de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil e conselheiro seccional da OAB-MG. Registro a presença da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande BH - Ames-BH.

Gostaria de fazer um comunicado: o telão já está funcionando no nosso Salão de Chá. Quem estiver de pé poderá se sentar lá de forma mais confortável e continuar assistindo a esta audiência pública. Com a palavra, para suas considerações, Bruno Alves Rodrigues, presidente da Amatra III. (- Pausa.) Ele já se manifestou. Peço que me perdoe. Com a palavra, o deputado federal Padre João, a quem peço que, por gentileza, faça uso da palavra.

O deputado federal Padre João - Gostaria de deixar à vontade os que estavam aqui primeiro. (- Intervenção fora do microfone.) Não preciso, então, ater-me ao aspecto da precarização, pois isso está muito claro para esse público, pelo menos é o que estou percebendo nas falas. Essa questão envolve tudo: salário, saúde, acidente de trabalho. Quando falamos em acidente, falamos em mutilação e em morte. Como eu disse, num pronunciamento que fiz na Câmara, isso se evidencia mais ainda em alguns setores. No setor dos eletricitários, isso é bem mais evidente. A partir do diálogo com os próprios eletricitários, elaborei o Projeto de Lei nº 3.433, numa tentativa de barrar qualquer possibilidade de terceirização em relação às concessionárias do serviço público, até pela experiência que existe na Cemig, onde não passava um mês sem que isso acontecesse. O Jairo poderá nos falar mais sobre isso. Falar sobre isso é um Código do documento: 1095928

pouco chover no molhado, devido à clareza que todos já têm do assunto.

A fala do Rogério mostra uma notícia que não é tão agradável assim. Quem acompanhou os noticiários, ouviu que a posição do Renan não é a mesma que ele manifestou na semana em que o projeto foi apreciado na Câmara. Ele se manifestava contrariamente, dizendo que houve atropelos. A fala dele foi nessa linha. Depois dessa conversa com a Fiesp, ele mudou o discurso, dizendo: "Não é bem assim". Então, a conjuntura piora para os trabalhadores. Quem tem acompanhado toda essa agenda do Congresso, sobretudo da Câmara, mas também do Senado, percebe que os trabalhadores só vêm perdendo. Os trabalhadores e os brasileiros como um todo só vêm perdendo, exceto o sistema financeiro, o grande empresariado. Há alguns exemplos mais consolidados. Por exemplo, o projeto da biodiversidade, só para entendermos um pouco a conjuntura. Trata-se de todo o patrimônio genético do Brasil, que talvez seja o País mais rico do mundo em relação à biodiversidade. Tanto no aspecto vegetal quanto no animal devemos ter a maior diversidade do mundo, e com conhecimentos milenares. Um laboratório, uma grande empresa, faz pesquisas sobre determinada planta porque povos indígenas já a utilizavam há mais de mil anos. Então, eles pegam mais do que meio caminho andado. A repartição de benefícios não é mais possível para as comunidades tradicionais.

No Projeto nº 4.148, dos transgênicos, que já foi apreciado, o "t" de transgênico cai e prejudica todos os

Código do documento: 1095928

trabalhadores e todos os consumidores deste país. E ainda impede quem produz o agroecológico e o orgânico de fazer constar no rótulo as informações.

Em relação ao Projeto nº 4.330, houve um desastre, de certa forma. O que é importante destacar aqui? Em relação ao projeto em si e em relação aos destaques, houve uma mudança de votos. Ou seja, os trabalhadores nas ruas, os trabalhadores mobilizados, os trabalhadores lá no Congresso fazem a diferença.

Marcar presença, ou seja, fazer a marcação cerrada nos deputados e senadores faz a diferença sim em relação ao voto. É justamente essa mobilização que cresceu de um setor na avaliação dos destaques e criou aquela concepção ou avaliação do próprio presidente do Senado Renan um pouco contrária ao projeto. Passa o tempo. Só de os trabalhadores retornarem às bases e haver uma gestão das federações de indústrias e das grandes empresas – isso publicamente –, ele já muda um pouco a sua visão em relação ao projeto de lei. Esse é um problema do desafio que temos. Essa unidade é um desafio para todos os partidos, também os de esquerda, em relação aos trabalhadores. Foi quase unanimidade dentro do PT ser contrário ao Projeto de Lei nº 4.330. Como garantir isso no Senado, ampliando também com os outros partidos?

Então, Rogério, não é tão... V. Exa. saiu aqui da sua fala. O senador e presidente do Senado não está com a mesma visão de uma semana atrás em relação ao Projeto de Lei nº 4.330 e já pensa que não prejudica tanto assim e não há precarização alguma.

Mesmo nos debates o pessoal tem relativizado essa situação. Agora Código do documento: 1095928

é algo tão exato porque está ligado, de fato, à forma tanto de remuneração quanto a dos direitos, ao compromisso e a essa relação direta de cumplicidade com o próprio trabalhador. Há uma série de questões que ele precariza. Então, é como marcar ali em cima porque, senão, pode, de fato, haver recuo. As mudanças ainda voltam a ser apreciadas na Câmara. O que conseguimos avançar no Senado a Câmara pode depois retroceder, como, por exemplo, o projeto da biodiversidade, no qual houve 11 emendas construídas com a comunidade - sobretudo com as comunidades tradicionais - que o avançaram e o corrigiram. Quando ele retornou à Câmara, houve todo um retrocesso, e a única coisa que cabe agora é o veto.

Portanto só quero lamentar um pouco essa questão da conjuntura e, a partir daí, concluo, presidente. Embora já seja óbvia essa conclusão, não podemos deixar de fazer esse diálogo com a sociedade. A solução de muitas dessas situações ainda é a reforma política. Não tenho me omitido quanto à importância de avançarmos na reforma política mas, ao mesmo tempo, não estamos focados nessa proposta em si. Não podemos ficar porque a estratégia é esta: "Disfarçarei vocês aqui, mas os atropelarei na comissão. Daqui a pouco, estou discutindo o Código da Mineração. Então, distrairei vocês aqui para provocar um outro retrocesso lá". Essa prática na Câmara e no Senado está começando a ser reproduzida aqui, porque, às vezes, é o mesmo público em relação aos trabalhadores, sobretudo da atividade na mineração e na siderurgia que estará discutindo aqui ao lado e vai anulá-lo de um debate. Por isso não podemos nos descuidar em relação à reforma Código do documento: 1095928

política e, em todos os espaços, deixar de avançar e mostrar que a raiz da corrupção do deputado está a serviço do capital e de quem financiou a campanha e não do eleitor e do trabalhador.

Isso passa por essa proposta do Projeto de Lei nº 4.330.

Além disso, está no Código da Mineração e na PEC nº 215, que retira a competência do Executivo na demarcação das terras indígenas e quilombolas e das unidades de conservação. Em tudo isso é a vida do trabalhador que está em jogo e risco, assim como a força do capital e do empresariado, muitos de multinacionais, como o exemplo que trouxe aqui. Quem ganha muito mais com o retorno dos transgênicos e o patrimônio da biodiversidade são as grandes empresas ainda multinacionais. Essa questão do Código de Mineração que será discutida aqui é algo também absurdo. Por quê? Porque o avanço só favorece às empresas, em detrimento da população local, que nem água sequer tem.

A presidente vê que a reforma política é essencial para atacarmos a raiz de muitos problemas que vimos enfrentando, sobretudo conjunturais, até mesmo em relação à presença de mulheres no Parlamento e no poder. Por quê? Porque as mulheres, a nossa juventude, a população negra e os povos indígenas não ocupam esse poder também em razão de questão econômica, já que os salários são achatados, diferenciados e não concorrem no processo. Penso que o financiamento público revê até essa questão de dar essa possibilidade de as mulheres, a juventude, os negros e os indígenas terem acesso ao poder, porque estarão mais iguais na concorrência de um espaço. Desculpe-me, presidente. (- Palmas.)

Código do documento: 1095928

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Padre

João, pelas considerações. No final da sua fala, V. Exa. se refere às mulheres, aos negros, ou seja, a essa dificuldade de ocuparmos os espaços de poder. Na Assembleia, temos 77 deputados. Entre esses, somente 7 são deputadas estaduais. É com orgulho que criamos a bancada feminina e a Comissão Extraordinária das Mulheres. Como o senhor bem disse, é fundamental falarmos sobre a inclusão das mulheres nos espaços de poder, ocupando cargos importantes que darão voz a elas pois, ao longo da sua história, vêm sendo excluídas e sofrendo muitas formas de opressão.

No dia 13 de março, promovemos aqui um amplo ciclo que foi um sucesso, porque tivemos a presença de associações e de várias instituições ligadas à mulher. Na verdade, contamos com a presença de quase 400 mulheres nesta Casa. Então, foi um debate muito importante que levaremos para o interior, para os quatro cantos da nossa Minas Gerais. Queremos contar com a presença de todas as mulheres para que consigamos torná-lo popular.

Deputado Rogério Correia, quero dizer que também estamos felizes de vermos hoje a nossa galeria e o nosso salão lotados de pessoas, tal a importância desse tema que estamos debatendo hoje que é o não ao Projeto de Lei nº 4.330.

O deputado Rogério Correia - Deputada Geisa Teixeira, pela ordem.

A presidente - Pois não, deputado.

O deputado Rogério Correia - Deputada Geisa, quero ressaltar o que V. Exa. falou. No Salão de Chá - dizemos Salão de Código do documento: 1095928

Chá, mas é o tradicional cafezinho da Assembleia - está um público excelente. Estão presentes sindicatos de todos os ramos. Quero agradecer muito a presença dos sindicalistas e das sindicalistas.

Quero mandar um recado ao Senado: se permanecerem com isso, em Minas Gerais a greve geral não será só da boca para fora, pois os sindicatos estão mobilizando uma grande quantidade de pessoas. Quero agradecer a presença de todos vocês.

Quero aproveitar para novamente fazer propaganda da matéria da *Carta Capital*, pois mostra dados muito concretos. Às vezes as pessoas têm mania de ler a revista *Veja*, que só fala o que interessa aos patrões e aos grandes - nós a chamamos de *veja-fofoca* -, mas ela não retrata a realidade de estudos em relação aos trabalhadores.

Vejam o estudo feito e mostrado em reportagem da *Carta Capital*: "Com dados de 2013, o estudo mostra que os terceirizados recebem salários 24,7% menores que os dos efetivos". Você que é trabalhador, mas não é terceirizado, comece a se preocupar. Se esse projeto for aprovado, o trabalhador terá diminuição de 25% em seu salário. Será 1/4 a menos. "Permanecem no emprego metade do tempo que os outros" - ou seja, desemprego em dobro - "além de terem jornada de trabalho maiores". Esse estudo foi feito por auditores, procuradores e juízes do Trabalho. Eles publicaram uma tabelinha na revista mostrando a jornada semanal. O setor contratante tem jornada em torno de 40 horas, que é de lei. Já a jornada do terceirizado é de 43 horas. A diferença de jornada

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 20

entre os terceirizados e o contratante é mais de 7,5%, isso de aumento de jornada.

Quanto ao tempo de emprego, o setor contratante normal é 5,8%, o setor tipicamente terceirizado é 2,7%. Isso vai dar uma diferença de mais de 50%, que é o índice de desemprego que temos nessa área.

Quanto à remuneração, é o que eu já havia comentado. A média de salário do trabalhador não terceirizado é de R\$2.361,00. Quanto aos terceirizados, isso cai para R\$1.776,00, ou 24,7% a menos. São alguns dados quando se compara o terceirizado com outros trabalhadores.

Com a chamada crise econômica, os capitalistas procuram a saída para manutenção do seu lucro fazendo com que o prejuízo caia nas costas dos trabalhadores, em todos os sentidos. Daí a importância do nosso debate.

Deputada Geisa, desculpe-me ter usado a palavra mais uma vez, mas precisava fazer essa propaganda porque a matéria é muito boa. Os chamados coxinhas ficam lendo somente *Veja* e *Época*, daí não ficam sabendo da realidade dos fatos.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, deputado Rogério Correia. Passo a palavra ao Bruno Reis Figueiredo, presidente da Comissão Especial de Direito Sindical da OAB e conselheiro seccional da OAB-MG.

O Sr. Bruno Reis de Figueiredo - Boa tarde, deputada Geisa, deputado Rogério Correia, deputado Padre João e meu amigo Dr. Bruno. Na pessoa de meu amigo Pepê e na pessoa de minha amiga Código do documento: 1095928

Bia, cumprimento os nossos dignos dirigentes sindicais presentes nesta audiência. Boa tarde, senhoras e senhores.

Como o deputado Padre João bem disse, repisar o teor maléfico da PL nº 4.330 é chover no molhado. Estamos cansados de ter 100% de certeza de que ela é um verdadeiro retrocesso social do nosso país, não obstante a alguns deputados e defensores dessa tese tentarem defender essa terceirização, mesmo no serviço público, quando falam que se deve economizar o erário. Mas como essa conta se fecha, se a conta já está ruim? Em uma relação bilateral, enfia-se um no meio, como essa conta vai fechar? Como haverá economia? Não há dúvida de que teremos maior custo para o erário, pois na grande maioria das vezes essas empresas não têm como pagar esses terceirizados, daí acaba sobrando a conta para o Estado. Sendo assim, o Estado acaba gastando duas, três vezes mais do que gastaria.

Por outro lado, fala-se da especificidade no serviço público. Ou seja, o Estado não poderia gastar tempo com questões que não fossem da sua finalidade. Entretanto, colocam terceirizados em cargos na área tecnológica, na área dos avanços da computação, em que há informações sigilosas de toda ordem do serviço público. Um grande exemplo disso ocorreu nos Estados Unidos com o Sr. Edward Snowden. Não sei se vocês sabem, mas ele era terceirizado, e deu no que deu. Para nós foi ótimo, mas para quem o contratou foi péssimo.

Toda essa balela vem sendo trazida pelo empresariado desde 2004 - é aí que eu questiono -, portanto são 11 anos, e a Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 22

coisa chegou a esse ponto, sem que conseguissem estancar essa ferida lá trás. O deputado Sandro Mabel, sempre com o apoio do empresariado... Grande percentual do Congresso Nacional é de empresários, os que não são empresários são financiados por empresas, e agora devem pagar a conta. Agora a conta chegou para ser paga. Quem vai pagar essa conta? O trabalhador brasileiro.

Não há dúvida de que todos aqui estão buscando unir forças, mas temos de pensar a forma. Como bem disseram os que me antecederam, infelizmente grande parte do Congresso está avançando para que aprovem essa PL, que, após ser aprovada, acarretará um problema histórico para o País.

Na verdade, há de se falar em semiescravidão. Após mais de 100 anos, conseguimos avançar em nosso país, mas agora tentam generalizar em quase 100% de uma relação em que dois senhores vão negociar a vida de um terceiro.

Nessa relação, o dono de uma empresa vai negociar diretamente com o dono de outra empresa que aluga gente, que aluga pessoas, e mais uma vez o trabalhador estará nas mãos de empresários, num dia atuando em um supermercado, noutro atuando em uma metalúrgica, sem ter qualquer especialização ou preparo para estar ali.

Exemplo clássico disso acontece hoje no serviço público, o que é um absurdo, e envolve uma categoria pela qual advogamos: não sei se vocês sabem, mas hoje, de 70% a 80% dos servidores da Polícia Federal que atuam nos aeroportos do País são terceirizados. Sem declinar nomes, se aqueles que precisam que as

Código do documento: 1095928

armas e as drogas cheguem ao País souberem disso e comprarem uma empresa de terceirização - e muitas vezes poderão comprar uma empresa lícita, de renome, porque vão pagar bem por ela -, eles terão a soberania nacional em suas mãos. Vejam o absurdo que vivemos.

Vejam também aonde se quer chegar: realmente, querem que o País viva somente, ou ao menos majoritariamente, com o serviço de empregados terceirizados, fazendo com que caia por terra toda a nossa luta de décadas, pois há um século, desde as ligas operárias de 1900, nossos sindicatos protagonizam essa briga na busca de pisos salariais, melhores percentuais de hora extra, adicional noturno e tudo o mais.

Então, essa avaliação empresarial é um absurdo e, também por seu lado, totalmente equivocada. Não sei se o Dr. Bruno concorda, mas quando se analisa tecnicamente esse texto, percebe-se que também o empresariado não terá segurança jurídica. Não é isso, Dr. Bruno? Isso vai ser um tiro no pé também do empresariado. De qualquer forma, será um retrocesso total na área social, e não queremos que isso ocorra para que somente depois percebam que também para eles não haverá segurança jurídica. Então, o que precisamos neste momento é unir forças - a Assembleia Legislativa de Minas, a Amatra, a Anamatra, a OAB, todos nós. Não sei se vocês receberam, mas enviei a todos uma nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 4.330, feita pela Comissão Especial de Direito Sindical da OAB Federal e da OAB de Minas, e acho que neste momento realmente temos de pensar na melhor forma de atuarmos, Código do documento: 1095928

porque estamos à beira da aprovação de uma lei que, historicamente, será um tiro no pé da sociedade e um tiro na Constituição da República.

Aliás, sobre essa questão, para avaliar a possibilidade de essa lei passar, já conversamos com vários pareceristas de renome nacional, ex-ministros, que são unâimes em entender que, principalmente no que tange ao serviço público, essa lei seria inconstitucional. Há dispositivos expressos na Constituição da República que demonstram a inconstitucionalidade dessa lei. No que tange ao setor privado, há várias discussões, mas não tenho dúvida de que, se a questão for analisada no contexto do art. 1º da Constituição, considerando os princípios do valor social do trabalho, da dignidade da pessoa humana e outros, veremos que também temos de lutar pela inconstitucionalidade da lei, se ela for sancionada.

Mas o importante neste momento é unirmos forças, unirmos as instituições que querem o melhor para o País. Contem com a OAB para o que for preciso. Muito obrigado. Boa tarde a todos.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Agradecemos ao Dr. Bruno Reis de Figueiredo, que, com sua considerações, ilumina o nosso debate.

Com a palavra o Sr. Fernando Ferreira Duarte, supervisor do Escritório Regional do Dieese-MG.

O Sr. Fernando Ferreira Duarte - Em primeiro lugar, agradeço à deputada Geisa Teixeira e ao deputado Rogério Correia o convite feito ao Dieese para, mais uma vez, debater esse tema que Código do documento: 1095928

é muito caro aos trabalhadores e aos integrantes do movimento sindical em Minas Gerais. Cumprimento também o deputado federal Padre João e os membros de entidades sindicais das quais o Dieese é órgão de assessoria técnica.

Há anos o Dieese produz estudos a respeito da terceirização, e a maioria deles aponta para aquilo que o deputado Rogério Correia e outros presentes já pontuaram. Nos estudos comparados que fizemos e ainda fazemos, não há qualquer apontamento no sentido de que a terceirização tenha trazido benefícios para os trabalhadores. Vale lembrar que a base estatística brasileira não é criada para olhar esse fenômeno. Então, há sempre grande controvérsia em relação aos estudos que tentam generalizar os grandes segmentos, dizendo, por exemplo, que em geral os terceirizados ganham 25% a menos e trabalham 3 horas a mais. O que se vê aí é que há um esforço para detectar o fenômeno e, a partir daí, extraír conclusões.

Contudo, podemos pegar exemplos práticos. Podemos fazer uma comparação simples: comparem um trabalhador eletricitário da Cemig com um terceirizado. Após fazer essa comparação, você vai chegar à conclusão de que os benefícios são menores e a jornada de trabalho é maior. Se compararmos um trabalhador do setor bancário e um correspondente bancário - o da lotérica, por exemplo -, vamos perceber que o bancário tem jornada de 6 horas e o correspondente de 8 horas, podendo se estender. Então, podemos fazer várias comparações, mas dificilmente algum dado vai apontar que o terceirizado tem mais direitos e benefícios do que o trabalhador

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 26

contratado diretamente pela empresa - ao menos, não tenho conhecimento disso.

O que o setor empresarial alega muitas vezes é que a terceirização gera empregos. Ora, ao longo da década passada observamos que o País vinha gerando empregos, mas nem por isso houve necessidade de mudar a legislação para flexibilizar a contratação.

Isso era argumento da década de 1990, muito forte, muito presente. Você teria necessidade cabal de flexibilizar a forma de contratação para gerar emprego no País. O que gera emprego, portanto, é a condição econômica de crescimento no País. Se você permite a terceirização, você vai gerar muitos empregos terceirizados. Se você tem uma legislação restritiva, você vai gerar muitos empregos não terceirizados.

Esse debate mostrou, como mencionado pelo representante da Amatra, por exemplo, a questão do *call center*. Mostrou-se o *call center* abrindo o Nordeste e gerando emprego, mas não se viu o saldo de destruição de emprego da empresa principal. Você pega um exemplo e diz: "Olha o tanto de emprego que você gerou". Você não faz a contabilidade do que se retirou de desemprego, que chamamos de primarizado ou de empresa principal.

Acho que o debate, neste momento, está dentro do que esperávamos porque os próprios trabalhadores têm interesse em regular a terceirização. Isso foi um anseio dos trabalhadores porque viam situações que fugiam da legalidade.

Num momento tão crucial como este é que se aponta para

uma legislação que se proponha a regular esse fenômeno. Nesse caso, não se abre para o debate, porque teria de ser um debate mais racional do ponto de vista dos números, das consequências e dos benefícios dessa legislação posta.

Do ponto de vista da discussão de que a terceirização irrestrita não retira direitos, ela tem de ser vista sob outra óptica porque muitas vezes o que se chama não retirar direitos é, por exemplo, trabalhadores terceirizados terem direito a 13º salário, fundo de garantia e férias remuneradas. Esse é o debate que está colocado quando se fala em não retirar direitos.

Quando partimos para outro tipo de análise, chegamos a uma conclusão distinta. Imaginemos uma situação em que você tenha uma empresa principal, que gere muito retorno e contrate uma empresa terceirizada, em que toda receita é dependente da empresa principal. Ora, o trabalhador gerou toda a receita, muitas vezes, para promover o lucro da empresa principal. Na hora em que os sindicatos vão negociar com a empresa direitos e benefícios desse trabalhador terceirizado, muitas vezes a empresa não tem lucro, ele não tem direito a PLR; muitas vezes a empresa não tem condições de pagar um plano de saúde; muitas vezes a empresa não tem condições de pagar um tiquete-alimentação e refeição; muitas vezes, para o trabalhador continuar tendo uma renda que lhe garanta a subsistência, ele tem de se submeter a horas extras até acima do limite previsto na legislação.

Eu poderia listar uma série de outros aspectos dessa discussão. Um que acho muito caro, é, principalmente, quando tratamos de situações em que o emprego terceirizado se dá em condições de risco à saúde do trabalhador, como, por exemplo, um trabalhador petroleiro, um trabalhador eletricitário, um trabalhador do ramo químico e outros que necessitem de mais atenção.

Quando você trabalha com uma empresa sem condições financeiras, onde vai repercutir essa falta de condições financeiras? A empresa, às vezes, por uma questão de custo, não consegue dar um treinamento tão longo quanto o necessário. Ela reduz os tempos de treinamento, reduz a qualidade dos equipamentos porque tem condição financeira inferior. Ela acaba, às vezes, economizando. Isso vai ter consequência trágica para o trabalhador. Esse é um aspecto muito relevante da terceirização. É a questão de se ter cuidado com acidentes graves e fatais. Uma legislação referente a isso pode ter consequência indesejada, como esse aumento do número de acidentes graves e fatais.

No meu trabalho do dia a dia, vejo que o Dieese, além de produzir estudos e pesquisas, participa cotidianamente de mesas de negociação. Não raro, eu e outros colegas do Dieese presenciamos aspectos curiosos de negociação com empresas terceirizadas. Por vezes a empresa terceirizada pede ajuda ao sindicato quando este reivindica aumento salarial, aumento de benefícios e melhora das condições de trabalho. A empresa pede auxílio ao sindicato para ir à empresa principal rever o valor do contrato terceirizado dela, Código do documento: 1095928

de tão dependente que é da empresa principal. Essa questão da interposição de uma pessoa jurídica entre a empresa principal e o trabalhador pode gerar uma consequência muito séria para a economia brasileira e para os trabalhadores.

Do ponto de vista da discussão da competitividade, a gente poderia resumir o seguinte: se você joga o valor do trabalho, o custo salarial vai lá para baixo e, provavelmente, você pode ficar mais competitivo a nível internacional.

Hoje em dia, sofremos uma forte concorrência no tocante a produtos têxteis, calçadistas e tantos produtos que muitas vezes temos de importar. Entretanto, como se enfrenta essa concorrência, na medida em que o País vai se desenvolvendo? Os países evoluídos não admitem jogar o valor da força de trabalho para baixo, para competirem internacionalmente. Qual é a competição que interessa ao Brasil, num projeto de desenvolvimento? O que almejamos para ele? Um aumento da produtividade e do ganho, vamos dizer assim, de maior valor agregado nos produtos. É nessa competição que o Brasil tem de trilhar um caminho, tentando reduzir a taxa de juros, uma competitividade sistêmica, e não apenas, em todo momento em que se tem uma trajetória de ascensão da renda e do emprego, tentar reduzir esse valor. Por quê?

Nos últimos anos, por exemplo, o Dieese realizou estudos de levantamentos constantes que mostraram que, de 2002 até hoje, em termos reais, o salário mínimo aumentou mais de 70%. Considerando-se uma concorrência internacional, logicamente... É uma escolha que o País fez, ou seja, priorizar o piso salarial. Na Código do documento: 1095928

medida em que ele vai trilhando esse caminho, é preciso fazer uma escolha de competitividade por aperfeiçoamento da produtividade, e não apenas jogar o custo do trabalho novamente para baixo. Esses são elementos muito sérios que observamos no dia a dia. Gostaria muito que esses dados fossem objeto de ampla discussão na sociedade brasileira. Por quê? Porque, num primeiro momento, a aprovação de um projeto que permite a terceirização irrestrita não gera consequências imediatas, mas gera consequências de médio e longo prazos.

Fico por aqui e, mais uma vez, gostaria de agradecer a oportunidade de participar de um debate nesta Casa. Muito obrigado.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Fernando Ferreira Duarte, por suas considerações. Gostaria de agradecer a presença do Sr. Carlos Calazans, ex-presidente da CUT e ex-superintendente da Superintendência Regional do Trabalho. Obrigada pela presença.

Agora, quero passar a palavra a Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, diretor do Sintect-MG e coordenador do Movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização.

O Sr. Pedro Paulo de Abreu Pinheiro - Boa tarde a todos os companheiros e companheiras sindicalistas. Na pessoa da deputada Geisa Teixeira, cumprimento todos os componentes da Mesa, em especial o deputado Rogério Correia, que, no passado, também foi da CUT; o Dr. Bruno, da Amatra; o Dr. Bruno, da OAB; o Fernando, do Dieese, nosso companheiro; a Bia, da CUT; o Carlinhos

Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 31

Calazans, nosso companheiro antigo, e o Jairo, da CUT; o companheiro Jota, da CTB; o Giba, da Conlutas; o companheiro David, e demais companheiros e companheiras.

Quero quebrar um pouco o protocolo porque estou achando o pessoal muito educado ao tratar dessas questões. Como é de praxe, eles têm de ser mesmo. Acredito que, a partir da conclusão dos expositores, podemos chegar a uma palavra de efeito que significa que terceirização é coisa de ladrão, porque o País e os trabalhadores estão sendo roubados. Essa é a verdade.

O companheiro Fernando, do Dieese, falou sobre a importância do salário mínimo. Se nos apegarmos às análises feitas pelo Dieese, chegaremos à conclusão de que o poder de compra do salário mínimo hoje não é nem a metade do que era quando ele foi implantado. Dessa maneira, já estamos perdendo o direito de sermos explorados na sociedade capitalista, já que a maioria, boa parte da população economicamente ativa, uma parcela significativa está desempregada, mais de 20%. Isso quer dizer que vivemos cada dia à procura de um salário melhor. E essa busca cria uma série de contradições. Você tem de estudar, preparar seus filhos, correr atrás de empregos, discutir como serão, dentro da sua família, as organizações familiar e educacional, e ver a preservação das questões mais básicas como saúde e segurança para sua família.

Com a precarização, que a cada dia assola mais o nosso país, e, especificamente, com o advento do Projeto de Lei nº 4.330, hoje PLC nº 30, estamos no meio de uma enrascada violenta.

Imagine uma família ter de pagar R\$800.000,00 para que seus

Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 32

filhos estudem, façam um curso superior e, depois de três, quatro, cinco anos de estudo, esse jovem estudante, esse potencial trabalhador não ter sequer uma carreira para trilhar no mercado de trabalho brasileiro. Ele não terá direito a uma assistência médica digna, não terá direito a férias, nem terá o direito de dizer, adequadamente, que profissão exerce, porque será um subcontratado e porque, obviamente, se seu contrato for de seis meses, um ano e meio ou dois anos, ele não terá carreira. Se não tiver carreira, seu salário estará, basicamente, congelado. Se está trabalhando somente há 12 meses, não terá férias e ficará 10, 15, 20 anos pulando de galho em galho, sendo sempre roubado e levando sempre a sua carteirinha de trabalhador disso ou daquilo, agregado da empresa A, B ou C, sempre com o salário de R\$1.200,00, R\$1.500,00, nunca vai evoluir. Como você vai criar uma prole, gerar filhos para serem explorados pela própria sociedade capitalista? Isso é até uma contradição da própria sociedade capitalista. É um absurdo, além de ser um roubo muito grande, porque o dinheiro normalmente não será aplicado no mercado. As pequenas e médias empresas terceirizadas criam um conjunto de falcatrucas muito grande, não há condições de o Ministério do Trabalho e Emprego fazer uma fiscalização criteriosa, porque não tem profissionais, até eles estão terceirizados. Então, como fazer? O Congresso Nacional está terceirizado. Esta Assembleia Legislativa está terceirizada. Que autoridade teremos para fazer o debate sobre capital e trabalho?

Essa questão é muito complicada. Os grandes

conglomerados, as grandes oligarquias e o mercado querem criar a discussão segundo a qual terceirização gera emprego, melhora as condições de vida da população. Isso é uma verdadeira conversa fiada. Eles querem meia-dúzia de famílias, querem roubar o dinheiro do trabalhador para resolverem seus problemas. Temos de conversar sobre isso.

Defendo o caso que ocorre nos Correios. A nossa categoria tem quase 150 mil trabalhadores no Brasil. Agora, milhares estão terceirizados. Desde 2009 o concurso público vem sendo sucateado. Estão criando uma conversa fiada atrás da outra, sem resolver o problema. Todos fazem vista grossa. O que está acontecendo? As empresas terceirizam pessoas para o setor de tecnologia da informação. O segredo comercial dos Correios fica nas mãos de funcionários que não são de carreira, entram e saem, o que nos faz perder a segurança de que essa empresa terá um futuro próspero. O terceirizado fica quatro, cinco meses em treinamento. Após esse período, fica de um a no máximo seis meses trabalhando. O funcionário da ECT precisa deixar parte do seu tempo de serviço, 40%, para ensinar o serviço ao terceirizado, que depois vai embora, e ele fica na corda bamba, enfrentando a rotina de treino. É por isso que as correspondências estão se avolumando. O serviço deveria chegar a todos os cidadãos, incluindo os de periferia, mas isso não acontece. O trabalhador precisa fazer o serviço alternado, o que faz com que a qualidade caia, a violação de correspondência aumente. Existem máfias de empresas terceirizadas.

Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 34

O segredo comercial vai para a mão de pessoas de má-fé, os roubos dentro das empresas começam a aumentar. Nos últimos anos, os assaltos sextuplicaram. E essa situação é a mesma em várias empresas. A política vale para todos. Estou apenas citando os Correios como exemplo. Poderia falar da Cemig, da Petrobras, das empresas aeroviárias e da construção civil.

Temos de ampliar este debate com todos os setores, os movimentos estudantis e populares, as empresas, os parlamentares, os magistrados, a OAB. Os trabalhadores devem reunir o setor técnico para dar-lhes suporte e visualizar melhor o problema. É preciso unir CTB, CUT, UGT e Força Sindical e ir para as ruas, colocar carros de som em todos os bairros da cidade. Enfim, temos de promover este debate de norte a sul. No ato público contra a terceirização, o manifesto Muito Além do PL nº 4.330/2004 saiu da reunião do dia 30, na escola de direito. Deputada Geisa Teixeira, deputado Rogério, aprovar esse documento como se fosse de todos nós e da Assembleia Legislativa foi importante, porque ele é a expressão dos problemas que vivemos.

Não podemos andar na contramão da história, com tanta tecnologia. A Organização Mundial de Saúde afirma que uma pessoa deveria trabalhar no máximo 30 minutos para que o desemprego acabasse e a produtividade fosse utilizada em larga escala, de forma que toda a humanidade utilizasse o seu intelecto. Isso criaria melhores condições de vida, as pessoas teriam direito ao lazer, ao entretenimento, à cultura. Mas eles querem fazer com que você trabalhe 13, 14, 15 horas, regredindo ao século XVIII.

Código do documento: 1095928

Temos de organizar uma greve geral no dia 29, temos de

organizar caravanas, como hoje. Vamos sair daqui e lotar o Senado Federal, fazer pressão corpo a corpo, chamar todo mundo para ir às ruas, parar o Brasil, combater esse roubo que está acontecendo no nosso país até a vitória da classe trabalhadora. Temos de ser respeitados, companheiros.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Sr. Pedro Paulo. Com a palavra, o Sr. Gilberto Gomes, membro da Central Sindical e Popular.

O Sr. Gilberto Antônio Gomes - Boa tarde a todos.

Cumprimento a deputada Geisa Teixeira, o deputado Rogério Correia, os companheiros sindicalistas e os demais presentes. Nós, da CSP-Conlutas, temos participado ativamente, desde o primeiro momento, do movimento contra o PL nº 4.330. Como dito por vários companheiros, essa proposta indica um retrocesso violento nas relações de trabalho no Brasil. Se hoje a regulamentação da terceirização através da Súmula nº 331, do TST, causa uma série de problemas para os trabalhadores, cerca de 80% dos acidentes fatais, principalmente nas indústrias pesada, petroleira, siderúrgica, minerária, civil e elétrica ocorrem em empresas terceirizadas. Na década de 1990, os empresários diziam que a terceirização era uma especialidade em determinado ramo, que a empresa principal tinha de cuidar do seu produto final, que os serviços especializados de segurança e limpeza deveriam ser terceirizados. Hoje, vemos que isso foi balela, farsa. Na verdade,

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 36

a terceirização veio para precarizar e rebaixar as condições salariais e de trabalho dentro das empresas.

Hoje ocorre que, mesmo com esse problema da terceirização já generalizada no País, pelo menos ainda há como recorrer à Justiça para, às vezes, buscar o direito do trabalhador terceirizado. Agora, se vier essa legislação, acabando até com essa possibilidade de recurso judicial para buscar responsabilizar a empresa contratante, vamos perder.

Vemos com preocupação a aprovação desse medida na Câmara. Não temos esse otimismo todo de que o Senado vá mudar, vetar esse projeto. A história do Brasil tem mostrado que o Senado tem sido, aliás, mais à direita, conservador, que a própria Câmara. Houve declarações aqui - aliás, o deputado Padre João acabou falando do Renan -, num primeiro momento, algumas declarações positivas, mas, depois da pressão do empresariado, já estão mudando de opinião. Achamos que o que pode barrar essa medida é, de fato, a mobilização nacional, uma paralisação. É lógico que temos de fazer a pressão no Senado, na Câmara, no governo federal, para vetar o projeto, mas a pressão concreta que pode, de fato, mudar isso é conseguirmos construir um movimento, uma paralisação nacional de todos os trabalhadores, uma greve geral. É nessa perspectiva que a CSP-Conlutas tem trabalhado, buscando conversar com as centrais, com o movimento para preparar essa paralisação. É essa mobilização nacional dos trabalhadores que pode, de fato, exercer a pressão em cima dos deputados, do

Congresso Nacional, do Senado, da presidente da República, a fim de vetar esse projeto.

Uma outra questão que queria apontar e sobre a qual, às vezes, não temos visto falar muito - sou da área de metalurgia, mas isso tem acontecido não só nesse setor - é que a indústria em Minas, principalmente o setor siderúrgico, está numa crise sem precedentes, com demissões. O Norte de Minas está paralisado. As indústrias, Rima, Liasa, Minasligas, Rotavi, todas estão desligadas em função das crises econômica e energética. Então, paralelo à terceirização, há também as demissões que, no setor industrial, já chegam, na nossa categoria, em torno de 30% nos últimos seis meses.

Então são dois ataques. De um lado, o desemprego e, paralelamente, os ataques aos direitos dos trabalhadores, sem falar nas Medidas Provisórias nºs 664 e 665, em que se diminuiu o seguro-desemprego, os direitos desses trabalhadores terceirizados, que muitas vezes não ficam mais de um ano nessas empresas, então vão ter o seu seguro-desemprego reduzido. São muitos ataques aos direitos dos trabalhadores. Portanto é preciso uma resposta firme da classe trabalhadora, do movimento organizado, e isso só pode ser feito com uma paralisação nacional.

Então o dia 29 será uma preparação para isso. Temos de ter uma paralisação no dia 29, mas é preciso preparar uma greve geral efetiva em todo o Brasil, parar a produção, o setor público, para colocar a nossa agenda na ordem do dia. Infelizmente o que está se discutindo no Congresso não é só a terceirização, mas Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 38

vários ataques aos direitos dos trabalhadores. Além disso, há o desemprego. É preciso colocar na ordem do dia a questão da redução da jornada de trabalho, da estabilidade no emprego, para que os trabalhadores possam passar esse período que estamos vivendo, de muita turbulência na economia, principalmente no mundo do trabalho.

Assim, vejo com bons olhos esta audiência aqui, mas tem de servir para dar mais impulso na preparação, na mobilização da classe trabalhadora em todo o Brasil. Muito obrigado. (- Palmas.)

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada por sua participação. Com a palavra, para suas considerações, o Sr. David Eliude Silva, vice-presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores, representando Antônio da Costa Miranda, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

O Sr. David Eliude Silva - Boa tarde a todos. Cumprimento todos aqui presentes e à Mesa, na pessoa da deputada Geisa Teixeira. Cumprimento cada um dos sindicalistas que estão aqui presentes, grandes formadores de opinião deste país.

Hoje todos nós, dirigentes sindicais, temos uma responsabilidade muito grande com referência a esse crime. Chamo de crime o que estão fazendo com os trabalhadores por meio desse Projeto de Lei nº 4.330, que é escravizar, ainda mais, o trabalhador e o povo brasileiro. Quando temos conhecimento de que o Brasil ainda luta pelas questões de escravidão em nosso país, vem um projeto de lei dessa natureza. Não poderia classificá-lo de outra forma senão de criminoso. Quando o companheiro diz que Código do documento: 1095928

terceirização é coisa de ladrões, quero dizer que ser ladrão é ser criminoso, bandido. O que temos hoje, quando se faz um projeto dessa natureza, são ladrões, criminosos que estão colocando questões nas costas de trabalhadores de forma covarde.

Então não poderia deixar de falar com cada um dos sindicalistas desse nosso país.

Não poderia deixar de falar para cada trabalhador que poderá me ouvir que reforce sua capacidade de indignar-se contra essas questões. Sempre disse que o povo brasileiro é muito pacato, muito manso, que não reaje a ataques dessa natureza. Essa é a verdade. Quero concluir a todos que puderam ouvir, cada sindicalista que aqui falou e aquele que ainda vai falar, cada deputado que já falou e o que ainda vai falar, para que possam ouvir, pensar, analisar e reagir. A hora é de reação. Não adianta ficar repetindo todas as questões do Projeto de Lei nº 4.330, que versa sobre terceirização, que é coisa de ladrão. Hoje temos de concluir todos os trabalhadores e também a sociedade para que ela possa apoiar essa nossa paralisação do dia 29. Essa é uma das formas de mostrar para a sociedade o crime que se está cometendo. Não tenho dúvidas de que esse é um crime que mata, que mutila e que adoece os nossos trabalhadores. Essa é a verdade. Todas as instituições, ou as mais sérias deste país, como a Justiça do Trabalho, a OAB, a Amatra, a Anamatra, o Ministério Público do Trabalho, que está presente, estão contrários. É de assustar ver um processo criminoso dessa natureza ser aprovado. A única conclusão que tiro é que muito dinheiro está correndo por trás de Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 40

tudo isso. Essa é a verdade. Nas nossas reuniões centrais sindicais, com trabalhadores e centrais, tenho dito: hoje adianta muito pouco querer convencer deputados federais ou senadores, porque todos eles têm conhecimento claro de todas essas questões. Eles estão a favor do projeto ou porque está correndo muito dinheiro ou porque têm interesse em escravizar o nosso povo. Essa é a verdade.

Gostaria de falar a vocês que, aqui ao lado, está acontecendo uma audiência pública sobre o Marco Regulatório da Mineração. Represento os trabalhadores da Vale, na condição de ferroviários. Sabemos perfeitamente como acontece a terceirização hoje na Vale, que já é criminosa. Se fizermos uma comparação, como eu faço, de um trabalhador da Vale terceirizado e de um trabalhador da Vale contratado diretamente, a diferença é imensa. Os trabalhadores terceirizados da Vale, que geram tanta riqueza ou exploram tanta riqueza do nosso solo, vivem abaixo da linha da miséria, em cortiços e favelas. Esses são os que verdadeiramente botam a mão na massa. Eles retiram a nossa riqueza e mandam para fora, de forma covarde, vergonhosa. Tenho dito que a situação da mineração no País hoje é pior que o quinto do ouro, quando ainda éramos colônia. É preciso que o povo brasileiro acorde, porque estamos sendo roubados, assaltados em todos os níveis, de todas as formas, de todos os jeitos neste país. É necessário que a gente reaja a todos esses ataques de escravidão. Querem nos colocar ajoelhados, humilhados. É por isso que vemos jovens perguntando por que um país tão rico, maravilhoso, de dimensões continentais, Código do documento: 1095928

tem um povo tão miserável e mal-educado. É necessário que cada uma das instituições e dirigentes sindicais, não só os que estão aqui, mas o que tiveram oportunidade de tomar conhecimento do teor desta audiência pública, realmente exercitem sua capacidade de indignar-se não com o que está incomodando-o, mas o que está incomodando quem está do lado dos seus companheiros de trabalho ou de qualquer situação. Essa é a verdade. Precisamos ser mais patriotas. Quando estivermos na greve do dia 29, para a qual convoco a todos, levem-na a sério, de uma forma unânime, para que possamos mostrar a esses empresários, que na minha visão são fajutos, gananciosos e ladrões, o que achamos desse projeto. Eles vêm com um projeto dessa natureza, dando todo o apoio, gastando muito dinheiro somente em nome da ganância. É necessário que reajámos. Muito obrigado. (- Palmas.)

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada,

David, pelas considerações. A Beatriz está dando uma entrevista. Vamos passar a palavra ao Sr. Luiz Cláudio Araújo, secretário jurídico adjunto, representando Paulo Roberto da Silva, presidente da União Geral dos Trabalhadores de Minas Gerais - UGT-MG.

O Sr. Luiz Cláudio Araújo - Boa tarde a todos. Agradeço o convite e a iniciativa da deputada Geisa e do deputado Rogério. Cumprimento também os nobres companheiros de todas as centrais sindicais e o sindicato presente.

A posição da UGT é bem clara em relação à terceirização. Somos contra o PL nº 4.330, rejeitamos o projeto da forma como está. Fazemos questão das manifestações no dia 29, queremos que Código do documento: 1095928

todos estejam presentes para lutar contra a forma como as coisas têm sido feitas. A CLT, em seus arts. 2º e 3º, estabelece a proibição do retrocesso, ou seja, a diminuição dos direitos individuais e coletivos que já existem e que foram alcançados por nós. O PL nº 4.330 fere esses artigos, além de ferir nossa Constituição.

O que todos falaram aqui é o que a UGT pensa também. Não vou me alongar muito para falar a mesma coisa. O que acho é que, no dia 29, devemos ir às ruas, devemos colocar nossa indignação para todos. Se não adiantar, vamos montar um esquema forte com todas as centrais dos sindicatos, dos bairros e das ruas para conscientizarmos a população e, se necessário, fazermos uma greve geral. Vamos acabar com isso e mostrar que o Brasil está vivo, que o Brasil é forte e que não aceitamos e não vamos ficar parados. Sou contra, e a UGT é contra.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Luis Cláudio. Passarei a palavra ao Valter Aguiar, diretor, representando Paulo de Tarso Gonçalves Júnior, presidente do Sindicato dos Aerooviários de Minas Gerais.

O Sr. Valter de Assis Aguiar - Boa tarde a todos. Cumprimento a deputada Geisa Teixeira, em cuja pessoa cumprimento todos os integrantes da Mesa, todos os companheiros sindicalistas que estão presentes, os presidentes de centrais, os representantes da Amatra, da OAB e demais presentes.

Falar sobre o projeto para uma plateia de sindicalistas é um pouco chover no molhado, porque todos sabemos o malefício Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 43

dele. Minha função aqui, enquanto diretor do Sindicato dos Aeroviários, é falar um pouco para a comunidade que está lá fora, é falar um pouco para a pessoa que ainda não se sensibilizou sobre o perigo desse projeto. Já foi chamada a atenção aqui, em alguns casos, do que poderia acontecer se uma quadrilha se apoderasse de uma empresa terceirizada. Sinto informar que isso já acontece. No dia 8 do mês passado, vocês devem ter acompanhado pela imprensa a notícia de pessoas que estavam embarcando para Portugal com uma mala de cocaína de que foi trocada a etiqueta. Dois trabalhadores de uma empresa terceirizada foram lá e trocaram a etiqueta. Isso acontece. E por quê? Porque aquela empresa é terceirizada. De fato, aquele trabalhador ganha 24% menos de salário, e ele, sim, se torna alvo fácil para aliciadores. Não quer dizer que a empresa é de todo uma picareta, mas a condição daquele trabalhador faz com que ele fique vulnerável. Isso é muito grave.

Estou vendo alguns cartazes dizendo que a terceirização mata. Vamos estar no chão. Não será o trabalhador que está prestando o serviço para a aeronave que voará. Mata mesmo, e não é acidente de trabalho nosso. Chamo a atenção da sociedade por causa disso. Hoje temos terceirização no aeroporto e já combatemos a quarteirização. Isso é muito grave no nosso setor, que não permite erro. Na aviação trabalhamos como o elo de uma corrente. Se um elo se soltar, o sistema inteiro entra em crise. Já chamei a atenção, por várias vezes, até nesta Casa, quando tivemos os problemas do caos aéreo. Por várias vezes, colocaram a culpa em um setor que não existia. Temos problema de infraestrutura, uma malha

Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 44

aerooviária crescendo mais de 30% ao ano, enquanto as companhias aéreas, as primárias, não cresceram em sua mão de obra. E agora vai crescer com uma mão de obra que não tem qualificação, uma mão de obra barata?

Foi falado pelo companheiro do Dieese que uma empresa, quando precisa conter custo, corta treinamento. A aviação, em sua maioria, é composta por treinamento. O trabalhador não pode errar, ele precisa estar treinado. E é treinado mesmo, não é mau uso da palavra. É preciso treinar aquele trabalhador para ele não errar, ele precisa seguir normas de segurança, padrões de segurança, ele não pode fechar os olhos. E, quando ele vê o seu salário arrochado, quando vê que ele faz parte de uma empresa que entrou há dois dias no mercado e que, daí a um ano, ele vai sair, ele vai fechar sim os olhos para a questão de segurança. Isso é muito grave. Damos um exemplo: a TAM, em 2012, investiu mais de 30 milhões em treinamento. Qual empresa terceirizada fará isso? Isso é muito grave.

Chamo a atenção, extrapolando as paredes desta Casa, de todos os usuários que estão lá para se sensibilizarem um pouco. Hoje vivemos em uma sociedade um pouco individualista. Enquanto é o eletricitário que está sofrendo com o problema da terceirização, beleza, pois não sou eletricitário; enquanto é o metalúrgico que está sofrendo, enquanto é o professor que está sofrendo, beleza. Só que vai cair para vocês o serviço mal prestado na aviação. E olha que hoje todo mundo voa, todo mundo tem condições de voar. Chamo a atenção, chamo para a sensibilização desse povo que está

Código do documento: 1095928

lá fora, para esse povo que acreditou no conto da carochinha de que a terceirização vai aumentar o emprego. Vai aumentar o emprego durante um ano, o emprego mal prestado, um serviço mal prestado, em que é preciso ter excelência. Como você acha que mantemos o meio de transporte mais seguro do mundo, que é a aviação? Com treinamento, com padrão e qualidade.

Hoje já temos empresa terceirizada contra a nossa vontade, já temos a terceirização nos aeroportos. Brigamos, há mais de 10 anos, com a TAM, que era uma das poucas empresas que não tinham o serviço primário. Só os mecânicos eram funcionários da TAM, o resto era terceirizado, era uma empresa de representação. Ganhamos, a TAM foi a primeira empresa aérea que colocou todos como funcionários orgânicos. A qualidade de serviço da TAM aumentou aos padrões do Comte. Rolim. Hoje temos o inverso. Já perdemos a batalha da terceirização, porque temos várias empresas terceirizadas. Vou contar para vocês um caso: tenho trabalhadores em Montes Claros, atendendo a uma aeronave, trabalhando há 8 horas. Como lanche, eles chupam manga do pé de manga que tem no aeroporto. E estão tomando conta de uma aeronave que vale milhões. Isso é legalizado, regulamentado pela Anac.

É um setor que tem normas e regulamentações. Olhem o que acontece. E não adianta vir com essa história de que a terceirização é para regulamentar. Sim, regulamenta-se um monte de coisa, por exemplo, nós temos regulamentada a segurança, em que o cara, apesar de chupar manga, tem de atender àquela aeronave com o mais rigoroso padrão de segurança que existe. Agora, ele vai Código do documento: 1095928

atender a isso satisfeito? Essa é a pergunta que fica. E isso, gente, ocorre em um setor que já é permitido, o que chamamos de Empresa de Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo - Esata. Agora, quando é aprovado um projeto como esse, quando se vê a possibilidade de terceirização da atividade-fim, como você acha que o mecânico vai atender a essa aeronave? Quando você sai para viajar com seu carro, numa viagem curta, você não leva o carro ao mecânico, porém, em qualquer aeronave que vai voar, um mecânico tem de fazer o checklist e falar: a aeronave está beleza, ela vai com total segurança. E aí você tira o emprego desse mecânico, coloca-o no subemprego... Beleza, essa aeronave está em condições! Isso acontece, gente, e isso é perigoso.

Então a nossa participação é no sentido de que a sociedade reflita. Não se trata somente de um direito trabalhista, mas de um problema de segurança, e nós temos de chamar a atenção para isso. Se você permite a terceirização de atividade-fim, falando por outra categoria, que são os aeronautas, que é quem vai comandar a aeronave no seu destino, você está reduzindo o direito dele. Isso é complicado, gente, é perigoso. Você tem de zelar pelos padrões, pela qualidade do serviço. Na aviação você não permite esse tipo de erro. Sinto muito informar, mas isso vai acontecer. Já há hoje empresas internacionais que não têm funcionários orgânicos, isso já acontece. Há uma batalha cruel com o Ministério Público denunciando essas empresas. Ainda assim conseguimos ganhar, porque alegamos que é terceirização da atividade-fim, então se consegue algumas vitórias. A American Código do documento: 1095928

Airlines, por exemplo, é uma empresa que não tem funcionário orgânico. Mas nós temos normas para poder regulamentar aquela prestação de serviço. Quando se permite que os empresários façam os arranjos deles para aumentar sua margem de lucro, gente, esse padrão, esse controle, vai ficar muito mais difícil. Isso para falar da nossa categoria, mas com todo o respeito a todas as outras categorias que passam por situações exatamente iguais.

Então o nosso apelo é para que a sociedade, que ainda não se deu conta de quão perigoso é esse projeto, reflita, que possa ver e ouvir sim. Não se trata apenas do problema de um monte de sindicalista. Não. Não é somente um problema de um grupo de pessoas preocupadas com a precarização do trabalho. Não, isso é um problema de todos, assim como nosso. Esse é um apelo que estou fazendo pelo individualismo. Às vezes você tem de usar as armas que tem, então parem para pensar na hora de dizer que a terceirização vai regulamentar o trabalho terceirizado e aumentar o emprego. Não vai, e a gente sabe disso. Para vocês, sindicalistas, isso é chover no molhado. Não adianta repetir. Agora o recado está dado, o recado é para a sociedade de fora.

Concluo a minha participação e agradeço a todos a oportunidade. Muito obrigado.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Valter. Passo a palavra à Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, já agradecendo pelo boton. Eu luto contra a terceirização.

A Sra. Beatriz da Silva Cerqueira - Boa tarde a todos, boa tarde a meus colegas dirigentes sindicais, aos dirigentes que Código do documento: 1095928

se encontram aqui, no plenário. Boa tarde, deputada Geisa Teixeira, deputado Rogério Correia. Na verdade, nesse último período, creio que esta é a quarta vez que a Assembleia Legislativa faz um debate sobre terceirização, e eu a parabenizo pela iniciativa.

Vou ter a liberdade de lamentar sobre a transmissão da TV Assembleia, porque muitos que não puderam estar aqui estavam nos acompanhando pela transmissão. A gente sempre acaba pagando o preço das disputas que acontecem entre comissões, entre pautas. Estava sendo muito interessante a transmissão, eu estava obtendo a repercussão de pessoas do interior que estavam participando. Esse é um assunto que não podemos tratar de forma rápida, ligeira. Na verdade, quando percebemos que alguém quer tratá-lo de forma rápida e ligeira, como o presidente da Câmara dos Deputados, notamos que há algo errado. Então eu quero lamentar, porque esse é um debate importante. E mais que a teoria é quando a gente começa a escutar o que acontece nas categorias que podem sofrer a terceirização, ou que já estão terceirizadas, por exemplo, os trabalhadores dos Correios. Também vamos ouvir o Sindieletrô, o Sindágua.

Quanto à situação dos aeroportos, não há forma mais didática para entender a repercussão da terceirização para a população. Imaginem os controladores de voos terceirizados, a condição que isso apresenta, porque o terceirizado, além de tudo, é muito pressionado a cumprir meta, e ele vai trabalhar além da sua jornada porque precisa melhorar sua renda, que já vai estar

Código do documento: 1095928

menor do que se fosse diretamente contratado. Eu vi isso acontecer na Cemig. Os trabalhadores são aliciados no Norte de Minas, vêm para a região metropolitana e são colocados em casas onde cabe uma família de cinco pessoas, sendo que lá vivem 20 homens. Além disso, eles são obrigados a preparar sua marmita, levam-na e vão comer só às 15 ou 16 horas, e aí a marmita já está fria e azeda. E também, enquanto aos trabalhadores diretos da Cemig têm meses de treinamento, os terceirizados não têm mais de 30 dias. Os terceirizados são levados a fazer hora extra, fora do contracheque, de modo que não haja repercussão nos seus direitos. E eles fazem, porque precisam sobreviver. Estamos falando da juventude, de meninos que conheci, com 18, 19 anos, e que se encontram nessas condições que estou relatando para vocês. E vamos pensar que é uma empresa daqui, de Minas. A Cemig não é qualquer coisa. Estamos dizendo, então - espero que até ontem -, que o governo de Minas incentivava a terceirização em Minas Gerais, e incentivava práticas de trabalho escravo, porque trabalho análogo a escravo foi comprovadamente detectado em empresas terceirizadas da Cemig.

Bem, eu queria refletir sobre alguns outros aspectos do contexto desse projeto que está em discussão. Na verdade, a gente não pode falar só do PL nº 4.330. Estamos num ano em que é fato as dificuldades financeiras, e os empresários já se organizaram e disseram: eu não pago essa conta. É isso que é a aprovação do PL nº 4.330.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 50

Não sou eu, empresário; não sou eu, Fiemg; não sou eu, Fiesp; não sou eu que vou pagar essa conta. Então, se vou lucrar menos, preciso diminuir, preciso tirar essa diferença de algum lugar. É isso que o Projeto nº 4.330 traz. É isso que as Medidas Provisórias nºs 664 e 665 trazem. São, sim, restrições de direito. São, sim, retiradas de direito. É esse o enfrentamento que estamos fazendo em 2015. A disputa é exatamente sobre quem vai pagar essa conta. Poderíamos estar aqui discutindo, por exemplo, a taxação das grandes fortunas. Poderíamos estar aqui discutindo, por exemplo, como é que vamos fazer para que os sonegadores, os mais de 8 mil brasileiros que colocaram suas contas no HSBC, paguem os impostos devidos. Poderíamos estar aqui discutindo sobre a operação da Polícia Federal que detectou sonegações bilionárias - superiores à Operação Lava Jato - de grandes empreiteiras, de grandes empresas, que fizeram isso para não pagar impostos. Existem outros caminhos para fazer ajustes, para combater as fraudes e para reorganizar a economia, porque o que gera emprego é a economia, não é a terceirização. É nesse contexto que estamos vivendo.

O diálogo não é somente para nós, mas para toda a população. Quem primeiro vai pagar essa conta é a juventude, porque o jovem, quando entrar no mercado de trabalho, vai entrar recebendo um salário menor, num mercado com maior rotatividade, porque o terceirizado fica, em média, dois anos e meio no trabalho, e o trabalhador vinculado diretamente fica mais do que o dobro disso. Além disso, o terceirizado terá uma possibilidade

Código do documento: 1095928

maior de sofrer acidente de trabalho. Tomando a Petrobras, o setor energético e o setor da construção, veremos que o número de mortes do trabalhador terceirizado é muito superior aos trabalhadores que estão vinculados diretamente. E a juventude é que vai pagar a conta das medidas provisórias também, porque o Brasil não cuidou da proteção ao trabalho. Não há nenhuma proteção à dispensa imotivada, não há proteção ao trabalho. Então, se não estou protegido contra a dispensa imotivada, a rotatividade será maior. Quem é que está nessa rotatividade? É quem começa no mercado de trabalho ou então quem já está lá há mais tempo e começa a ser expulso quando já tem muitos direitos, como, por exemplo, quando já está próximo de sua aposentadoria. É disso que estamos falando.

Estamos falando de um Congresso extremamente conservador, que coloca pautas que não são do nosso interesse, que coloca questões e vota medidas que não têm a ver com a nossa realidade, mas estão devolvendo o favor do financiamento de campanha. Discutir terceirização é realmente discutir reforma política. Por que é que o Eduardo Cunha quis aprovar o PL nº 4.330 rapidinho? Porque tinha que devolver o financiamento de sua campanha e de tantos outros financiados pelos grandes empresários, pelas grandes empreiteiras. Se a reforma política não for pautada, continuaremos fazendo as mesmas lutas e só mudando o foco da corrupção. Então, ele está pagando, ele está devolvendo aquilo que recebeu ao longo do ano de 2014.

Não posso deixar de fazer referência às medidas provisórias e lamentar profundamente as bancadas que, no primeiro Código do documento: 1095928,

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 52

de maio, estavam do nosso lado, estavam no chão, nas ruas do primeiro de maio, fazendo as lutas, mas, infelizmente, votaram a favor da Medida Provisória nº 665. Não se justifica a restrição do seguro-desemprego. Se você não cuidou de proteger, como é que agora quer restringir? Esse debate, essa conta, assim como a da terceirização, não fecha.

Da mesma forma que no caso da terceirização, o que se diz é isto: regulamentar direitos. Topamos, sim, regulamentar direitos. Vamos discutir a situação dos 12 milhões de terceirizados. Vamos proteger a saúde. Vamos dar condições de segurança. Vamos dar condições salariais. Vamos mudar a política do Ministério do Trabalho, que está sucateado, que está pedindo socorro porque não tem concurso, não tem gente suficiente para fazer as fiscalizações. O sucateamento do Ministério do Trabalho serve a um projeto, também. Juntamos o sucateamento à ausência de condições de fiscalização, porque falta gente. Os auditores fiscais estão denunciando isso há muito tempo. Estou repetindo uma realidade que está acontecendo há muito tempo. Se colocamos ajustes da conta nas costas do trabalhador e terceirizamos e precarizamos suas condições, está claro que querem que nós paguemos a conta das dificuldades financeiras do ano de 2014. Então, é contra tudo isso que precisamos, em primeiro lugar, fazer o diálogo com a população para que ela entenda. Na educação, pode-se terceirizar. Podemos dizer: eu não contrato você. Juntamos três pessoas, formamos uma empresa jurídica ou contratamos uma empresa jurídica. Aí, os direitos sociais vão para o espaço, você é

Código do documento: 1095928

obrigado a se submeter ao salário que é pago e perde condições de pressão para a melhoria das suas condições. Hoje, a alimentação escolar e a limpeza já são terceirizadas em várias prefeituras. Até hoje me xingam pelo dia em que eu disse que terceirizar, na educação, é um caminho para o caixa dois. Vamos lá em Curitiba para verificar se não foi isso que aconteceu quando iniciaram o processo de terceirização do setor da alimentação escolar, quando os professores e os funcionários foram proibidos de comer da alimentação que é servida para os alunos, entre outras questões.

É importante refletir sobre como é que Minas vai contribuir com essa discussão. Temos três senadores e precisamos conversar com eles. Pode não ter sido o senador em que votei, mas ele é o senador de Minas Gerais, então representa o povo mineiro. Nós precisamos estabelecer uma agenda e um diálogo com esses três senadores. Eles vão votar de acordo com os nossos interesses, com os interesses dos trabalhadores, que somos a maioria da população, ou vão votar de acordo com outros interesses? Esse diálogo precisa ser reforçado no próximo período. A agenda que o Pepê mencionou é para isso. Amanhã sairá uma caravana de Minas, que vai para Brasília fazer esse diálogo no Senado. Os representantes, o Rogério e a Geisa, que estão aqui, têm um salário pago com a contribuição dos nossos impostos, assim como o meu, porque sou servidora pública também. Eles são, e todos os políticos deveriam ser, servidores do povo. Então, não posso votar de acordo com interesses diferentes. Queria fazer essa consideração.

Quero fazer uma sugestão para que a Assembleia, por meio da comissão, possa promover esse debate no interior de Minas. Vocês fazem ciclos de debates fora da capital?

Quero deixar outra sugestão, à qual sempre me refiro. Gostaria que vocês olhassem para o lado e perguntassem se os trabalhadores que servem vocês são terceirizados, porque sei que aqui, na Assembleia Legislativa, pratica-se a terceirização, e que os salários dos terceirizados são infinitamente menores do que os salários dos trabalhadores vinculados diretamente. Sei que os salários deles atrasa e o tíquete refeição é diferente do tíquete dos trabalhadores vinculados diretamente. E o número desses trabalhadores não é tão elevado para justificar a terceirização. Se temos medidas para as condições dos deputados, também podemos discutir as melhorias das condições dos seus próprios trabalhadores. Deixo uma sugestão para vocês fazerem essa verificação, porque sei que existem esses trabalhadores. Converso com as pessoas e acabo perguntando. Vocês têm que começar pela própria Casa. A primeira coisa que fiz foi perguntar: o Sind-UTE tem terceirização? Não podemos praticar diferente daquilo que defendemos. Isso é muito importante.

Vou finalizar, deixando um convite para uma agenda de lutas que faremos. Hoje à noite sai um ônibus daqui, de Minas, para fazer esse diálogo no Senado. No dia 19, haverá uma agenda de audiência no Senado. Portanto, retornaremos a Brasília na próxima semana. No dia 26, vamos participar de uma mobilização em Brasília contra a PEC da corrupção, do Eduardo Cunha, que quer colocar o Código do documento: 1095928

financiamento privado de campanha na Constituição. Isso será a nossa desgraça. Se o empresário financia uma campanha, ele quer retorno. Com o PL nº 4.330, estamos pagando o preço do financiamento privado de campanha. Então, a mobilização contra a PEC da corrupção, do Eduardo Cunha, é importante. No dia 29, vamos fazer uma grande paralisação, vamos parar geral nessa mobilização da classe trabalhadora em todo o País. Com certeza, teremos atividade aqui, em Belo Horizonte, e nas principais capitais.

Quero aproveitar os 2 minutos, que provavelmente eu já não tenho, para fazer um esclarecimento que julgo importante e que não tem a ver a CUT nem com a terceirização. Na semana passada, no dia 8 de maio, o Sind-UTE teve a sua 10ª rodada de negociações com o governo do Estado. Compreendo que o governo deve estar muito ansioso para terminar as coisas e resolver, mas não pode usar a ansiedade para mentir para a população. Mas foi isso que o governo fez, colocando no diário oficial de Minas Gerais, no dia 9 de maio, que a questão do piso salarial já estava resolvida e que havia um acordo. Estou aqui desmentindo isso. É claro que podemos dizer que isso não tem o mesmo alcance de uma notícia da agência oficial do governo, mas estou desmentindo o que o governo de Minas colocou no Diário Oficial de Minas Gerais. Estamos em processo de negociação, e haverá uma assembleia estadual, na próxima quinta-feira, às 14 horas, com a paralisação total das atividades. Estamos fazendo assembleias locais, então todos ainda estão avaliando as coisas, para tentar deturpar as informações. A imprensa oficial do governo estava na reunião, então ficou pior

ainda fazer esse tipo de coisa porque não podemos dizer algo que não é a realidade.

Agradeço a oportunidade desse debate. Deixo a sugestão para fazermos esse debate no interior, porque haverá uma grande repercussão, vai atingir mais pessoas, vai mobilizar. Algumas centrais são contra a terceirização, mas nem todas. Houve dirigente que foi garoto-propaganda da terceirização, bem como houve o caso de um vice-presidente de central que era secretário de Segurança no Paraná e ordenou o massacre contra os professores. Então, precisamos separar o joio do trigo - como diz o ditado popular que nossa mãe nos ensinou -, porque nem todas as centrais estavam na rua no dia 7. Pelo contrário, houve central que fez um desserviço à classe trabalhadora, numa disputa fora de hora sobre quem vai representar os terceirizados. É vergonhoso fazer essa disputa. Temos que fazer uma disputa para que toda a classe trabalhadora esteja em boas condições. A representação será resolvida nos debates, e não por meio do PL nº 4.330, porque vai melhorar uma representação e as disputas em posto sindical. Não é o momento de fazer isso. Parabéns pelo debate. Agradeço aos sindicatos cutistas que vieram, bem como aos movimentos sociais. Estou vendo aqui o MAB, a Marcha Mundial de Mulheres, o Sind-UTE, o Sindágua, o Sindeletrô, o sindicato dos Correios, o Sindmetro, o Sindados, o Sinpro, a direção da CUT Minas, o sindicato dos bancários e o nosso amado Lindolfo, ex-presidente do Sindifisco, sempre presente nas lutas e que nos faz muita falta. Vamos para a

mobilização e para a grande paralisação nacional do dia 29 de maio. (- Palmas).

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Beatriz. Gostaria de passar uma informação: ocorrerá um ato público contra a terceirização no dia 25 de maio, às 10 horas, em frente ao Ministério do Trabalho e Emprego, na Rua Tamoios com Avenida Paraná. Com a palavra Jairo Nogueira Filho, coordenador do Sindieletro.

O Sr. Jairo Nogueira Filho - Boa tarde a todos e a todas, aos companheiros da Mesa e aos sindicalistas presentes. Acho que tudo já foi falado nesta reunião, mas quero falar um pouco sobre o que vivemos no setor elétrico mineiro, na Cemig, com a terceirização, exercida de forma muito agressiva no setor-fim. Hoje a Cemig é toda terceirizada. Temos entre 16 mil e 24 mil trabalhadores terceirizados na atividade-fim e 7.500 trabalhadores próprios no quadro total da Cemig. Digo que o número é de 16 a 24 mil porque, no ano passado, a empresa estava tentando fazer um censo porque não sabia quantos terceirizados tinha. Há a quarteirização e a quinteirização e, ainda, a pessoa jurídica. Então, a empresa perdeu totalmente o controle de quem está atuando na sua atividade-fim. E isso acontece na Cemig, uma empresa com o histórico que tem: ela não sabe quantos terceirizados fazem o serviço para ela, e um serviço de alto risco, que envolve tanto a qualidade dos serviços prestados à população mineira quanto o risco para a própria população, em relação ao serviço que está sendo prestado. A conjuntura é essa.

A experiência da Cemig quebra a falácia do empresariado, que diz que a terceirização gera emprego. Na verdade, ela o substitui e o diminui. Éramos 20 mil trabalhadores próprios na Cemig no final da década de 1980 e no início da década de 1990, com 3 milhões de consumidores. Hoje somos algo próximo a 8 milhões de consumidores, mas não temos os 23 mil trabalhadores. A terceirização na Cemig não gerou nenhum emprego, ela diminuiu o número de empregos, por meio de mudanças na carga horária dos trabalhadores e na cobrança de produtividade. Os trabalhadores terceirizados da Cemig trabalham, em média, 15 dias, folgam 2 dias, e trabalham das 7 horas às 21 horas. Eles recebem, por fora, uma produtividade. Eles não recebem hora extra da empresa e recebem a produtividade. Então, trabalham no sábado e no domingo para tentar melhorar a sua produtividade e receber um salário melhor.

Seu salário na carteira é um pouco acima do salário-mínimo. Nessa condição, o trabalhador se sente forçado - e a Cemig sabe disso, pois isso é controlado pelo centro de operações da empresa - a trabalhar 15 dias, com uma jornada acima de 12 horas.

Tivemos um acidente em Passos, em 2006: o trabalhador tocou a rede da empresa, de 13.800V, com as mãos. A descarga elétrica passou por seu corpo, e ele perdeu as duas pernas e o movimento de um braço. E, quando fizeram a análise do acidente, ainda tentaram colocar que era uma tentativa de suicídio, o que elas costumam fazer: quando a pessoa sobrevive, dizem que é tentativa; quando morre, dizem que foi suicídio. Fomos ver a Código do documento: 1095928

jornada do trabalhador e constatamos que era essa: 15 dias trabalhados com 2 de folga, das 7 horas às 21 horas. Ao fazer essa análise, quem é o verdadeiro culpado pelo acidente? Quem propiciou o acidente com aquele trabalhador?

A questão da terceirização na Cemig deixa isso muito claro. O deputado Rogério Correia gosta de falar da herança maldita, e esse experimento no setor elétrico brasileiro foi feito na renovação das concessões da energia elétrica no Brasil, em 1995, por Fernando Henrique Cardoso. Há um parágrafo na renovação das concessões que autoriza a terceirização nesse setor. Então, diferentemente dos outros setores que estão discutindo meio e fim, no nosso setor, o elétrico, desde 1995, por conta do Sr. Fernando Henrique Cardoso, isso já está estabelecido, e a terceirização é grande. E por que em 1995? Isso aconteceu porque se iniciou um processo de privatização do setor elétrico brasileiro, como aconteceu com os bancários e a telefonia. Estava-se vendendo a ideia, como está acontecendo hoje, de que, para ficar mais atrativa para a compra, na privatização, a empresa deveria ter uma mão de obra mais barata. E isso foi feito por meio da terceirização, de forma muito violenta, no setor elétrico brasileiro, onde, hoje, mais da metade dos trabalhadores são terceirizados.

E aí, junto com a terceirização, veio a corrupção, além da precarização do trabalho, pois há as licitações, a forma como serão feitas e quem as vencerá. E essa corrupção fica tão natural que o próprio trabalhador acaba praticando-a também. Tivemos um Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 60

exemplo aqui em BH, no Bairro Padre Eustáquio, em uma gráfica, onde foi encontrado um gato - a pessoa tira a energia sem pagar -, com um diferencial: esse gato era oficializado pela empreiteira. O almoxarifado da Cemig atualmente é todo terceirizado no Bairro Jatobá. Foi encontrado um padrão novo ligado nessa gráfica, que não estava no sistema elétrico da Cemig, ou seja, ela não sabia desse consumidor, e ele estava ligado com um medidor que constava no almoxarifado da empresa, que é terceirizada, ou seja, foi feita uma ligação em coluio entre a empresa do almoxarifado e a empresa que presta serviços, tudo isso com o material da Cemig. Já encontramos na Grande BH bairros inteiros ligados, e o sistema da Cemig não sabia, devido a essa corrupção gerada pela falta de controle. A Cemig não sabe o número de trabalhadores que tem nem onde está seu material. Foram encontrados, na região de Mantiqueira, perto de Ponte Nova, 1.200 postes da Cemig enterrados no canteiro de uma empreiteira, e a Cemig não sabia que estavam lá. Portanto, com a terceirização da empresa, perdeu-se totalmente o controle tanto das pessoas que trabalham, que fazem a atividade-fim, quanto do material. E isso em um setor de alto risco, que precisa prestar um serviço com segurança e qualidade para a população.

O retrato que vimos da terceirização do setor elétrico é este: 112 mortes de 1999 para cá; 112 trabalhadores morreram prestando serviço para a Cemig de 1999 para cá. E, desse número, 90% são terceirizados, não é, Fernando? Neste ano já morreram dois terceirizados, e há todo o problema para a família: quem pagará Código do documento: 1095928

por isso? Quem será o culpado? Em 2007, tivemos um problema muito sério, que me marcou muito: um trabalhador terceirizado morreu em frente ao Cefet. Ele prestava serviços tanto para a Cemig quanto para a telefonia, portanto, no momento do acidente, não se sabe se estava prestando serviço para uma ou para outra. O rapaz encostou na rede de baixa tensão e morreu. Procuramos a família para ver a quem ela deveria recorrer a fim de ver seus direitos e, quando foi recorrer, houve um problema: o companheiro era pessoa jurídica, ou seja, a empresa era ele. A Cemig, então, alegou que contratava os serviços e que a família deveria processar a empresa tal. Entretanto, essa empresa era o trabalhador que tinha acabado de morrer. Ela fechou, faliu, e a família ficou com dois filhos, um de 14 anos e outro de 16 anos, sem receber nenhuma assistência.

Esse é o retrato da terceirização na Cemig, e isso pode estar vindo para nossos trabalhadores. E a situação vai piorar. Está sendo muito bem feito um debate com os aeroviários, e vi a consciência dos trabalhadores no dia em que fomos ao aeroporto de Confins, pois, se liberarem o PL nº 4.330, a situação vai piorar até para os atuais terceirizados. Se eles acham que sua situação está ruim, vai piorar mais ainda, porque ampliarão a terceirização - o projeto permite a quarteirização, a quinteirização e a pessoa jurídica. Esse projeto de lei é uma agressão, como nunca se viu, ao mundo do trabalho não só no Brasil, como também na América Latina, pois um projeto muito parecido com esse passou no México. Depois de dois anos, podemos ver lá o caos: os sindicatos acabaram, os trabalhadores ficaram sem representação, e hoje há um Código do documento: 1095928

trabalhistas. Se há uma regulamentação verdadeira que precisaria ser feita, ela está na Súmula nº 331. Bastava ali, no seu inciso IV, substituir a palavra "subsidiária" por "solidária" e, no seu inciso V, retirar o termo "conduta culposa". Isso beneficiaria a classe trabalhadora.

Nós da força sindical intitulamos esse projeto como o PL da Escravidão. Se pegarmos a redação final, composta por 28 artigos, veremos que, na verdade, ele visa apresentar às pessoas mais despreparadas um conto de fadas. O inciso III do art. 5º fala de uma garantia contratual de 4%, porém limitada a 50% de um faturamento mensal. Darei apenas um exemplo para os senhores e as senhoras. Movemos uma ação contra o Instituto de Educação Federal, no campus de Congonhas, e existia um contrato caução de 5%; ele reteve três meses de pagamento, três meses de faturamento e não chegou à metade da suficiência necessária ao pagamento das verbas trabalhistas, isso sem contar aviso prévio indenizado, 1/12 do 13º salário indenizado, as multas dos arts. 477 e 467 da CLT e as multas da Convenção Coletiva de Trabalho. Então, já podemos ver que isso é uma aberração.

Há poucos dias, estive com um empresário com o qual negociei há muitos anos e indaguei sobre a seguinte situação: imagine se você tiver aqui um setor hipotético com 20 empregados e gastar R\$25.000,00 por mês na folha de pagamento. Você vai terceirizá-lo para pagar menos ou para pagar mais? Se for para pagar mais, desculpe-me, mas perderei o respeito e, em vez de o chamar de Sr. Empresário, vou chamá-lo de Sr. Idiota ou Sr. Burro. Código do documento: 1095928

E aí, de que você quer que o chame? Ele, então, me disse para chamá-lo de Sr. Empresário, pois somente terceirizaria para gastar menos. Esse é o retrato da terceirização.

Parece que houve, para a sociedade, uma inversão de valores; parece que os deputados que votaram a favor da terceirização são agora esquerdistas e representam o movimento sindical brasileiro, os trabálhadores brasileiros. Ora, se representam, tínhamos projetos mais importantes a apresentar, como a redução da carga horária para 40 horas, sem a consequente redução dos salários, ou o fim do fator previdenciário. Esses deputados que, na verdade, representam a Fiesp, a Fiemg, as demais federações de indústrias de outros estados e a Confederação Nacional da Indústria querem se fazer passar como representantes nossos, como cordeirinhos, mas não o são. Eles apregoam que criaram algo para nos contemplar, mas isso não nos contempla, pelo contrário, retira os nossos direitos.

Há poucos dias, tentaram me convencer de que, no PL nº 4.330, há a responsabilidade solidária, mas fui averiguar no art. 15 e vi que há outro conto da carochinha, pois lá está uma mescla de responsabilidade solidária, já que contempla apenas alguns direitos. Por exemplo, estão fora o 13º salário, o saldo-salário, o aviso prévio, adicionais de insalubridade e periculosidade, as horas extras e outros direitos. Ou seja, que responsabilidade solidária é essa da contratante se estão contemplados apenas alguns direitos?

Na visão da Força Sindical de Minas Gerais, esse projeto é maléfico aos trabalhadores, motivo pelo qual o repudiamos. Também somos contrários às Medidas Provisórias nºs 664 e 665 implantadas pelo governo federal. A de nº 665 foi aprovada na semana anterior, nos dias 5, 6 e 7; e por que somos contra a de nº 664 a ser aprovada amanhã e nos dias seguintes? Nesse exato momento, em Minas Gerais, nos setores químico e plástico, acontecem demissões em massa. Entretanto, não se trata apenas disso, mas também da demissão de trabalhadores sem o devido pagamento das verbas. Aliás, sequer está ocorrendo o pagamento de verbas rescisórias.

Estamos ajuizando ações coletivas para cobrar os direitos trabalhistas. Agora, na Justiça, as empresas dizem que só têm condições de pagar determinadas verbas e em quatro parcelas ou mais. Trabalhadores estão sendo demitidos e têm menos de 18 meses de empresa. Eles estão indo para as casas sem ter como custear os lares, as residências, porque não existe mais seguro-desemprego para quem tem menos de 18 meses de trabalho. A Força Minas é contra qualquer retirada de direitos trabalhistas, sejam elas provenientes dos donos do capital, de deputados que representam a cena capitalista e também de qualquer governo estadual ou federal.

Parabenizo a iniciativa do Rogério Correia, da Geisa e do deputado Padre João em prol do trabalho. Espero que ainda possamos mobilizar a classe trabalhadora de maneira objetiva e didática. O que se percebe hoje é que os trabalhadores ainda não entenderam isso, pois caíram nas opiniões da mídia e da imprensa
Código do documento: 1095928

televisiva, especialmente por conta das federações de indústrias,

que, em horários nobres, divulgam a informação de que a terceirização irá gerar emprego. Na verdade, ocorrerá o oposto. Se porventura for possível manter os mesmos postos de trabalho, estes permanecerão de maneira precarizada, ou seja, com os trabalhadores ganhando menos.

Faço um alerta para os deputados que nos assistem, para as centrais, dirigentes sindicais e plateia de que já vislumbro o impacto em todas as economias. Consigo visualizar futuramente, tão logo seja aprovado e vire prática, os trabalhadores ganhando menos em todas as cidades brasileiras. Ao ganhar menos, imagino não somente governos estaduais e municipais, mas também a União tendo arrecadações menores, porque, certamente, haverá contribuições menores para a previdência, contribuições menores para o Fundo de Garantia e trabalhadores também consumindo menos. Esse é um alerta que deixo para os deputados e todos que me ouvem nesta tarde. Muito obrigado, até breve.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Cassiano. Com a palavra, José Antônio de Lacerda, vice-presidente, representando Marcelino Orozimbo da Rocha, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB-MG.

O Sr. José Antônio de Lacerda - Boa tarde, companheiros da Mesa, companheiros das centrais sindicais, plateia, aqui já se mostra a importância da unidade dos trabalhadores, na prática comprovada. Está em curso no Brasil uma grande onda conservadora que trata todos os avanços da sociedade como algo que deve ser
Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 62

trabalho análogo ao escravo - recebe-se pouco salário enquanto os grandes empresários ganham muito. Estão tentando reverter esse processo, que está acabando com os trabalhadóres lá no México, e isso pode acontecer no Brasil.

Estão tentando passar a imagem de que se gera emprego, que será bom para o Brasil e que só assim o País sobreviverá à crise, o que é uma mentira, uma falácia. Tentei trazer aqui o exemplo do que aconteceu na Cemig, onde vivemos até hoje essa forte questão da terceirização. Há uma discussão com a nova direção da empresa em uma tentativa do que chamamos da volta da primarização da empresa, pois até o efeito econômico é ruim. Se as empreiteiras se ajuntarem - e já fazem isso - e disserem que não prestarão mais serviço para a Cemig enquanto esta não aumentar seus contratos, a empresa não terá trabalhador próprio para atender a população de Minas Gerais. Vejam a situação em que estamos vivendo. Falarei até baixo para não dar ideia às empreiteiras. Imaginem se elas se juntarem agora, no período chuvoso, e disserem que não prestarão serviço para a Cemig enquanto não aumentarem o contrato, quem atenderá a população de Minas Gerais, se hoje na empresa não temos quadro para isso? Portanto, econômica e estrategicamente, estamos nas mãos das terceirizadas.

Foi um erro estratégico dos últimos 12 anos - no governo Aécio, a terceirização na Cemig foi mais agressiva - com o povo mineiro. Deixaram o nosso povo nas mãos das empreiteiras, e hoje uma grande empreiteira é sócia da Cemig: a Andrade Gutierrez. Código do documento: 1095928

Houve todo esse interesse em Minas Gerais com relação à Cemig, que deveria ser o orgulho do povo mineiro, já que foi criada por JK para ser fomentadora do desenvolvimento no Estado, mas virou uma empresa rentista, apenas preocupada com o lucro, e não com a qualidade do serviço prestado nem com a condição de seus trabalhadores, como aconteceu nessa última gestão.

Trago aqui esse retrato, que é cruel. Ele estava nos outdoors da cidade. Machuca as pessoas ver trabalhadores mutilados, sem braço, sem perna, mas essa é a nossa realidade. É muito mais cruel quando visitamos a sua família, ou quando vamos visitá-lo no hospital, como aconteceu em 1996, quando estive com o companheiro de Passos de Minas que se acidentou. Sua família não estava lá, e ele teve que assinar um termo autorizando a amputação de mais uma parte de sua perna, já que a energia elétrica queima de dentro para fora, e os médicos ficam esperando para saber onde parará. Não é fácil a realidade do mundo do trabalho com a terceirização. Muito obrigado. (- Palmas.)

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Jairo. Passo a palavra ao Carlos Cassiano, representante da Força Sindical de Minas Gerais. Boa tarde, Carlos.

O Sr. Carlos Cassiano - Boa tarde a todos. Queria aqui parabenizar a iniciativa do deputado Rogério Correia, da deputada Geisa Teixeira e do deputado federal Padre João e cumprimentar todas as centrais. A Força Minas, diferentemente da Força Sindical Nacional, repudia, na íntegra, o Projeto de Lei nº 4.330, que, no nosso entendimento, veio para desregulamentar os direitos Código do documento: 1095928

mudado. Um desses casos é a terceirização. Foram 11 anos de resistência ao Projeto nº 4.330, de Sandro Mabel.

Nas últimas eleições, elegemos o Congresso mais conservador da história e a derrota dos trabalhadores foi evidente. Também há que ressaltar a diminuição das bancadas progressista e dos trabalhadores no Congresso Nacional, o que nos trouxe grandes prejuízos. A terceirização, companheiras e companheiros, é uma necessidade do capital, faz parte da crise capitalista, tem a finalidade de recompor a taxa de lucro e a produtividade, é a divisão internacional do trabalho. Isso trará mais acidentes, mais doenças, menos salários e mais trabalho precarizado.

Em Minas Gerais, já temos experiências de mobilização e de unidade nas últimas semanas. Fizemos um 1º de maio combativo de grandes passeatas, grandes mobilizações. Agora mesmo, estou vindo de Poços de Caldas, onde, no sábado, fizemos uma grande reunião com o movimento sindical. Surpreendeu-me ver tanta mobilização, com as pessoas dispostas, animadas a enfrentar essa situação. Acredito que dia 29 será a prova dos 9. Os trabalhadores temos que fazer uma grande mobilização e colocar muitas pessoas nas ruas. É de fundamental importância essa unidade dos setores sindicais e populares. Essa mobilização trará nossa vitória e essa unidade nos fará vencer.

Acredito, companheiras e companheiros, que além dessa disputa pela nº 4.330, nossa pauta é outra, a pauta dos trabalhadores é outra. Contra a terceirização, estão também a Código do documento: 1095928

reforma política, a taxação das grandes fortunas, a defesa do Brasil e da democracia, e o fim do financiamento privado, que é o fim da corrupção. Companheiras e companheiros, na opinião da CTB, primeiro, a unidade dos trabalhadores é de fundamental importância. Segundo, é preciso compreender que essa questão da terceirização faz parte de um conteúdo mais amplo, político e de disputa política em nosso país. Os trabalhadores não podem ficar de fora dessa situação, precisam manter sua unidade, sua mobilização. Apenas dessa forma iremos travar essa proposta indecente e que traz prejuízos para os trabalhadores, portanto, companheiras e companheiros, essa é a opinião da CTB Minas e da CTB Nacional. Apenas com uma ampla unidade, com a construção de uma ampla frente de defesa do Brasil, conseguiremos barrar o avanço de setores conservadores que desejam dar um basta à democracia e trazer para o nosso país sua visão conservadora. Essa é nossa opinião. Agradecemos pelo convite. Achamos que esse debate é importante. Essa discussão é necessária nos rincões de Minas Gerais para que os trabalhadores e o povo brasileiro fiquem sabendo o que é a terceirização e o perigo que nossos trabalhadores estão correndo. Obrigado pelo convite.

A presidente - Obrigada, José Antônio. A presidência agradece aos convidados e convidadas. Daremos início ao debate. Cada inscrito disporá de 3 minutos para sua intervenção. Pedimos que as manifestações sejam feitas no microfone. Ao iniciar a fala, o participante deve dizer seu nome e, quando for o caso, a entidade que representa, para efeito de gravação desta reunião. Código do documento: 1095928

Chamarei de dois em dois. Primeiro, chamaremos o Sr. Robson Silva, do Sindicato dos Correios; depois, Carlos Calazans, nosso companheiro, do Instituto Mineiro de Relações do Trabalho.

O Sr. Robson Silva - Saúdo os companheiros, a Mesa, este debate é muito importante e, cada vez mais, está se ampliando. Sofremos com a terceirização. Como participante do movimento "Mundo do trabalho contra a precarização", lembro que os primeiros debates realizados foram feitos para poder chegar a esse nível de conseguir reunir as centrais, o pessoal do Judiciário, a Assembleia Legislativa, enfim todos em força conjunta para lutarmos contra esse que é o maior ataque aos direitos dos trabalhadores, pelo menos os que presenciei em vida.

Deixo meu repúdio, o repúdio dos trabalhadores dos Correios aos ladrões de direito que aprovaram esse projeto no Congresso e estão avançando com ele. Esse debate deve servir como combustível para mobilizarmos a classe trabalhadora e para impedirmos esse projeto nefasto, que chamamos de PL da Escravidão. Podemos fazer todo tipo de debate dentro da Assembleia Legislativa, mas os únicos que podem impedir que esse projeto avance é a classe trabalhadora. Não podemos nos enganar. Isso aqui deve servir para esclarecer a classe trabalhadora, porque, na hora em que houver 10, 20, 30, 50 mil em Brasília, 50 mil trabalhadores dizendo que não aceitam a terceirização, aí, sim, irão nos escutar. Agora, acaba de acontecer isso com as MPs e devemos deixar nosso repúdio, pois atacaram a mais miserável das classes de trabalhadores, a mais pobre. Se reduzissem os incentivos

Código do documento: 1095928

fiscais das maiores empresas do País, economizariam muito mais do que atacando os mais pobres. Temos que deixar o nosso repúdio ao Congresso, porque é um dos mais reacionários já eleitos na história do nosso país. Dali, nada de bom sairá para o trabalhador.

O Eduardo Cunha mandou a PM de Brasília agredir o nosso companheiro Aurimar, que está aqui, o companheiro carioca. A agressão foi violenta e a polícia, fascista. Fizemos nosso boletim de ocorrência, onde consta que a polícia o agrediu, tratou-o com racismo e deu-lhe choque em frente às câmeras, por ordem do Eduardo Cunha, que não deixou o povo entrar e realizar o debate dentro da casa do povo. Está sendo todo mundo cerceado. Quero vê-lo impedir de entrar 30 mil, 40 mil trabalhadores. Por isso, hoje, estamos indo a Brasília, em caravana, para conversar e avisar que, no dia da votação, não iremos para dialogar. Nós iremos para mostrar que a classe trabalhadora não aceitará qualquer retirada de direitos, que foram conquistados com muita luta, muito suor, muita demissão de trabalhadores, muita morte, na época da ditadura, o que não podemos esquecer. Devemos usar isso como combustível e levar os companheiros para Brasília para conversar com os senadores que representam Minas Gerais, realizando um debate olho no olho, a fim de mostrar, claramente, que não aceitaremos qualquer tipo de ataque à classe trabalhadora.

Lembro aos companheiros presentes, vários sindicalistas e ex-sindicalistas, que a classe trabalhadora nunca ganhou nada de graça. Há companheiros aqui, como o Pedro Paulo, que fez greve de Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 72

fome, que lutou para arrancar os direitos da categoria dos Correios, que hoje temos. É preciso termos esses companheiros como espelho para mostrar que não aceitaremos qualquer ataque. Irémos até lá e, pelos meios necessários, como dizia Malcolm X, evitaremos que esse projeto de lei retire os direitos dos trabalhadores. Muito obrigado.

A presidente - Obrigada, Robson. Com a palavra, o Sr. Carlos Calazans. Depois, o Emanoel, presidente do Sinttrav.

O Sr. Carlos Calazans - Geisa e Rogério Correia, parabéns pela audiência. De todas as centrais presentes, falarei da CUT, da minha velha CUT, que fundei e por muitos anos fui presidente. Quero cumprimentar a Central Sindical de Minas pela posição corajosa de ser uma dissidente nacional da opinião de uma central sindical dos trabalhadores, num momento tão grave.

Quando fui delegado do trabalho de Minas Gerais, fizemos o maior programa de desterceirização do Brasil. Primarizamos 3.500 postos de trabalho da Açominas. No final de 2005, a direção da Açominas fez um relatório afirmando, de forma categórica, que a Fiemg não divulgou eles economizaram R\$25.000.000,00 com a primarização feita na empresa em 2005. Ou seja, o fato de havermos desterceirizado o trabalho na Açominas gerou lucro para a empresa, face ao grande número de empresas terceirizadas dentro da Açominas.

Companheiros, vocês sabem qual é o segundo nome de uma empresa terceirizada? Alguém sabe me responder essa pergunta? Ela é chamada de gata. Vocês sabem por que essas empresas são chamadas

Código do documento: 1095928

de gata pela peãozada? A palavra "gata" significa pulo em cima do trabalhador, ou seja, a empresa gata é quem pula em cima do trabalhador. É por isso que o segundo nome de uma empresa terceirizada é gata. Eles dizem: "Vou trabalhar para a gata".

Não conheço, em todos os anos em que estive como presidente da CUT, sindicalista e delegado do trabalho, um único trabalhador que tenha trabalhado em uma empresa terceirizada e que não tenha levado cano, companheiro Davi, companheiro Carlos, da Força Sindical, e companheiros dos movimentos operários desta cidade. Ou o sujeito levou o cano na hora do acerto, ou passaram a perna nele quando recebeu hora extra ou adicional noturno. Isso é recorrente em todos os lugares e acontece sempre. Aliás, o Jota foi feliz em dizer que o capital internacional vê os direitos do trabalho como um inimigo no Brasil. Toda empresa internacional que se instala no Brasil pensa que o trabalhador brasileiro tem direito a muitas férias, a 13º salário e a jornada de trabalho regular, o que não se vê na China e nos Estados Unidos. O capital internacional tem ódio dos direitos trabalhistas do Brasil e há anos vem conspirando para tirar ou flexibilizar os direitos dos nossos trabalhadores.

Resumindo, podemos dizer que esse ódio começou no passado quando o Fernando Henrique e o famigerado Congresso Nacional tentaram colocar o negociado acima do legislado. Vocês se lembram disso? Tentaram passar uma lei no Brasil em que tudo que fosse negociado poderia ser feito mesmo que estivesse acima da lei. Graças a Deus, isso não passou porque o Lula vetou essa lei
Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 74

que está até hoje guardada no Congresso Nacional. Essa lei foi feita por meio de uma campanha feita na mídia, infelizmente, por alguns sindicalistas vendidos no Brasil.

Passados alguns anos, o capital se reforça e consegue maioria no Congresso para atacar os direitos dos trabalhadores com a terceirização. Entretanto, eles não conseguem, com a lei, retirar as férias, a carteira de trabalho assinada, as horas extras e o 13º salário, então o que fazem é subtrair a empresa principal, colocando no lugar dela uma empresa terceirizada, terceirizando a sua atividade-fim para desmontar os direitos do trabalho e a contratação no Brasil. Isso é óbvio.

Portanto, presidente, encerrando, quero dizer que vejo, com muito bons olhos, eu que milito há mais de 30 anos em prol dos direitos do trabalho em Minas Gerais e no Brasil, todas as centrais sindicais unidas em Minas. Davi, lutei muito para que as centrais sindicais estivessem unidas e agora peço que montem uma agenda de luta. Deputados Rogério Correia e Geisa Teixeira, em razão desse grande ataque, a Assembleia Legislativa deveria se pronunciar na figura de seu presidente, assim como a maioria dos deputados desta Casa. Seria de bom tom que a Assembleia de Minas se mostrasse contra essa lei. Vamos chamar os deputados federais de Minas à responsabilidade. A Assembleia ou a sua comissão poderia ainda enviar um comunicado aos senadores mineiros para que eles se posicionem, mesmo que saibamos quem são eles. Os trabalhadores devem atacar por todas as frentes pela memória dos velhos sindicalistas e de quem lutou e morreu pelos direitos do Código do documento: 1095928

trabalho no Brasil. Não podemos deixar passar essa lei ou mudar as nossas leis tão duramente conquistadas no Brasil. Digo isso em memória daqueles que lutaram tanto por elas e pela história do movimento sindical brasileiro. Não devemos e não podemos deixar passar o fim dos direitos trabalhistas no Brasil, tal qual foram conquistados na CLT. Parabéns à unidade.

Por fim, quero dizer que já temos uma agenda programada, que consistirá na ocupação simbólica do Ministério do Trabalho, no dia 25 de maio. Espero que todos estejam lá. Também está marcada uma greve geral para o dia 29 e uma audiência no Senado. Organizem as caravanas e os calendários e lutem pela memória dos milhões de trabalhadores que lutaram pelos direitos do trabalho no Brasil.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, Carlos. Com a palavra o Sr. Emanoel, presidente do Sinttrav. Em seguida, a palavra será franqueada a Sra. Ilva Maria Franca.

O Sr. Emanoel da Silva Sady - Boa tarde a todos. Meu nome é Emanoel e sou presidente do Sindicato dos Empregos em Empresas de Transporte de Valores de Minas Gerais - Sinttrav. Este debate sobre a terceirização é muito importante. Aliás, a companheira disse que a terceirização é um roubo aos direitos dos trabalhadores, e trabalho em um setor que é 100% terceirizado.

O vigilante de carro-forte trabalha para os bancos e carrega milhões de reais por dia, em péssimas condições de trabalho. Também não recebemos pelos nossos direitos. E digo mais, pessoal, os vigilantes de transporte de valores estão sendo abatidos todos os dias, em razão dos assaltos aos transportes de Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 76

valores, mas ninguém fala nada. Em 2014, foram mais de 80 ataques com mais de R\$280.000.000,00 roubados, e ninguém diz nada, inclusive os próprios bancos que também não se manifestam. Nossos trabalhadores estão enfrentando armas ponto 50, e nem a Polícia Federal, nem a Polícia Militar e nenhuma outra força de segurança pública têm condição de enfrentar o crime organizado.

A situação é muito mais grave do que imaginam. Somos testemunhas das covardias do trabalho escravo que o Ministério Público já comprovou existir nas empresas de transporte de valores. Funcionários da tesouraria são terceirizados pelos bancos e sequer ganham um salário mínimo. Trabalham em locais confinados e não podem nem colocar um calçado. As mulheres, Srs. Deputados, usam macacão sem bolsos e, para irem ao banheiro, têm de pedir autorização. Até para fazer um lanche precisam de autorização. E o pior é que, ainda são punidos severamente pelos coronéis. É grande o índice de assédio moral e sexual dentro das empresas de transporte de valores. A situação é muito mais grave do que estamos imaginando.

A terceirização é um crime contra o trabalhador. Não estamos recebendo nem mesmo o salário, apenas migalhas. São migalhas. Os nossos trabalhadores estão doentes. Vemos, todos os dias no sindicato, trabalhadores que chegam chorando, porque não estão aguentando mais. E o pior é que eles ainda se sentem sozinhos porque o INSS isolou o trabalhador ao não reconhecer a doença do trabalho. Estamos lutando contra quem? A quem devemos pedir socorro? Não podemos deixar que aconteça com outras

Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 77

categorias o que está acontecendo com os trabalhadores no transporte de valores. Nossos trabalhadores estão morrendo ou sendo demitidos doentes.

Assim sendo, pedimos a esta Casa que vote contra a terceirização. Esperamos que os deputados federais façam uma moção contra a 664. Isso tem de partir daqui. Não podemos mais permitir mais isso. São muitos os direitos que estão sendo retirados e muitos os furtos e roubos ao direito do trabalhador. Mas, graças a Deus, ainda existem pessoas sérias. O Ministério Público está contra, assim como muitos sindicatos, mas precisamos partir para cima e não deixar acontecer o que está acontecendo no nosso segmento.

O transporte de valores vai parar no dia 29, e posso lhes garantir isso. Convido todos a irem até a porta de uma garagem de uma transportadora de valores para verem o que acontece. Lá verão coronéis intimidando trabalhadores. Não podemos mais aceitar isso. E mais, hoje as multinacionais detêm 90% do transporte de valor no Brasil.

Deputados, esta Casa tem o dever de ir ao Mineirão, onde a Minas Arena contratou trabalhadores de segurança terceirizados, que ganham por hora. Eles estão enfrentando bandidos. Mas, se amanhã houver qualquer consequência e eles tiverem de se afastar, ganharão meio salário mínimo. A situação é muito mais grave do que imaginamos. Terceirização é crime. Todas as centrais sindicais precisam estar unidas para enfrentar isso. Deputados, V. Exas.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 78

precisam ir contra a 664 porque não podemos deixar que isso aconteça. Muito obrigado a todos.

A presidente - Obrigada. Com a palavra a Sra. Ilva Maria Franca. Em seguida, falará o Sr. Rui, secretário-geral da Nova Central. Vou conceder no máximo 3 minutos para cada um, porque ainda há muitas pessoas para fazerem sua explanação.

A Sra. Ilva Maria Franca Lauria - Boa tarde a todos. Sou Ilva Maria Franca Lauria, coordenadora da Frente Mineira em Defesa do Serviço Público, que é um coletivo de sindicatos e associações que representam os servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Fomos convidados a participar deste debate na sexta-feira, para falar um pouco sobre a terceirização na fiscalização. A tributação é uma função exclusiva do Estado, assim como a administração da Justiça e a segurança pública. Em razão da natureza da atividade, a fiscalização de tributos lida com muitas informações de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas. São informações confidenciais, que estão protegidas pelo sigilo fiscal, na forma da lei.

Na hipótese absurda de terceirizar as atividades de fiscalização, chegaremos ao caos não só no setor do trabalho mas também na economia de todo o País. O Estado não conseguirá controlar a arrecadação de tributos e impostos. A primeira consequência gravíssima será a sonegação ampla e irrestrita. Aliás, a sonegação viabiliza vários outros crimes contra a sociedade, como falsificação, evasão de divisas, corrupção, Código do documento: 1095928

contrabando, etc. Os casos de corrupção como o do bicheiro Carlos Cachoeira e do ex-governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, que envolvia terceirização de serviços públicos, nunca serão descobertos. A fraude na quitação de tributos e cumprimento de obrigações aumentarão substancialmente. Também aumentarão os contratos fraudulentos de terceirização, que são usados para desviar o dinheiro do Estado. Haverá ainda, uma cadeia de falsificação de documentos para a regularização fraudulenta de contribuintes individuais e de empresas. Muitas empresas pequenas vão surgir, sendo que, na realidade, muitas delas nem vão existir porque serão empresas de fachada. Não terão estrutura, patrimônio e nem mesmo sede própria, então a cobrança do crédito tributário ficará mais difícil. Assim, para fiscalizar o evento econômico, o fiscal terá de procurar empresas de fachada e não será possível a ele encontrá-las. Portanto, a fiscalização não vai existir.

Caso ocorra a terceirização da fiscalização, várias atividades ilícitas passarão a ser permitidas, como desvio de valores de tributos, falsificação de lançamentos, autuações fiscais para extorquir pessoas e empresas, falsificação e venda de certidões e laudos, evasão de divisas, contrabando de mercadorias, e por aí vai. E ainda se olharmos pela perspectiva do sigilo fiscal, enxergaremos que haverá um aumento nas negociações, como a venda de informações de pessoas físicas e de empresas, bem como extorsões. Haverá um grande prejuízo à livre concorrência entre as empresas.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 80

O projeto que foi aprovado na Câmara libera a corrupção nas terceirizações das empresas privadas e do setor público. A saúde e a educação pública perdem dinheiro com isso. O Estado terá menos arrecadação e mais gastos. As empresas menores pagam menos impostos, e o trabalho terceirizado transfere funcionários para empresas menores, o que diminuirá a arrecadação do Estado. Com a ampliação da terceirização, haverá ainda uma sobrecarga adicional ao SUS e ao INSS, pois sabemos que os trabalhadores terceirizados são vítimas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais com maior frequência, o que gera gastos ao setor público.

Pessoal, poderíamos ficar aqui falando por horas sobre o caos em que o nosso país será transformado com a aprovação do PL nº 4.330. Infelizmente, somos os trabalhadores, aqueles que elegem os nossos representantes, que são eleitos e detêm o poder em suas mãos para manobras e articulações, e também somos aqueles trabalhadores que sempre pagam a conta.

Temos esperança de que nossos senadores atendam as nossas súplicas e não aprovem o PL nº 4.330. Muito obrigada.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Muito obrigada.

Com a palavra a Sra. Eulália Alvarenga. A seguir a Sra. Daniela Muradas Reis.

A Sra. Eulália Alvarenga - Boa noite a todos, estou aqui representando o Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida e quero trazer a nossa experiência, tanto no Brasil como em outros países. Fomos convidados a participar da comissão que está auditando a dívida da Grécia, onde a nossa coordenadora nacional Código do documento: 1095928

está presente. Então, para provar que estão cortando direitos no PL nº 4.330, vou mostrar como funciona o sistema da dívida. Isso não é por acaso. Isso é porque não estão gostando dos olhos do trabalhador. Esse é um sistema que foi implantado no Brasil na década de 1990, com as políticas neoliberais com que vamos fazer frente ao FMI. Nesse bojo entrará as finanças do Estado, porque o Estado de Minas Gerais está quebrado por causa dessa situação do PL nº 9.496 em 180 municípios brasileiros. E esse modelo é o modelo que está aqui até hoje, que não foi mudado e que irá privilegiar o sistema da dívida. Vocês podem ver como é o lucro dos bancos. Quem puder olhar o bruto dos bancos nesse semestre poderá ver como esse sistema é privilegiado. O Joaquim Levy está no Ministério da Fazenda não é por acaso. Isso é realmente uma imposição dos banqueiros por causa da política de legislação tributária, pela corrupção do sistema eleitoral, que a Ilva, nossa companheira, citou e que passa pela grande mídia. É a história de quem paga a banda escolhe a música.

Então, como essa política econômica equivocada do tripé de metas, câmbio flutuante e superávit primário vai afetar os direitos sociais e os trabalhadores no Brasil? Qual é a política do ministro Joaquim Levy para consertar a economia do Brasil? Onde ele irá cortar gastos do orçamento? Nos direitos sociais e nos direitos dos trabalhadores, porque ninguém viu falar que ele irá cortar o superávit primário. Não é tudo para o superávit primário? O que é o superávit primário? Pagar juros e amortização. Ou seja, o serviço da dívida para a bolsa-banqueiro. Eles nunca ganharam

tanto. Por que o País não tem investimento? Porque é muito melhor aplicar na dívida brasileira do que investir em qualquer coisa neste país. Vocês podem pensar que a dívida interna é de brasileiros, mas não, a dívida interna é dos estrangeiros, que entram neste país para receber os maiores juros reais do mundo. Nós somos um ponto fora da curva, sem pagar nenhum tostão. Para quem são as benesses tributárias? Para o grande capital. Para vocês terem uma ideia, mesmo o grande capital paga, na contribuição social sobre o lucro, 30%. As instituições financeiras pagam somente 15%. Se você é um investidor e vem para o Brasil investir e recebe os juros mais altos do mundo, você não vai pagar um tostão de imposto, enquanto o trabalhador, se aplicar no Tesouro, vai pagar imposto. Então, o Joaquim Levy vai cortar direitos, gastos do orçamento financeiro, não no financeiro da União, e vai impactar a saúde, a educação, a segurança. E ele fará isso por meio do contingenciamento draconiano, enquanto para o superávit primário tudo será permitido.

Por que lutamos tanto aqui com o deputado Rogério Correia, desde 1992, quando começou a aplicação da fiscalização de banco aqui no Brasil? Em 2014, quase metade, 45% do orçamento da União foram para pagar o sistema da dívida. E para a educação e para a saúde foram 3%. Então, o grande beneficiário disso tudo é o sistema financeiro nacional, que tem benefício tributário, enquanto o trabalhador não tem nada. A tabela do imposto de renda está aí, com 60% sem correção. Temos de lutar contra esse sistema da dívida.

A presidente - Com a palavra a Sra. Daniela Muradas

Reis, professora de Direito do Trabalho da UFMG. Em seguida, Jobert Fernando de Paula.

A Sra. Daniela Muradas Reis - Boa tarde a todos.

Parabenizo a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social pela iniciativa do diálogo com a sociedade. Eu estou aqui representando a Rede Nacional de Pesquisa em Direito do Trabalho e Direitos Sociais, que é um grupo que articula 11 prestigiadas instituições de todo o País, UFMG, USP, UFRJ, UFPR, UFPE, UFCE, UNB, UVV, UniBrasil e PUC-Minas. E eu, em nome da rede, venho manifestar que há anos, no meu caso particular há mais de 12 anos, temos linhas de pesquisa de mapeamento dos gravames da terceirização. E durante esse período, e somos agentes desinteressados, porque somos pesquisadores e queremos saber da realidade, em que viemos mapeando os riscos da terceirização, percebemos que ela, além de ser um mecanismo já reconhecido de baixamento de condições de trabalho, porque já foi identificado nas análises quantitativas que disso deriva negociações coletivas fracas, é mecanismo de esvaziamento de categorias tradicionais, o que acaba impactando a massa salarial, jornada média de trabalho do trabalhador terceirizado e índice de rotatividade no mercado de trabalho, além de agravar exponencialmente os riscos acidentários e de morte no trabalho. Todas essas consequências, de certo modo, foram tocadas aqui. Viemos mapeando esses impactos ao longo dos anos, agora estamos numa fase de dimensionamento dos impactos extratrabalhistas da terceirização e já percebemos que, em

Código do documento: 1095928

primeiro lugar, no caso do Estado de Minas Gerais, a terceirização, caso regulada nos moldes do PL 4.330, pode significar um rebaixamento de massa salarial, o que impacta diretamente a capacidade de consumo e arrecadação de ICMS pelo Estado de Minas Gerais.

Além disso, do ponto de vista técnico, sabemos que a prestação de serviços por empresas interpostas cria uma desterritorialidade empresarial. Hoje, na economia globalizada, já temos a formação de preço dentro da chamada cadeia global de formação de preço e o Brasil já tem uma pequena participação. Isso pode atentar contra o capitalismo nacional, contra os interesses da Nação num projeto desenvolvimentista. Mas, isso ocorre mais claramente dentro do Brasil, por isso temos que nos preocupar porque estamos numa posição estratégica e geoeconómica diferenciada. A massa salarial mineira é superior à massa salarial média que é praticada no Nordeste.

Antes de pensarmos em guerra fiscal, tínhamos de pensar em não permitir um *dumping* social dentro do País. E o PL nº 4.330 irá favorecer, vai colaborar para que empresas prestadoras de serviço... como já acontece aqui. Por exemplo, a tecnologia de informação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais não é prestada mais no Estado e sim no Nordeste. Estamos deixando de雇用 mineiros para que esses empregos sejam ofertados em outra parte do Estado. É claro que isso tem um aspecto, do ponto de vista nacional, que pode colaborar para a redução de desigualdades regionais. Mas Minas Gerais tem que ficar preocupada especialmente

Código do documento: 1095928

com seus eleitores, com seus cidadãos e tem que proteger os mercados de trabalho e de consumo internos. Além disso, também já foi tocado, que temos custos diretos com repasse e gerenciamento na área da saúde. A terceirização à medida que se fortifica, mais vai impactar os custos de saúde do local da prestação de serviço. Então, vejam os senhores que se trata de uma regulamentação cujo marco de competência legislativa é federal, mas que agrava sobremaneira os interesses do Estado, não só do Estado no sentido da sua população, numa perspectiva macroeconômica, mas também em outros aspectos específicos.

Quero dizer que o Estado de Minas Gerais vem arrecadando, hoje, em determinado nível, e vem enfrentando demandas trabalhistas na responsabilidade subsidiária quando comprovada a culpa *in eligendo*. Nós contamos com a presença do presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 3ª Região, porque precisamos quantificar quanto o Estado está pagando em duplicidade por causa da terceirização no serviço público estadual mineiro. Portanto, quando falamos no PL nº 4.330, estamos falando em impactos macroeconômicos que agem diretamente no Estado de Minas Gerais. E mais do que isso, estamos falando em restrições na capacidade de arrecadar e no aumento de gasto e também na possibilidade de gastos indevidos com a terceirização. Muito obrigada.

A presidente - Muito obrigada, Daniela. Com a palavra Jobert Fernando de Paula, do Sindieletrô-MG.

O Sr. Jobert Fernando de Paula - Boa tarde a todos. Não

quero fazer debate técnico em relação à terceirização, porque todas as decisões no Brasil hoje em dia são decisões políticas. Embasamento técnico, se utilizarmos como trabalhadores, vamos ganhar todos, mas as decisões finais são políticas. Eu gostaria de usar a seguinte metáfora.

Existia um vale onde as pessoas morriam e andavam em cima de um muro rumo ao além. De um lado havia muitos anjos mandando a pessoa pular para o lado de lá, num jardim maravilhoso. Do outro lado do muro havia vários demônios. Um demônio estava lá no fundo, com um garfo enorme na mão, mas parado, não chamava ninguém. Uma pessoa estranhando que os anjos chamasse todos e o demônio não, ficou curiosa e perguntou ao demônio porque ele não chamava ninguém. O demônio respondeu que quem estava em cima do muro já estava do lado dele. Então, o momento que estamos vivendo hoje é o momento de definição da luta. Ou a pessoa está ao lado dos trabalhadores ou não está.

O que está acontecendo no Brasil, hoje, é um grande ataque, dos maiores que já tivemos. Vamos ler isso nos livros de história daqui a 20 anos. Ou se faz a luta com os trabalhadores ou fica contra. Não tem como se omitir. Isso é também um recado para os deputados que se abstiveram da votação do PL nº 4.330 e em relação às medidas provisórias. Não estamos no momento de ficar em cima do muro, é momento de definição e os trabalhadores precisam de todos. Vamos ler nos livros de história que esse período foi um período em que muitas pessoas se uniram para vencer o Código do documento: 1095928

autoritarismo do Estado, o autoritarismo do poder econômico internacional, que tem muito interesse no Brasil. Se não tivermos essa compreensão, vamos vacilar, vamos ficar com receio de fazer alguma coisa porque tem uma ordem política, porque tem o governo. Não podemos avaliar a coisa dessa maneira. Ou sé está junto aos trabalhadores ou se está contra. Essa luta depende de todos que aqui se encontram. Esse debate foi importantíssimo. Temos que sair daqui coesos e os deputados com bastante consciência do momento político que estamos vivendo no País. Os trabalhadores do Brasil precisam de muito apoio, inclusive desta Casa.

Gostaria de dizer que amanhã vamos a Brasília fazer a nossa pressão nos gabinetes dos senadores. Vamos fazer isso por diversos momentos, o que já deveríamos ter feito durante a votação do PL nº 4.330, na Câmara. Fizemos isso no dia 7, mas foi um período muito curto. Vamos perguntar aos senadores de Minas Gerais se eles são contra ou a favor de nós.

Temos representantes no Senado. Vamos perguntar aos três - Aécio Neves, Anastasia e Perrella - se são a favor mesmo. Sabemos mais ou menos qual será a resposta e não precisamos nem esperar a votação para colocar o nome deles no jornal. Fazemos isso antes, vamos começar o processo de expor essas figuras a partir da semana que vem.

Gostaria de agradecer a todos o debate e o espaço da fala. (- Palmas.)

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada,

Jobert. Com a palavra Renato Campos.

Código do documento: 1095928

O Sr. Renato Campos - Boa tarde. Meu nome é Renato. Sou

do Movimento Luta de Classes e da Associação dos Empregados Públícos Estaduais da MGS. Acho importante realizar este debate, usar este espaço da Casa e debater o Projeto de Lei Complementar nº 30, do Senado, sobre a total supressão do direito da classe trabalhadora do nosso País.

Concordo com quem disse que este momento é de acirramento da luta política no Brasil. De um lado, a vontade e a intenção dos patrões; do outro, os direitos dos trabalhadores. É isso que está em jogo. Não há como haver conciliação. É um confrontamento, um acirramento de interesses.

O Projeto de Lei Complementar nº 30, o PLC da Terceirização, é a retirada do direito conquistado por meio de muita luta. Todos os direitos adquiridos pela classe trabalhadora no nosso país foram conseguidos por meio de muita greve, manifestação, luta, paralisação, ocupações, etc. Todas as formas de luta foram legítimas para garantir os seus direitos. É isso o que vamos fazer contra esse projeto de lei que visa à supressão dos direitos dos trabalhadores.

Nós, da Associação dos Empregados Públícos Estaduais da MGS, já sofremos uma maneira de terceirizar: uma empresa pública que presta serviço ao governo do Estado, retirando os direitos que teriam os servidores estatutários. Somos CLT.

Outra questão. Passado o projeto, vamos ver a retirada dos direitos dos trabalhadores da MGS, a contratação direta da Conservo, a contratação direta de empresas que não têm a garantia

Código do documento: 1095928

de pagamento. A MGS vem pagando, pelo menos, os salários. As terceirizadas, que roubam o nosso dinheiro, que são pura corrupção, vão prevalecer no serviço público estadual, se passar esse projeto que está sendo discutido no Senado. Não podemos deixar isso acontecer. É fundamental o debate na Câmara dos Deputados e em todas as assembleias legislativas do Brasil, para ser demarcado um campo contra esse projeto da terceirização.

Queria aproveitar a oportunidade para mencionar duas questões bem rápido. Primeiro, precisamos fazer a disputa do orçamento. A dívida pública do Brasil é o maior absurdo no Estado. São mais de 40% do orçamento para a dívida pública. Esse debate também precisa ser feito pela classe trabalhadora, porque é discussão do orçamento. O que está sendo colocado, por exemplo, pelas medidas provisórias é atacar os mais pobres, os quem têm menos direitos. Por isso o pagamento de dívida a banqueiro não deve ser feito. Deve ser feita uma auditoria da dívida pública no nosso país.

Segundo, neste momento, está havendo ocupação na região do Isidoro, no norte de Belo Horizonte. Um comboio de pessoas do governo do Estado e da Polícia Militar está coagindo os moradores da ocupação a aceitarem a proposta do governo. Falo isso porque está havendo negociação. O governo tem recebido os representantes da ocupação. Não é necessário passar por cima da representação do governo para se chegar aos moradores e coagi-los a aceitar uma proposta que, no entendimento da maior parte da direção dos movimentos, não é legítima. É preciso acatar o que foi feito até

Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 90

hoje, receber os representantes da ocupação, o pessoal do MLB, das Brigadas Populares, da CPT, para garantir o direito desses moradores, que fizeram ocupação na região do Isidoro. (- Palmas.)

A presidente - Obrigada. Gostaria de registrar a presença da nossa deputada Jô Moraes, a quem agradeço. Com a palavra Mariana Ferreira, da Ames-BH.

A Sra. Mariana Ferreira - Boa tarde a todos e a todas. Meu nome é Mariana. Sou da Ames-BH, Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande BH. Achamos importante a juventude debater a respeito desse projeto de lei, porque os empregos mais precários que existem hoje são ocupados pelos jovens. Nós, estudantes, que não trabalhamos, mas vamos trabalhar assim que nos formarmos, achamos muito importante a sociedade se unir contra esse projeto de lei, tanto a sociedade civil como nós, representantes.

Sabemos que a terceirização é uma precarização muito maior dos serviços hoje oferecidos. Como disse, é a juventude pobre que está nesses lugares. Estamos aqui para dizer, sobretudo, que somos contra esse projeto de lei, que só anuncia retrocesso, nenhum avanço em relação a essa questão. Estamos na luta.

Infelizmente o Congresso Nacional é muito reacionário. Ocorrem diversas coisas ruins, que significam retrocessos, para a população, como a redução da maioridade penal. Também somos contra colocar a juventude na cadeia. Isso não vai resolver os problemas.

Queríamos deixar esse recado mesmo, rapidinho, e dizer a todos que estão se organizando para lutarem contra esse projeto que estamos juntos nessa luta. (- Palmas.)

A presidente - Obrigada, Mariana. É a força da juventude. A deputada Jô Moraes gostaria de fazer uso da palavra?

A deputada federal Jô Moraes - Boa tarde a todos e a todas. Quando chega a segunda-feira, temos pouco tempo para dar conta de todas as demandas. Queria apenas dizer que é muito importante a iniciativa desta audiência. O que mais impactou e o que provocou a virada dos votos - 94 votos alterados em apenas uma semana de mobilização - foi a ação dos sindicalistas em todo o Brasil junto às bases dos parlamentares.

Evidentemente há um desafio. Nesse caso, quiseram nos confundir. Temos o desafio de regulamentar o trabalho terceirizado. Hoje o trabalhador terceirizado vive absolutamente sem qualquer tipo de proteção. Na Câmara dos Deputados há uma servidora que há 3 anos não tem férias, porque a cada ano mudam as empresas que a contratam. É óbvio que há necessidade objetiva de que aquilo que queremos seja cada vez menor, ou seja, que os trabalhadores terceirizados possam ter o mínimo de direitos e de garantias comuns a todos. Evidentemente, como estavam todos em apogeu, em comoção com todas as vitórias na Casa, quiseram ir até o fim, até a radicalidade de rasgar tudo, que significa a terceirização da atividade-fim, que significa quebrar a responsabilidade social.

Por isso gostaria que o resultado desta audiência fosse enviado a todos e a todas da bancada de Minas, uma das bancadas que mais contribuiu nessa questão da terceirização e para continuar essa mobilização. Acredito que já tivemos a grande vitória, a sinalização da tramitação lenta que se dará no Senado.

O presidente Renan Calheiros já indicou quatro comissões para a apreciação. Do ponto de vista regimental, todo mundo sabe que isso é uma forma de atrasar a tramitação, mas não podemos cochilar. O PLC nº 30 é o grande foco da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras e representa uma grande ameaça a tudo que a CLT apresenta. Acredito que todos estamos atentos.

Fiz questão de vir pedir desculpas absolutas, pois estou sucessivamente participando de eventos, mas não poderia deixar de dizer que a luta de vocês é um componente fundamental para determos esse famigerado decreto que mexe com os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Parabéns.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, deputada. Farei a leitura dos requerimentos originados nesta nossa audiência. (- Lê requerimento do deputado Celinho do Sinttrocelf, solicitando seja encaminhado ofício aos deputados da bancada mineira na Câmara dos Deputados para que votem contrariamente à Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014, que altera critérios para a concessão de benefícios previdenciários; do deputado Rogério Correia, solicitando seja encaminhado à Mesa do Senado Federal uma moção de repúdio ao PLC nº 30/2015, que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho dele decorrentes; do Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 93

deputado Rogério Correia, solicitando seja encaminhado ofício ao

presidente da ALMG, a fim de que seja agendada uma reunião da Mesa com as centrais sindicais que atuam no Estado, para discutir o PLC nº 30/2015, em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes; do deputado Rogério Correia, solicitando sejam encaminhadas ao presidente do Senado Federal e aos senadores do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2015, para debater a tramitação no Senado Federal do PL nº 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes; do deputado Rogério Correia, solicitando seja agendada visita desta comissão ao presidente do Senado Federal, para a entrega dos resultados da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2015, a fim de debater a tramitação no Senado do PL nº 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços a terceiros e a relação de trabalho deles decorrentes; dos deputados Celinho do Sintrocelf, Geisa Teixeira e Rogério Correia, solicitando seja dada ciência desse registro a Daniela Muradas e Jorge Luiz Souto Maior, Rede Nacional de Pesquisa e Estudos em Direito do Trabalho e Seguridade Social, Associação Brasileira e Mineira de Advogados Trabalhistas, Associação Latino-Americana de Advogados Laboristas, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Associação

Código do documento: 1095928

Latino-Americana dos Juízes do Trabalho, CUT, Intersindical,

Conlutas e CTB.)

Indago aos convidados se há alguma manifestação a ser feita. Com a palavra o deputado Rogério Correia, para as suas considerações finais.

O deputado Rogério Correia - Obrigado, deputada Geisa Teixeira. Gostaria apenas de agradecer à deputada Jô Moraes, que nos brindou com a sua presença ao final dos trabalhos, e de dizer que estiveram presentes dezenas de sindicatos. Em uma segunda-feira à tarde, rapidamente, marcamos esta audiência pública, pois o tema requer urgência, e os sindicatos começam agora a se mobilizar em torno do Senado. Acabamos fazendo uma mobilização tardia na Câmara Federal, pois o presidente da Câmara, infelizmente, surpreendeu a sociedade, pelo menos a nossa parte dos trabalhadores, pois os empresários, há muito tempo esperavam por isso. O presidente da Câmara foi solícito e rápido no gatilho para atender aos grandes empresários mineiros. Isso é o que ele vem, infelizmente, fazendo. Assim ele pode mostrar serviço ao setor mais conservador e à mídia conservadora e, às vezes, se blinda de outros problemas que tem com a Operação Lava-Jato e outras mais. Ele foi muito rápido contra os trabalhadores e ágil no gatilho para que os empresários que financiaram dezenas ou centenas de parlamentares na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa e nas câmaras municipais pudessem estar com ele satisfeitos.

O fato é que nós, tardiamente, iniciamos uma mobilização contrária. Fomos pegos de surpresa. Agora a situação é outra, e temos bastante tempo para nos mobilizar no Senado e cobrar até do presidente do Senado, Renan Calheiros, o que ele próprio disse: que isso não seria feito às pressas, sem ouvir as entidades e os trabalhadores.

Esta audiência foi marcada rapidamente com foco no Senado.

Segunda-feira, à tarde, dezenas de sindicatos estiveram aqui, assim como todas as centrais sindicais, inclusive a Força Sindical, que andou dizendo, em nível nacional, por meio de seu presidente Paulinho da Força, que era favorável ao projeto de terceirização. Mas aqui nós vimos a Força Sindical contrária. E também no Paraná, onde estive com a delegação de Minas - a Profa. Beatriz Cerqueira lá se encontrava representando a CUT e a Sind-UTE -, quando nos solidarizamos com os professores em razão do massacre a que foram submetidos pela força de policiais do governador Beto Richa, do PSDB. A Força Sindical local pronunciou-se, no palanque, contra o Beto Richa e contra o projeto da terceirização 4.330. Há uma quase unanimidade entre os trabalhadores, com pouquíssimas dissidências, como é o caso do Paulinho da Força. Aqui tivemos dezenas de sindicatos e todas as centrais sindicais demonstrando a unidade dos trabalhadores.

Desejo sucesso às centrais e aos sindicatos na greve do dia 29. Realmente precisamos mostrar força, até para que senadores e deputados, quando o tema voltar à Câmara, conheçam a Código do documento: 1095928

unanimidade dos trabalhadores contra o projeto. Do ponto de vista

teórico, técnico - de demonstrar o que é o projeto -, nós já somos vitoriosos porque os argumentos da parte contrária são falsos. Isso porque querem argumentar sobre a necessidade de regulamentar a terceirização, sendo que ninguém falou contra isso. O problema é que esse projeto não regulamenta, ele amplia a terceirização, e não apresenta nada de útil para o terceirizado, ou seja, nada de regulamentação. O projeto amplia a terceirização, e não dá nenhuma proteção aos trabalhadores terceirizados. Apenas retira dos outros trabalhadores os direitos já adquiridos, ao longo de muitos anos, durante 68 anos da CLT, instituída por Getúlio Vargas.

Termino minhas palavras, fazendo a leitura de um trecho da *Carta Capital*, que faz o contraponto da situação porque as outras revistas, a *Veja* - fofoca - e a *Época* - sem noção - dizem coisas sem apresentar nenhum argumento. Apenas massificam a vontade do empresariado, mas não elaboram uma argumentação. Por isso, estamos ganhando todos os debates técnicos, pois a parte contrária não dispõe de argumentos, a não ser a falsidade de dizer que querem proteger o terceirizado, mas isso não é apontado no projeto. Como o argumento é falso, e é enorme o prejuízo dos trabalhadores, ganhamos qualquer debate técnico. A demonstração é muito clara. Mas nunca é demais ganhar o debate político e ideológico. Isso é importante para que os trabalhadores, ao se mobilizar, saibam que estão com a razão.

O final dessa matéria é muito interessante e diz: (-

Lê:) "No Brasil, os terceirizados confundem-se com o precariado, Código do documento: 1095928

conceito sociológico que designa a massa de trabalhadores sem direitos civis, sociais e econômicos assegurados, com tendências a assumir vagas temporárias. O quase pleno emprego no País tem-se amparado na criação de vagas que pagam até dois salários mínimos, grande parte delas concentradas no setor de serviços. Segundo dados do Ministério do Trabalho, não foi registrada a criação de vagas acima dessa faixa salarial de janeiro a setembro de 2014. Nesse contexto, o sociólogo Rui Braga, professor da USP e autor do livro *A política do precariado*, entende que os terceirizados no País devem-se unir na luta pela conquista integral dos seus direitos: 'Assim como o precariado atual, os migrantes nordestinos que se estabeleceram em São Paulo nas décadas de 1950 e 1960 também tiveram de se organizar para exigir o que estava previsto na CLT'. Para Braga, a ampliação da exploração do trabalho precarizado encontrou seu limite. Por esse motivo, os setores empresariais avançam contra os direitos trabalhistas: 'Eles não conseguem mais ter os ganhos de antes, mas não querem investir em tecnologia e ganhos de produtividade. A solução defendida por eles é aumentar a terceirização para explorar o precariado na base da pancada'. Apesar da vitória do projeto na Câmara, a resistência crescente dos trabalhadores, a posição aparentemente contrária de Calheiros e um possível veto de Dilma podem frustrar seus planos".

A matéria termina dizendo que a força dos trabalhadores é que será o nosso salvo-conduto para derrotar essa precarização e esse avanço do empresariado em cima dos direitos dos trabalhadores. Em outras palavras, querem ampliar, na base da Código do documento: 1095928

superexploração, os lucros que obtêm e obtiveram com muita facilidade durante os tempos de bonança. Quando a crise advém, o culpado é sempre o trabalhador e sobre ele recai novamente a fúria do desejo de lucro do capitalismo. Sempre foi assim, mas a resistência dos trabalhadores pode impedir que isso ocorra. Portanto, parabéns às centrais sindicais, aos sindicatos, e que isso sirva de lição à necessária unidade dos trabalhadores em torno desse projeto. Agradeço à Geisa e à comissão por terem atendido plenamente o nosso pedido de audiência pública. Muito obrigado.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) - Obrigada, deputado Rogério Correia.

Agradecemos à deputada Jô Moraes a presença e aos convidados que participaram desta reunião, enriquecendo o nosso debate. Agradecemos a cada trabalhador e trabalhadora, representantes dos movimentos sindicais.

Farei a leitura de nota proveniente da Comissão Especial de Direitos Sindicais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (- Lê:) "Nota de repúdio ao PL nº 4.330/2004 e apoio às manifestações contrárias ao projeto.

A Comissão Especial de Direitos Sindicais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil vem associar-se às manifestações de entidades como Anamatra e ANPT e aos termos do ofício encaminhado aos 27/8/2013 pelos Srs. ministros do Tribunal Superior do Trabalho diretamente ao Exmo. Sr. presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Código do documento: 1095928

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

11/5/2015 - 14 horas

Pág. 99

Deputados, deputado Décio Lima, alertando os Srs. parlamentares para a gravidade do que se propõe e a ofensa à Constituição Federal, conclamando os partidos políticos e parlamentares a rejeitar integralmente o Projeto de Lei nº 4.330/2004, cujo relatório foi apresentado pelo deputado Arthur Maia em 3/9/2013, com grave e séria ameaça aos direitos sociais e do trabalho.

O PL nº 4.330/2004, que ora tramita na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados e que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços terceirizados e as relações de trabalho dele decorrentes, se aprovado, representará séria ruptura com os princípios constitucionais consolidados no Texto de 1988.

O projeto, ao liberar a prática da terceirização para qualquer atividade da empresa - art. 2º, I, e art. 4º, PL nº 4.330 -, afasta-se da estrutura constitucional de proteção da relação de emprego - art. 7º da CF/1988 -, da distribuição dos direitos sociais - arts. 6º, 7º e 8º, CF/1988 - e da valorização do trabalho humano - art. 170, CF/1988.

A Constituição de 1988, ao demarcar o Estado Democrático de Direito, pressupõe bilateral a relação - arts. 1º, 7º, I, e 170 da CF/1988. A terceirização, como fenômeno de gestão e de estruturação produtiva, não pode atingir as garantias sociais dos trabalhadores, seja no ângulo individual - precarizando para reduzir custos -, seja no ângulo coletivo - implodindo a representação sindical por categorias, pulverizando-as em múltiplas representações por empresas especializadas.

Código do documento: 1095928

O substitutivo apresentado em 3 de setembro e que se encontra em exame na CCJC da Câmara dos Deputados, se aprovado, representará grave ameaça à estrutura do direito do trabalho no Brasil, destruindo os pilares da relação de emprego ao considerar lícita toda forma de triangulação da relação de trabalho, permitindo ainda a subcontratação - quarteirização - § 2º do art. 3º do PL.

Do ponto de vista dos direitos sindicais, o substitutivo, ao permitir a terceirização da atividade principal ou atividade-fim da empresa, quebra a regra constitucional de aglutinação por categorias profissionais - art. 8º, CF/1988 -, ao transformar bancários, metalúrgicos, petroleiros, trabalhadores na construção civil e outros, em 'empregados terceirizados', rompendo a clássica e histórica representação pela categoria preponderante, fator decisivo contra a fragmentação e a fragilização dos trabalhadores nas negociações coletivas e no suporte de seus direitos, incluindo o direito de greve - art. 9º, CF/1988.

Em relação às empresas públicas e sociedades de econômica mista, o PL representa ainda grave ameaça à ordem constitucional, que prevê como regra o ingresso por concurso público - art. 37, CF/1988.

Ao admitir a terceirização para qualquer atividade, o PL rompe com a aplicação dos princípios da administração pública. Regra referendada em inúmeras manifestações do Supremo Tribunal Federal.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
5ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
11/5/2015 - 14 horas Pág. 101

Por fim, registre-se que a ausência de responsabilidade solidária - art. 14 do PL - está na contramão de toda a legislação que se tem produzido em outros países onde o fenômeno da terceirização veio a ser regulamentado.

Nesse sentido, a Comissão Especial de Direitos Sindicais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil solidariza-se com as entidades representativas dos trabalhadores, bem como com as entidades que, em defesa dos direitos sociais do trabalho, vêm se manifestando pela rejeição do PL nº 4.330, conclamando os Srs. deputados e seus respectivos partidos políticos a assim se posicionarem como única forma de manter íntegra a Constituição Federal de 1988 e a distribuição de direitos sociais que dela decorre.

Comissão Especial de Direito Sindical do Conselho Federal da OAB. Bruno Reis de Figueiredo, presidente. Brasília, 7/4/2015."

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Comissão: Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Local: Plenarinho III

Município:

Data: 19/5/2015

Horário: 15 horas

Folhas: 81

Duração: 2h55min

Presidente: **Deputado Antônio Carlos Arantes**

Deputados: **Deputado Felipe Attié** **Deputado Professor Neivaldo**
Deputado Fábio Avelar Oliveira **Deputado Rogério Correia**
Deputado Roberto Andrade **Deputado Celinho do Sinttrocel**
Deputado Geraldo Pimenta

Convidados: **Subsecretário Antônio Roberto Lambertucci**
Secretário André Quintão
Sr. Marcelo Gonçalves Campos
Sr. Heli Siqueira de Azevedo
Sr. Teodomiro Diniz Camargos
Sr. Olavo Machado Júnior
Sr. Francisco Maurício Barbosa Simões
Sr. Roberto Simões
Sra. Rizza Virgínia Silvério Porto de Sant'Ana
Sr. Emilio César Ribeiro Parolini
Sr. José Luiz de Magalhães Neto
Sr. Lindolfo Coelho Paoliello
Sr. Alexandre Torres Simões
Sr. Ronaldo Ernesto Seucato
Sr. Aluísio Nogueira de Almeida
Sr. Celso Costa Moreira
Sr. Lincoln Gonçalves Fernandes
Sr. Pedro Paulo Pinheiro
Sr. Mário Ferreira Campos Filho
Sr. Arnaldo Bottrel Reis
Sr. Luciano Medrado

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 2

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Há

número regimental. Declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura. Solicito aos deputados que registrem presença nos postos de habilitação.

Com a palavra, o deputado Fábio Avelar Oliveira, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

O deputado Felipe Attiê - Solicito dispensa da leitura.

O presidente - Não havendo quem se oponha ao requerimento do deputado Felipe Attiê ou quem sobre a ata queira manifestar-se, dispenso a sua leitura, dou-a por aprovada e solicito aos deputados que a subscrevam.

Nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispenso a leitura da ata e dou-a por aprovada.

Esta reunião tem a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 4.330/2004, em tramitação no Congresso Nacional, que trata de regras para a terceirização de trabalhadores, representando um avanço normativo que enseja o aumento da produtividade das empresas, a garantia dos direitos dos trabalhadores e significativos benefícios na economia nacional, e a discutir e votar proposição da comissão.

Neste momento a presidência registra a presença dos Srs. Antônio Roberto Lambertucci, subsecretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese -, representando o secretário André Quintão; Marcelo Gonçalves Campos e Valéria Guerra Mendes,

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 3

auditores fiscais do trabalho, representando o Sr. Heli Siqueira de Azevedo, superintendente substituto da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; Teodomiro Diniz Camargos, vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, representando o presidente, Olavo Machado Júnior; Francisco Maurício Barbosa Simões, coordenador da assessoria jurídica da Faemg, representando o presidente, Dr. Roberto Simões; Rizza Virgínia Silvério Porto de Sant'Ana, assessora jurídica da Federaminas, representando o presidente, Emílio César Ribeiro Parolini; e José Luiz de Magalhães Neto, diretor de relações governamentais da Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas, representando o presidente, Lindolfo Coelho Paoliello. Alguém aqui está representando o Bruno Falci, da CDL-BH? (- Pausa.) Acho que não. Registramos, ainda, a presença de Alexandre Torres Simões, advogado do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg -, representando o presidente, Ronaldo Ernesto Scucato; Arnaldo Bottrel Reis, presidente da Associação do Sindicato de Produtores Rurais não só de Varginha como também da região da Assul; Rodrigo Silva Fernandes, diretor do Sindijori; Mário Ferreira Campos, presidente do sindicato da indústria do álcool e do açúcar, Siamig; Aluísio Nogueira de Almeida, analista técnico do Sebrae; Pedro Paulo Pinheiro, coordenador do Movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização; Celso Costa Moreira, diretor executivo do Silemg; Luciano Medrado, representando o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de Minas Gerais, Setcemg.

Código do documento: 1101095

Como autor do requerimento que deu origem a esta

audiência, passo a tecer as minhas considerações iniciais. E, tendo em vista o grande número de convidados, serei breve. O objetivo desta audiência pública é justamente para debater neste momento o projeto de lei sobre a terceirização, do deputado federal Sândro Mabel, o qual hoje gera uma grande discussão nacional. Respeitamos todas as opiniões, mas sempre fui favorável à terceirização. (- Manifestação nas galerias.)

A terceirização justa, terceirização com respeito ao trabalhador. Combater a terceirização é combater o empreendedorismo. Toda empresa que hoje é grande já foi pequena um dia. Toda empresa que hoje terceiriza os seus serviços que cresce gera novos postos de trabalho. Quem mais pede a não terceirização é o trabalhador, mas o pior é a perda do emprego, o desemprego. E o desenvolvimento de um país passa pela democratização, passa pela oportunidade de empresas nascerem, crescerem e se desenvolverem. O Brasil não pode andar na contramão de país que cresce, que desenvolve. Sou a favor da terceirização com respeito ao trabalhador. Na realidade, o projeto de lei vem regulamentar o que é começo, meio e fim. Hoje a terceirização está aberta, está no limbo. Lutamos por isso porque conhecemos histórias de empresas que nasceram pequeninhas, trabalhando como terceirizadas, mas que hoje geram milhares de empregos na nossa região, no nosso estado. Fala-se muito da precarização, mas isso depende da responsabilidade do empresário. (- Manifestação nas galerias.)

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 5

O patrimônio é público, vocês podem se manifestar, mas sem agressão, senão vamos convidá-los a se retirarem. Por favor, respeitem o patrimônio público. Estamos aqui para continuar a nossa luta, com movimentação, com manifestação, e mostrar que, com a terceirização com responsabilidade, seriedade, respeito aos direitos, quem ganha é o Brasil, é o povo, principalmente os trabalhadores. Muito obrigado.

Com a palavra, o Sr. Teodomiro Diniz Camargos.

O Sr. Teodomiro Diniz Camargos - Boa tarde a todos. Na pessoa do deputado Antônio Carlos Arantes, cumprimento todos aqui presentes. Em nome do presidente Olavo Machado Júnior, agradecemos o convite para participar desta audiência.

Para a indústria e para a economia brasileira, a terceirização é de fundamental importância para que se possa crescer num item que hoje nos coloca em desvantagem com a economia mundial: a produtividade. Na verdade, a terceirização é uma realidade brasileira, mas ainda não adequadamente regulamentada. O projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, para ser aprovado em 2º turno, vem sedimentar, regularizar, regulamentar e dar um patamar de proteção a todos os terceirizados da economia brasileira. Para que a economia dê um salto de qualidade, é preciso que a terceirização seja praticada à luz do dia, com clareza. Sou oriundo do segmento da construção e posso dizer que, hoje, a cadeia produtiva da construção já terceiriza quase que na sua totalidade de trabalho. De certa forma, o que gera desconforto na terceirização é a não regulamentação, a não estruturação, o que

Código do documento: 1101095

esse projeto de lei vem resolver. Hoje temos uma situação de concorrência desleal, porque empresas acionadas pelo Ministério Público ficam proibidas de terceirizar, diferentemente de outras do mesmo ramo, o que gera um desequilíbrio dentro do próprio mercado. Por mais que aleguem que a terceirização vai precarizar, posso dizer, com muita confiança, com muita clareza, que vai proteger o trabalhador em todos os níveis. (- Manifestação nas galerias.)

Isso é importante. Não podemos ter, na indústria e em nenhum setor da economia, trabalhadores desprotegidos, sem terem seu processo de trabalho regulamentado. Podemos afirmar que, na prática, a justiça e as empresas têm sido interpeladas e têm respondido subsidiariamente aos terceirizados, mas é necessário que isso esteja regulamentado.

Hoje já não resta muita dúvida sobre isso. Diria que há parcelas muito pequenas e localizadas que se opõem a essa prática mundial e moderna que vem qualificar e aumentar a produtividade na economia nacional. Por ora era isso que gostaria de afirmar e comentar. Muito obrigado, deputado.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado, Dr. Teodomiro Diniz, representante da Fiemg. Com a palavra, o subsecretário Antônio Lambertucci, representando o secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, André Quintão.

O subsecretário Antônio Roberto Lambertucci - Boa tarde, Sr. Presidente. Cumprimento o deputado Rogério Correia, meu amigo Código do documento: 1101095

de muitos anos de luta sindical, todos os deputados à Mesa e todos aqui presentes. Inicialmente gostaria de elogiar essa disponibilidade da Assembleia Legislativa de, por meio do deputado Antônio Carlos Arantes, abrir esse debate democrático e amplo. Esse gesto é importantíssimo.

Uma das justificativas do projeto é que a discussão não foi encerrada. O deputado propôs que a discussão fosse aberta e pretende receber contribuições. Independentemente das nossas posições, sejam favoráveis, sejam contrárias, ou pretenda aperfeiçoar esse projeto de lei, esse momento é muito importante. Obviamente, em um momento democrático de discussão, é fundamental que todas as posições sejam encaradas com o respeito que merecem. Entendo que, com essa iniciativa, pretende-se ouvir a todos.

Inicialmente, gostaria de trazer o abraço do deputado André Quintão, secretário da Sedese. Atualmente trabalho na Subsecretaria do Trabalho, mas represento aqui o deputado André Quintão.

Deputado, de fato, a terceirização não é uma questão simples. Ela é extremamente polêmica e de difícil engendramento, pois há o processo histórico de configuração da classe trabalhadora. Por meio de processos longos, as conquistas foram configurando-se, construindo-se. Houve a conquista da CLT, que, com seus principais instrumentos, assegura os direitos dos trabalhadores. Depois veio a Constituição de 1988, que também trouxe outros elementos importantes. De modo simultâneo, houve o crescimento e a articulação dos setores que representam os

Código do documento: 1101095

trabalhadores, como os sindicatos, as federações e as confederações, os quais, aos poucos, foram conquistando espaços de negociação coletiva e trazendo conquistas e ganhos aos trabalhadores.

Obviamente, ao mesmo tempo em que o Estado concedeu direitos aos trabalhadores por meio sobretudo da CLT, ele manteve as organizações sindicais atreladas a si. Desse modo, a negociação coletiva e os processos de organização sindical acabaram sofrendo uma significativa tutela do Estado. Isso ainda acontece, mas o movimento sindical também conquistou outras fatias importantes de participação.

Quando se fala em terceirização, a grande preocupação é que hoje isso já é possível de ser feito em atividades que não sejam finalísticas. Quando a terceirização se generaliza, podendo ser também quarteirização, quinteirização, e por aí adiante, se não há uma regulamentação mais complexa, corre-se o risco da completa fragmentação das possibilidades de mediação e negociação trabalhista. Isso pode ser mais nefasto e pode não contribuir com a produtividade, ou até prejudicá-la.

É necessário que essa situação seja vista em seu conjunto e que esse tema seja aprofundado por meio de estudos que, de fato, possam indicar se a terceirização, tal como está proposta, poderá trazer, de fato, maior produtividade.

Infelizmente essas propostas surgem em momentos de crise econômica. Todas as vezes em que a conjuntura econômica nacional apresenta dificuldades e surge um certo pânico de que a economia

possa desencadear um processo de perdas muito significativas, as propostas aparecem. Normalmente elas são para redução de custos no trabalho. A produtividade é sempre discutida pela perspectiva da redução desses custos. Essa redução trará de fato o aumento da produtividade nacional? O aumento da produtividade nacional está aliado a uma melhor qualificação dos trabalhadores e a uma diversificação da economia, sobretudo mineira, que se concentra praticamente em poucos produtos. Onde está realmente o problema da perda de produtividade, sobretudo na configuração do nosso estado?

Sr. presidente, essa discussão é difícil, polêmica e merece mais atenção. É necessário analisar aquilo que, de fato, precisa estar na inteligência das empresas e o que pode ser terceirizado, por ser atividade que não faz parte do objetivo da empresa. Esses estudos não estão postos e abertos, mas seria muito importante que estivessem, para que o tema fosse tratado cientificamente, sem uma configuração apaixonada e ideológica. Esse tem sido o grande problema dos debates em relação às leis trabalhistas.

Quando se trata de discutir normativa do trabalho, muitas vezes o tema é tratado de forma ideológica, como se tratar dessa questão fosse necessariamente retirar direitos dos trabalhadores. Dependendo da forma com que o tema é tratado, isso pode acontecer e acontece. Quando fui delegado do trabalho em Minas Gerais, esse e outros temas eram apresentados. Na década de 90, a questão era posta de uma forma mais acirrada. A discussão sobre produtividade aconteceu naquela época, mas com a proposta de Código do documento: 1101095

reduzir direitos, como o parcelamento do 13º salário e a redução dos dias de férias. Naquela época isso foi abandonado tão logo a economia ganhou novo impulso.

Hoje o tema terceirização voltou, e o receio de que haja perda de direitos não é sem justificativa. Por isso acredito que temos de nos aprofundar nesse debate com estudos científicos para focar melhor no que deve ou não ser terceirizado. Por exemplo, em uma escola, os professores devem ser terceirizados, ou quarteirizados? Não vi esse cuidado no projeto de lei. É preciso que um corpo de pessoas pense, de forma inteligente, a metodologia, os currículos e a educação das crianças.

Esse é só um exemplo, mas ficarei por aqui para não me alongar mais. Primeiro, gostaríamos de elogiar o debate que o senhor trouxe a esta Casa e, segundo, sugerir maiores estudos e aprofundamentos para sabermos como focar melhor nessa temática, a fim de não causar prejuízos a setores como o que acabei de citar. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Dr. Antônio Lambertucci, representante do secretário André Quintão. Com a palavra, o Sr. Pedro Paulo Pinheiro, coordenador do Movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - Boa tarde, toda a Mesa do Plenarinho IV da Assembleia Legislativa, Auditório, companheiros do movimento sindical que vieram prestigiar este debate e demais participantes. Agradeço a participação de todos.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 11

Ressalto que, infelizmente, não foram convidados a compor a Mesa as representações de diversas centrais sindicais, como CUT, CTB, Conlutas e Nova Central. Enviamos um documento ao gabinete do deputado para corrigir essa situação e reivindicar a nossa participação nesse tema tão importante.

Esse não é o primeiro debate na Assembleia Legislativa. Já participei de dois outros, o que demonstra que esse assunto não é tão simples. Aproveito para repudiar a atitude fascista do deputado federal Eduardo Cunha, que em nenhum momento abriu esse debate e ainda proibiu os trabalhadores de entrarem no Congresso Nacional, privilegiando a Fiesp e outras federações patronais, tudo isso para esconder a discussão, que é de suma importância sobretudo para a classe trabalhadora. Quem carregará o piano e produzirá para o País?

Em nome do Movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização, deixo claro que a terceirização é um assunto longo. Na Europa, ela não é consenso. A maioria esmagadora da população sofre entraves com a terceirização em toda a Europa. Eu mesmo, nos Correios, vejo isso. Mais de 25 mil trabalhadores dos Correios franceses foram demitidos com a terceirização nos últimos anos. Isso aconteceu em todas as outras empresas. A questão da Fiat é um exemplo claro na Itália. Nossos trabalhadores recebem três vezes menos que os da Itália, com uma produtividade duas vezes maior. E isso acontece quando temos a CLT. Imaginem quando a política de terceirização estiver totalmente implantada. A terceirização é excludente. Ela é a coisificação do ser humano. A situação é de

Código do documento: 1101095

desumanidade. É o retorno à escravidão. Ela é aquilo que está escrito nos cartazes. Ela não só mata, mas também mutila e escraviza.

Na verdade, a terceirização é coisa de ladrão, e explicarei por quê. Por exemplo, nos Correios e Telégrafos há 150 mil trabalhadores. Na Petrobras, ninguém mais é contratado, pois 70% dos trabalhadores são terceirizados, recebem baixos salários, trabalham em péssimas condições e têm sérios problemas de saúde. O trabalhador teve o salário reduzido e não tem assistência médica. Os Correios, somente nos últimos seis anos, de 2009 para cá, deixaram de contratar 40 mil trabalhadores, para contratar, somente em Minas Gerais, 48 mil sem data-base, recebendo menos e sem assistência médica. Eles são obrigados a trabalhar nos sábados, domingos e feriados. Muitas vezes eles não sabem nem qual é a empresa para a qual prestam serviço. A transação é feita por cima, entre chefes. Quando uma trabalhadora fica grávida, ela perde todos os direitos. Quando um trabalhador tem qualquer doença, ele é trocado. Os trabalhadores não têm férias, pois a terceirização é um contrato temporário.

Um deputado - acho que foi o Fábio - falou que terceirização é boa em todos os lugares do mundo. Parece que estamos vivendo em mundos diferentes. Vamos analisar a situação da terceirização no México.

O deputado Fábio Avelar Oliveira - Senhor, não fui eu, o Fábio.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - Então peço desculpas, foi outro deputado.

No México os trabalhadores, em sua esmagadora maioria, são terceirizados. Lá não existem férias e o salário equivale a menos da metade do do brasileiro. A pressão patronal é muito maior, muito mais escandalosa. É isso que vocês querem para o Brasil? Por que os deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais não debatem esse tema em todos os municípios que os elegeram? Devem discutir olho no olho, com seu eleitor, se de fato terceirização é favorável. O cidadão será obrigado a pagar de R\$800,00 a R\$1.000,00 por mês à escola do filho e depois, no final das contas, verá que ele, com terceiro grau, arranjará apenas um emprego para ganhar R\$1.000,00, em razão dessa questão da terceirização. E como será o tempo de vida útil desse trabalhador? Será sem carreira e nenhuma progressão vertical. Por quê? Porque, a cada seis meses, a cada um ano ou a cada dois anos, ele deixará aquele posto de trabalho e irá para outro, a fim de ganhar a mesma miséria de sempre e enriquecer os bolsos de uma meia dúzia de patrões.

Muitas vezes, Srs. Deputados, o próprio empresário da empresa terceirizada fica dependendo das ações da empresa principal, como hoje é o caso, por exemplo, das metalúrgicas e empresas da construção civil. Isso acontece com o próprio dono da gata. O nome é bem claro: gata. Por que é uma gata? Porque pula de cá para lá. Não é uma empresa principal, mas uma gata que vai

tirar o direito, o dinheiro e o sustento do trabalhador, deixando-o sem condições para organizar o seu intelecto.

Para finalizar, Srs. Deputados, gostaria de dizer que esse assunto deve ser muito bem discutido. A terceirização, além de mutilar, escravizar e matar o trabalhador, também deixa o micro e o pequeno empresário com a mão na cumbuca porque deles é cobrada toda a tributação. Não vimos no Brasil cobrança de tributação sobre grandes fortunas; estão sempre contra os interesses da população brasileira; por isso, devemos ser contra a terceirização e exigir que sejam analisadas as questões estudadas pela Organização Mundial de Saúde. Se utilizássemos toda a tecnologia existente no mundo, trabalhariamos menos uma hora por dia e acabaríamos com o desemprego de toda a população economicamente ativa no processo vertical de produtividade. Isso, sim, seria um avanço para o País, e é isso o que queremos. Vamos às ruas pela defesa dos nossos interesses de classe.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado, Sr. Pedro Paulo Pinheiro, coordenador do Movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização. Com a palavra, o Sr. Marcelo Gonçalves Campos, auditor fiscal do trabalho, representando Heli Siqueira de Azevedo, superintendente substituto da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais.

Quero fazer-lhes um pequeno alerta: a segurança pediu que eu os avisasse que esses vidros são velhos e laminados. O risco de eles se quebrarem e machucarem vocês é muito grande, então tomem cuidado. Vocês podem manifestar-se, mas tomem cuidado, Código do documento: 1101095

pois os vidros podem ser uma faca que os machucarão, e essa não é a nossa vontade. Muito obrigado.

O Sr. Marcelo Gonçalves Campos - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, colegas de Mesa, senhoras e senhores presentes neste plenário. O Ministério do Trabalho agradece o convite para discutir a questão da terceirização, que, sem dúvida nenhuma, é o assunto mais tormentoso por que passa a auditoria fiscal do trabalho e seus parceiros institucionais: Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho e - por que não dizer - o Ministério Público Federal e a Justiça Federal.

Principalmente nas duas últimas décadas, a terceirização se tornou prática corriqueira no mundo do trabalho no País e teve como característica a clara supressão de direitos trabalhistas consagrados aos trabalhadores pela Constituição Federal. É importante dizer, Sr. Deputado, que, ao contrário do que alguns alegam, a terceirização não é desregulamentada ou carece de regulamentação. A legislação trabalhista brasileira é até dita por muitos como excessivamente regulamentada, haja vista que a velha CLT continua em vigor. Se analisarmos de forma sistemática a legislação do trabalho a partir da CLT e da Constituição Federal, veremos que a terceirização da mão de obra no Brasil é permitida e regulamentada apenas como exceção e absoluta excepcionalidade no caso de segurança, limpeza e prestação de serviços temporários. Apesar de a legislação apenas permitir a terceirização em situações muito limitadas, a realidade se mostrou mais próspera na prática empresarial, que a utiliza, no caso brasileiro, como uma

Código do documento: 1101095

estratégia e um subterfúgio para suprimir direitos dos trabalhadores, direitos esses garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Constituição Federal. A partir dessa realidade danosa da terceirização implementada no Brasil, a Justiça do Trabalho, por meio da sua instância superior, regulamentou a questão por meio do Enunciado nº 331. E como isso ocorreu? Afirmando que a terceirização, além daqueles casos excepcionais que eu mencionei para os quais ela pode existir, apenas acontecerá em atividades-meio das empresas e jamais em suas atividades finalísticas.

Entendeu o Tribunal Superior do Trabalho, à luz da CLT e da Constituição Federal, que é responsabilidade social daqueles que detêm a propriedade e o empreendimento a garantia dos direitos sociais e trabalhistas daqueles que trabalham; e eles devem fazer isso por meio de interposta pessoa. Isso obviamente, em uma forma desregrada, poderia levar-nos ao que se chamaria de empresas sem trabalhadores. Nesses 20 anos, nós da inspeção do trabalho e nossos parceiros institucionais apenas nos preocupamos com aqueles casos em que, em tese, referiam-se à terceirização na atividade-meio. Comprovamos, por meio de milhares de fiscalizações e relatórios, que todos os casos de terceirização com os quais nos defrontamos são precarizantes, são casos que suprimem os direitos dos trabalhadores, são casos que atacam os direitos constitucionalizados dos trabalhadores. Esses casos concretos encontrados pela Auditoria Fiscal do Trabalho, não raro, são levados aos Tribunais do Trabalho pelo Ministério Público do Código do documento: 1101095

Trabalho. Ao longo desses 20 anos, produziu-se extensa jurisprudência para a identificação da precarização da terceirização na atividade-meio. Houve uma crescente atividade dos empreendedores no que se refere a desrespeito do limite da terceirização na atividade-meio. Não raro temos encontrado empreendedores econômicos de todos os tamanhos que hoje terceirizam os trabalhadores de forma ilegal na atividade finalística.

Portanto, Sr. Deputado, o famigerado Projeto nº 4.330, do deputado Sandro Mabel, se insere em um determinado contexto. Que contexto é esse? Todos sabemos que a questão dos limites da terceirização foi levada ao Supremo Tribunal Federal pela empresa Cenibra, a partir de fiscalização realizada em Minas Gerais pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. Foi caracterizada na oportunidade a terceirização ilícita com graves prejuízos aos trabalhadores. A Cenibra perdeu o processo na 1^a, 2^a e 3^a instâncias do Poder Judiciário trabalhista. E ainda inconformada, ela levou a questão ao Supremo Tribunal Federal, onde está para ser julgada. O setor político e empresarial que faz a defesa da terceirização, temeroso com o tipo de regulamentação que poderia advir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, utilizou-se do projeto do deputado Sandro Mabel de uma forma como foi dita aqui: truculenta. Ou seja, a Câmara dos Deputados não permitiu a ampla participação da sociedade e, a toque de caixa, aprovou o Projeto nº 4.330, cujo conteúdo - e eu não tenho a menor dúvida em dizer isso em nome do conjunto dos auditores fiscais do Código do documento: 1101095

Ministério do Trabalho - representa a revogação da Lei Áurea no País sob o falso argumento de regulamentar a terceirização para os trabalhadores envolvidos nela. O que o projeto faz é não regulamentar a terceirização para os atuais terceirizados, mas trazer para o seu campo todo o conjunto dos trabalhadores brasileiros. Ele se torna uma tábua rasa, caso seja aprovado. A terceirização ocorre no meio rural por gatos, falsas cooperativas e PJs. Ou seja, ela grassará no Brasil. Na realidade o que o projeto faz, Sr. Deputado, é legalizar a fraude que hoje encontramos e terá como consequência a subtração de direitos do conjunto dos trabalhadores e amarrará as mãos das instituições que hoje fazem a fiscalização, como o Ministério do Trabalho, o Ministério Público e o Judiciário.

Esse é o espírito do projeto que tramitou na Câmara e que hoje está no Senado. Em boa hora, o próprio presidente do Senado garantiu que não permitirá que esse projeto passe a toque de caixa, como ocorreu na Câmara. Temos certeza de que as instituições dos estados brasileiros - e entre elas está o Ministério do Trabalho -, em conjunto com a sociedade civil, as centrais sindicais e os sindicatos, vão mobilizar-se para que esse projeto seja derrotado. Caso não consigamos isso no Senado, trabalharemos para que a presidente Dilma vete-o, porque ele representa um ataque aos direitos dos trabalhadores.

Era isso o que tinha a dizer. (- Palmas.)

O presidente - Muito obrigado, Sr. Marcelo Gonçalves

Campos, que representa a Superintendência Regional do Trabalho e
Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 19

Emprego em Minas Gerais. Com a palavra, o Sr. Francisco Maurício Barbosa Simões, que representa a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - Faemg.

O Sr. Francisco Maurício Barbosa Simões - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes e companheiros da Mesa, como bem foi dito, há duas situações que não podemos negar. Primeira: qualquer construção apenas se efetiva se se buscar equilíbrio e houver espaço para diálogo. Polarização negativa da realidade fática mundial não nos levará a nada, com todo o respeito. O Brasil não é uma ilha e está nesse mundo onde os nossos empreendimentos competem com os de outros países, e a terceirização é uma realidade. Se os nossos empreendimentos não tiveram uma segurança jurídica e uma legislação clara para competir com os outros, continuaremos a viver uma balbúrdia.

O Projeto de Lei nº 4.330 não é lei, mas projeto em construção, e há espaço para diálogo e aperfeiçoamento. Não podemos negar que, de fato, a terceirização existe também no setor rural, já me direcionando diretamente ao setor que representamos. Se observarmos o censo do IBGE, encontraremos o registro de 251.627 terceirizações afirmadas. Ou seja, esse número é real e foi apurado pelo poder público. Se existe fraude em terceirização e nenhuma instituição é contrária a ela, cabe ao poder público exercer seu poder de polícia. Não estamos defendendo nenhuma terceirização fraudulenta, mas sim buscando no projeto de lei a construção de uma segurança para que os empreendimentos consigam

levar adiante a sua competitividade e a sua adequação à realidade fática de tudo isso.

Esse projeto de lei é preocupante sim para o empregador do setor rural, porque ele apenas permite que a terceirização ocorra quando a interposta pessoa é jurídica. O censo traz a informação de que, desses 251.627 casos de terceirização no setor rural, 238.819 se dão por pessoa física. No final do projeto de lei está dito ainda que ele entrará em vigor na data da sua publicação. Ou seja, o setor rural, com esse projeto de lei na forma como ele se apresenta, sofrerá drasticamente consequências na sua realidade. A federação encaminhou à Câmara uma emenda que propõe o tratamento diferenciado - e ele poderá ser temporário - ao setor rural. Essa proposta não foi discutida, mas apenas apresentada. Agora ela retorna e será apresentada ao Senado.

Insistiremos nisso. Não estamos buscando, de forma alguma, a fraude; não estamos buscando, de forma alguma, a precarização do trabalho. E dizemos mais: a soma da coragem do empresário com o trabalhador, com seu exercício de função, gera um produto final. Trabalho precarizado seguramente não vai gerar produto que vá permitir a competitividade ou a sobrevivência do emprego e da empresa. Além do mais, não desejamos a qualquer empregador acidentes de trabalho, como afirmam, porque eles geram ônus financeiro extremamente pesado não só para a pessoa que é vítima daquele fato, mas também para o empregador - acidente de trabalho é capaz de tirar uma empresa, um empreendedor da sua atividade.

Dessa forma, manifestamos, sim, que há espaço para diálogo, há espaço para conversa. Com polarização, jamais conseguiremos uma boa construção. Esperamos que tenhamos, com esse projeto de lei, a construção de uma lei justa, de uma lei que supere as dificuldades que enfrentamos hoje, inclusive a conceituação de atividade-fim e de atividade-meio, que veio por meio de uma súmula do TST, que, até certo ponto, não há dúvida, é sustentável. Por quê? Porque tem embasamento legal, como falou o representante do Ministério do Trabalho. Há previsão legal, no que se refere a limpeza, a temporário e a outros. Mas o que é atividade-fim e atividade-meio? Qual é o seu conceito específico? Devemos, sim, buscar um conhecimento maior e uma regulamentação mais específica para superar as dificuldades trazidas pela terceirização para os empreendedores e também para o segmento dos trabalhadores.

Essa é a nossa manifestação. Cumprimentamos a Assembleia Legislativa por esta oportunidade de diálogo que está sendo construída.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado, Francisco Maurício Simões, coordenador da assessoria jurídica da Faemg. Com a palavra, a Sra. Rizza Virgínia Porto de Sant'Ana, assessora jurídica da Federaminas, representando o Sr. Emílio César Ribeiro Parolini, presidente da Federaminas.

A Sra. Rizza Virgínia Silvério Porto de Sant'Ana - Boa tarde a todos. Para quem não sabe, a Federaminas é uma entidade que congrega os mais diversos tipos de empresários dos setores

comercial, industrial e da prestação de serviços, ou seja, tudo que envolve uma atividade econômica. A nossa dificuldade realmente maior é em relação à alta carga tributária e às folhas de pagamento, às quais nossos empregadores estão sujeitos. Percebemos que, de certa forma, a legislação atual engessa o direito do empresário. Então, em linhas gerais, a Federaminas é a favor da terceirização, mas não feita a toque de caixa, e sim de uma terceirização que seja justa, com parâmetros que possam assegurar também os direitos dos trabalhadores.

O presidente - Agradecemos à Rizza Virgínia, representante do Dr. Emilio César Parolini, da Federaminas. Com a palavra, Arnaldo Bottrel, representante da Assul.

O Sr. Arnaldo Bottrel Reis - Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento o deputado Antônio Carlos Arantes e todos os nobres deputados que compõem a Mesa.

Gostaria de direcionar minhas palavras para o setor agropecuário, de que participo. Tenho igualdade com os companheiros de trabalho de lá, pois não temos coronelismo no sentido de escravizar quem está embaixo. Lá acontece o contrário: firmamos uma parceria.

Existe a oportunidade de discutirmos, falarmos, dialogarmos sobre um projeto tão importante para o País, tão importante para os trabalhadores, tão importante para os empregadores, e não consigo entender um local de trabalho onde não exista aquele que emprega e aquele que trabalha. É lógico que, nisso tudo, os direitos das partes têm que ser respeitados.

Entendemos que a terceirização é muito importante para o nosso setor, haja vista que já existe, como foi dito por todos. Então, precisamos legalizá-la. Ao contrário do que foi dito aqui, deputado, é muito importante que vocês, da Assembleia, façam uma discussão em Minas Gerais e a levem, como temos feito, para suas bases, para os municípios. Isso é saudável, isso é muito bom. Isso é muito importante e merece elogios.

Temos que nos ater a dizer que, no setor da agricultura, no setor da pecuária, principalmente na cafeicultura, pois estamos entrando no período de safra, existe um trabalho temporário. Essa legalização precisa acontecer rápido para regularizar a situação daqueles que estão trabalhando na informalidade. A terceirização é muito importante e somos totalmente favoráveis a ela. Essa discussão é sadia, é importante e não deve ser feita a toque de caixa, mas sim com conhecimento, com estudo dos projetos, das colocações e das discussões que foram feitas para que o Senado leve o projeto para a frente. Muito obrigado.

O presidente - Agradeço ao Sr. Arnaldo Bottrel, presidente da Assul. Com a palavra, o Sr. José Luiz de Magalhães Neto, diretor de relações governamentais, representante do Dr. Lindolfo Coelho Paoliello, presidente da ACMinas.

O Sr. José Luiz de Magalhães Neto - Cumprimento o deputado Antônio Carlos Arantes, os componentes da Mesa e os colegas que participam deste seminário.

A questão da terceirização, na realidade, não é algo novo. Na década de 1990, já discutímos essa questão em Brasília. Código do documento: 1101095

No final do governo Fernando Henrique Cardoso, quando ele estava deixando o cargo para entregá-lo, o presidente Lula fez um pedido para que o projeto ainda não fosse discutido em Plenário, para ser melhor discutido e analisado. Nisso já se vão 25 anos ou mais de discussões sobre a terceirização. Durante todo esse período, houve uma participação muito grande dos líderes sindicais e dos líderes patronais nos plenários e nos gabinetes dos deputados, em Brasília, discutindo essa questão da terceirização. Na época, havia um projeto do senador Moreira Mendes, que hoje é deputado federal, sobre o tema.

Nesses últimos 50, 60 anos, nos ativemos muito à CLT para tratar das relações de trabalho. Durante todo esse período, houve muitos ganhos para os empresários e para os trabalhadores. A Súmula nº 331, aqui citada, foi aprovada em 1994 e já permitia, como o faz até hoje, a realização das atividades-meio. As atividades-fim eram proibidas. Cito um exemplo do qual participei, que foi a produção de madeira em Minas Gerais. Não há uma empresa florestal em Minas Gerais que não tenha uma ação trabalhista em Brasília. Isso acontece há mais de 10, 15 anos. Conseguimos trazer praticamente todo o Tribunal Regional do Trabalho a Minas para visitar várias empresas e mostrar que não havia degradação do trabalho. Acontece que até hoje não se tomou uma providência em relação a isso. Se analisarmos friamente o assunto, talvez os maiores terceirizadores do Brasil estejam no governo federal, estadual e municipal, inclusive em atividades-fim. Na época desse fato acontecido com a indústria da madeira, nós, empresas, Código do documento: 1101095

estimulamos que fossem criados sindicatos dos trabalhadores, sem esperar que as centrais sindicais o fizessem. Sempre tivemos um relacionamento muito bom com esses sindicatos, como acontece até hoje. Onde não havia esses sindicatos, tratávamos com o sindicato predominante, que detinha as atividades maiores.

No Brasil, por meio de algumas estatísticas, sabemos que existem mais de 13 milhões de trabalhadores terceirizados. A estatística também diz que só 25% dos trabalhadores brasileiros são sindicalizados. Portanto, a terceirização viria, inclusive, em benefício de todos esses trabalhadores, equalizando-os e tornando-os sindicalizados em suas atividades, junto aos sindicatos principais. (- Manifestação das galerias.) A lei aprovada no Congresso engloba todas as atividades, exceto as estatais, que não são atingidas por essa lei e são grandes terceirizadoras.

O direito trabalhista traz as mesmas regras para os terceirizados e para um trabalhador próprio e têm que ser cumpridas. Acho que há um esforço muito grande do Ministério do Trabalho, por meio de sua fiscalização e de seus funcionários, para coibir abusos ocorridos em empresas que não cumprem essas obrigações trabalhistas.

Acho que não há perda de arrecadação para as empresas contratantes, porque o projeto reza que a empresa que contrata o serviço de uma empresa terceirizada fica responsável pelos tributos e pelas contribuições trabalhistas. Ela tem que fiscalizar essas questões. O Ministério do Trabalho deve fazer o mesmo.

A terceirização existe no Japão, nos Estados Unidos, na

Coreia, em grande parte da Europa e permite a especialização de várias empresas. Hoje ela existe na parte elétrica, na mecânica, na manutenção, nos plantios florestais, na indústria automobilística. A empresa portadora da marca simplesmente monta seus veículos e compra todo o maquinário e a lanternagem de terceiros. Na própria siderurgia, grande parte do trabalho, máquinas e equipamentos, bem como as manutenções, são feitos por terceiros. O transporte, praticamente em todas as empresas, é terceirizado.

Resumindo - e tudo isso está na lei que se propõe -, a recomendação é que a empresa contratante fiscalize mensalmente a empresa terceirizada, verifique se cumpre os compromissos diretos com os assalariados: salários, férias, décimo-terceiro, extras. Se assim não for, a responsabilidade é da empresa contratante. A contratante retém e repassa ao governo os tributos trabalhistas: INSS, IR, piso, etc. Quer dizer, não há problema de o Estado perder a arrecadação ou deixar de arrecadar as contribuições. As benfeitorias, como está na lei, serão igualitárias para terceirizados e para trabalhadores próprios: refeitórios, ambulatórios, transporte, etc. As responsabilidades da contratante e das terceirizadas serão as mesmas perante a lei.

A representação do terceirizado será feita pelo sindicato, de acordo com suas atividades. Se não houver o sindicato principal, que se procure criar outro, mas sem perda

para as centrais sindicais atuais e para todos os sindicatos que realmente atuam na sua frente de trabalho.

A lei não se aplica à administração direta de autarquias e às pendências de fundações públicas.

Quero deixar claro que a terceirização é discutida há mais de 25 anos. Há centrais sindicais que também são favoráveis à terceirização, ou seja, não há uma unanimidade contra o tema.

Além de agregar mais trabalho, mais trabalhadores às atividades no Brasil, seja na indústria, seja na agropecuária, seja em todos os setores da vida produtiva brasileira, a terceirização permite a especialização. Acredito que todos esses 13 milhões de terceirizados sejam sindicalizados, que mais de 25% da mão de obra do Brasil seja sindicalizada. Apenas 25% dos nossos trabalhadores são terceirizados. Obrigado pela oportunidade.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado, José Luiz de Magalhães Neto, representante da ACMinas.

Com a palavra, o Sr. Alexandre Torres Simões, advogado e representante do Sr. Ronaldo Scucato, presidente da Ocemg.

O Sr. Alexandre Torres Simões - Boa tarde, deputado, membros da Mesa e plenário. Antes de qualquer coisa, gostaria de dizer que a Ocemg é amplamente favorável a este debate amplo e irrestrito. Que todos possam dar as suas opiniões e que haja respeito mútuo, em razão das diversas opiniões.

Quero apresentar um pouco da Ocemg, pois nem todos a conhecem. Representamos hoje mais de 800 cooperativas do Estado, que trabalham de maneira regular e legítima e estão divididas em Código do documento: 1101095

13 ramos, entre as cooperativas de trabalho, que demonstram a realidade fática que vivemos hoje: a terceirização. Tendo em vista a terceirização das cooperativas de trabalho, a Ocemg se mostra favorável a esse projeto de lei, tendo em vista que proporcionará maior segurança jurídica à relação entre o prestador, as cooperativas e as empresas que prestam serviços terceirizados. Além disso, vai trazer maior empreendedorismo ao mercado e proteção à relação de trabalho. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado, representante da Ocemg.

Com a palavra, o Sr. Aluísio Nogueira de Almeida, analista técnico e representante do Sebrae.

O Sr. Aluísio Nogueira de Almeida - Boa tarde a todos.

Por intermédio do presidente desta comissão, cumprimento a todos.

Agradeço ao senhor o convite para participar deste debate.

Em relação à regulamentação de tema tão delicado como esse, entendemos que a utilização de uma interpretação sistemática do ordenamento jurídico para tornar uma situação fática... Como já foi dito, a terceirização é um fato sedimentado no Brasil, embora a tradição positiva que conduz a regulamentação das relações sociais por meio de normas jurídicas imponha necessariamente que esse tema de suma importância seja alvo de legislação específica para tratar efetivamente do assunto. Que essa matéria não seja tratada por meio de interpretação sistemática, com emenda da CLT, com emenda de um decreto, o Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Embora seja de 1967, foi o início da terceirização no País e, por sinal, inaugurou a terceirização no setor público. Código do documento: 1101095

Depois de 1967, com um texto legal específico para regulamentar a terceirização no setor público, surge uma lei que trata do trabalho temporário, a Lei nº 6.019, que serve como subsídio para ajudar o Tribunal Superior do Trabalho a interpretar a legislação brasileira e permitir ou não a terceirização, dependendo do tipo de atividade que está sendo objeto. Creio que, como há tradição positiva, como o direito positivo vigora no País - Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, código de tudo o que se pode imaginar -, por que deixar tema tão importante como esse sem uma lei específica e ser tratado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que não é um órgão do Poder Legislativo, como esta casa? A função precípua de editar as leis que vigoram no País é do Poder Legislativo, que representa o povo.

A terceirização, tema de tamanha relevância, deve ser enfrentado por meio de debate, como está ocorrendo nesta Assembleia. Parece que não houve debate na Câmara dos Deputados e que pode ocorrer agora no Senado. Há necessidade, sim, de se regulamentar o tema em uma lei específica e que essa regulamentação se dê por meio de debate como este. Como se trata de matéria trabalhista e a Constituição estabelece que é competência privativa do Congresso votá-la e aprová-la, vou aplaudir novamente a iniciativa de V. Exa. de estabelecer este debate. Quero propor que o debate seja intensificado, que todos os segmentos interessados da nossa sociedade, até representantes dos trabalhadores, dos empregadores, da sociedade civil, de órgãos de tributação e fiscalização debatam o assunto de forma intensa. E

Código do documento: 1101095

que as conclusões aqui estabelecidas sejam encaminhadas ao Congresso, se possível até com representação de todas as pessoas que participam deste debate, para motivar e estimular o nosso Congresso a debater o assunto, com se faz aqui. Além disso, o Congresso deve fornecer subsídios para que se aprove a regulamentação necessária e se crie uma legislação, não necessariamente com o conteúdo do Projeto de Lei nº 4.330, mas que seja fruto de debate intenso, como este que V. Exa. está propiciando. Essa é a nossa opinião.

O presidente - Muito obrigado, Sr. Aluísio Nogueira de Almeida, analista técnico do Sebrae. Com a palavra, o Sr. Mário Campos, representante da Siamig.

O Sr. Mário Ferreira Campos Filho - Boa tarde, presidente. Gostaria de parabenizar esta Casa por meio da comissão pela realização deste excelente debate. Cumprimento, ainda os deputados Felipe Attiê, Rogério Correia, Professor Neivaldo e Geraldo Pimenta. Agradeço aos senhores a oportunidade de ouvir um pouco a opinião das entidades de classe.

Represento o setor de cana-de-açúcar, de etanol, de açúcar e de bioeletricidade do Estado. No setor há cerca de 80 mil empregos. São 38 unidades produtoras e mais de 1.400 produtores rurais que plantam cana e a entregam às unidades produtoras, para moagem. O debate da terceirização no setor vem ocorrendo há algum tempo, por parte tanto da fiscalização, dos auditores do Ministério do Trabalho quanto do Ministério Público do Trabalho. E sempre houve uma insegurança jurídica muito grande.

Código do documento: 1101095

Darei exemplo do meu setor: desses 1.400 fornecedores de cana, alguns são pequenos, outros médios e grandes. Os grandes têm condição de ter colheita própria; os pequenos e médios não têm a menor condição de tê-la. Todos sabem da revolução do setor nos últimos anos, da passagem da colheita manual e com queima para a colheita mecânica e sem queima. São máquinas de altíssimo custo, em torno de R\$2.000.000,00, que exigem qualificação muito grande do operador. Os pequenos e médios produtores não têm a menor condição de arcar com essa colheita. E a atividade-fim deles é produzir cana. Eles vão ter de comprar uma máquina de R\$2.000.000,00 para fazer a colheita? Não há a menor condição. Esse caso é um exemplo. Polarizamos muito a discussão de um lado e de outro e nos esquecemos de dar exemplos. No caso, o produtor impossibilitado de terceirizar a colheita e o transporte vai desaparecer; vai ficar apenas o grande ou a usina terá de ter sua própria cana. Esse é apenas um exemplo do nosso setor.

O setor de cana-de-açúcar, de etanol, de açúcar está mobilizado nacionalmente a favor do PL. Estamos em 22 estados da Federação. Por meio das indústrias de Minas e dos outros estados, temos apoiado a discussão. É importante citar que há hoje no site da Siamig um portal específico sobre esse tema, em que são colocadas informações importantes que a sociedade precisa saber sobre a terceirização. Temos visto nas ruas, sobretudo em *outdoors*, fotos dos parlamentares que votaram a favor do projeto como inimigos do trabalhador, e não concordamos com isso. É claro que isso é aberto, cada um faz o que quer, mas não concordamos com

Código do documento: 1101095

esse tipo de coisa. Isso coage os deputados e prejudica o debate parlamentar, que possivelmente vai ocorrer agora no Senado. Somos a favor de abrir o debate. É bom lembrar que esse projeto é de 2004. O Sandro Mabel nem é mais deputado. O projeto tem 11 anos. Já houve oportunidade de discussão ampla.

Ontem li algumas matérias. O site www.estadão.com.br divulgou que o Ministro do Trabalho disse que ele próprio não sabia o que era atividade-fim e atividade-meio. Se o Ministro do Trabalho não sabe isso, imaginem o empreendedor que está naquela situação. Isso gera enorme insegurança no sistema produtivo, que necessita de regulamentação importante.

Como representante desse importante setor para Minas e para o Brasil, somos amplamente favoráveis. Quero parabenizar novamente a Casa pelo debate. É claro que vai haver discussão no Senado, mas o que se debate não apenas em Minas Gerais, mas em diversos estados brasileiros, com certeza, chega a Brasília. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Mário Campos, presidente do Siamig. Com a palavra, o Sr. Lincoln Gonçalves Fernandes, presidente do Sindicato dos Moinhos de Trigo de Minas Gerais - Sinditrigo.

Desculpem-me, mas me passaram o nome errado. Por favor, se apresente e fique com a palavra.

O Sr. Luciano Medrado - Boa tarde. Cumprimento o presidente, os membros da Mesa e os demais presentes. Vou tentar falar de uma experiência de 32 anos como prestador de serviço

Código do documento: 1101095

terceirizado e bem-sucedido, de forma a contribuir para a qualidade do debate.

Pude observar na tramitação desse projeto de lei que, além de ter havido pouco debate, o pouco que houve foi muito radicalizado. Essa radicalização nos leva ao extremo, o que nunca é desejado. A rigor, a terceirização em si tem de ser vista como segmento econômico de prestação de serviço. Não é indústria, não é comércio, não é agricultura: é serviço. Como tal, só haverá espaço no mercado, se a terceirização for olhada sob o prisma que impera hoje no Brasil.

A grande maioria hoje no País atua na terceirização como locação de mão de obra. Então aqueles que são radicalmente contrários à terceirização têm toda razão, já que locação de mão de obra é precarização, dano e não dá nenhuma contribuição para a atividade produtiva. Mas terceirização como contratação de serviço especializado não pode ser e não é taxada de precarização da mão de obra nem danosa à atividade.

Pelo contrário, ela contribui ou deve contribuir para a melhora da qualidade e da produtividade do serviço que é prestado. Vamos pegar um exemplo: a construção civil é um dos setores que usa a melhor forma de terceirização, primeiro porque ela não contrata nenhum serviço terceirizado com preço fechado, o que caracterizaria locação de mão de obra, contrata por unidade de serviço. Tantos reais por serviço prestado. O prestador do serviço terceirizado obrigatoriamente vai ter de executar aquele serviço melhor do que o contratante porque, senão, ele passa a não ter

Código do documento: 1101095

nenhuma condição de exercer sua atividade de forma remunerada adequadamente. Ele só vai conseguir exercer se for como locação de mão de obra. Vou locar tantos armadores, tantos auxiliares de transporte. Toda vez que o contratante determina a quantidade de mão de obra ou o escopo do serviço a ser prestado sem determinar os resultados que quer, é locação de mão de obra. Sendo assim, os que são contrários à terceirização estão cobertos de razão.

Por outro lado, vamos ter uma grande dificuldade porque a terceirização não se aplica à atividade-fim. Usando o princípio da especialização, não faz nenhum sentido contratar um serviço para a sua atividade-fim porque pressupostamente você sempre vai executar melhor porque é você que tem a estratégia do negócio, o controle do negócio, a inteligência do negócio, que conhece o mercado do seu negócio. Então, para atividade-fim não me parece recomendável. Para mim, com minha experiência de 32 anos como prestador de serviço terceirizado, não faz nenhum sentido a terceirização de atividade-fim.

Agora, na atividade-meio, toda vez que você encontrar uma empresa especializada que faça melhor, com melhor produtividade, de forma mais competitiva e com mais qualidade atividade que não é sua atividade-fim, você vai contratar e terceirizar esse serviço porque, não sendo sua atividade-fim, você nunca concentra treinamento, investimento, qualidade de mão de obra. Você vai buscar no mercado uma empresa que seja especializada naquela área e que possa executar.

A questão do salário. Se você é uma empresa especializada, agraga valor ao seu serviço e cobra uma remuneração variável, ganha todas as condições para remunerar melhor sua mão de obra. É lógico que garantindo o piso da categoria, mas vai remunerar de forma variável, onde trabalhar mais não significa ganhar mais, trabalhar melhor é que significa ganhar mais.

Por outro lado, na questão da segurança do trabalho, não pode prescindir de uma alta produtividade porque você é uma empresa especializada que está sendo remunerada de forma variável. Você tem de cuidar da sua produtividade e nada deteriora mais a produtividade da mão de obra do que acidente de trabalho. Então você acaba cuidando melhor do que a empresa contratante porque você recebe e paga por aquilo e não pode ter uma exposição de risco muito grande aos acidentes de trabalho.

Na realidade, para termos ganho de qualidade com este debate, precisamos desapaixoná-lo e evitar que ele seja radicalizado. Já sofri três ações no Ministério Público do Trabalho alegando fraude à terceirização e ganhei as três. Eu prestava serviços na área de transporte de carga e movimentação de carga internamente nas empresas. Não tive tantas ações trabalhistas porque, na realidade, sempre tive um sindicato representativo, tanto patronal quanto dos empregados. Sofri algumas ações de fraude de sindicatos da empresa contratante. Foi o caso da Infraero. Prestei serviço no terminal de cargas no Aeroporto de Confins. O sindicato dos aeroportuários entraram com uma ação reivindicando a base territorial dos meus empregados. Código do documento: 1101095

Tivemos sucesso. Em Uberlândia eu prestava serviço para a Minasgás na área da movimentação interna de cargas, na organização dos botijões, e o sindicato de petróleo e gás também entrou com uma ação. Também ganhamos. Tivemos uma outra ação mais complicada em Montes Claros. Cuidávamos também na Minasgás de toda a área de movimentação de carga e distribuição, e pela primeira vez apareceu o sindicato de movimentação de carga reivindicando a base. Nossos empregados estavam submetidos à convenção coletiva do Sindicato das Empresas dos Empregados de Transporte de Carga. Como o sindicato deles tinha um problema de legalização à época, nós fomos bem-sucedidos.

Então, o que fica claro são alguns princípios em que você tem de legislar e montar o marco regulatório. Primeiro, que a atividade-fim não me parece recomendável sob nenhuma hipótese porque você não vai encontrar nenhuma empresa que consiga fazer melhor do que você, pelo menos teoricamente, o seu serviço. Nas atividades-meio é sempre recomendável, até para melhora da qualidade e da produtividade dos nossos setores produtivos, que você encontre empresas que façam o serviço melhor do que você. Você vai ser mais competitivo, vai ter mais produtividade e mais qualidade.

Agora, alguns princípios têm de ser adotados. Os contratos sociais hoje das empresas produtivas procuram colocar no objetivo social todas as atividades, e aí começam a existir os problemas. Uma empresa de bebidas decide como objetivo: produz a bebida, faz isso, faz aquilo e coloca, no final, distribuição. É

Código do documento: 1101095

áí que a coisa se complica porque o Judiciário, o Ministério do Trabalho não sabem, porque é um conceito novo no Brasil, o que é distribuição. É o quê? Tive esse problema com o Ministério do Trabalho porque minha contratante tinha no seu contrato social a distribuição, mas quem fazia a distribuição física era minha empresa terceirizada. Por isso foi difícil dobrar o Ministério do Trabalho e explicar que aquela distribuição que a empresa contratante fazia era diferente da que eu fazia enquanto prestador de serviço terceirizado.

Presidente, temos de agregar alguns valores a esse debate, temos de melhorar o nível técnico. Ele não pode ser apaixonado porque, se o projeto de lei sair da forma como está colocado hoje, vai ser muito difícil, até para o setor produtivo, porque há algumas considerações e alguns aspectos que serão inoperáveis, principalmente levando em consideração a Justiça do Trabalho no Brasil. A justiça vai julgar pelo nível de conhecimento que têm, e hoje no Brasil a grande maioria dos 12 milhões de trabalhadores que há por aí não presta serviço de terceirização, mas de locação de mão de obra, o que é absolutamente não recomendável, no espírito que se pretende com a terceirização. O setor produtivo quer a terceirização para melhorar a qualidade, a produtividade, não só do prestador de serviço, mas também do contratante do serviço terceirizado. O setor de transporte sofre mais porque é eminentemente uma atividade terceirizada. Você não é dono da carga, simplesmente movimenta a carga do ponto A para o ponto B, é eminentemente uma

Código do documento: 1101095

empresa de prestação de serviço. Esse serviço é sempre terceirizado. Precisamos mostrar que temos de melhorar o nível de qualidade desse debate tendo em vista esses aspectos que enumerei.

É esta a contribuição que gostaríamos de dar. Muito obrigado.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado, Sr. Luciano Medrado, do sindicato dos transportadores de cargas. Gostaria de passar a palavra agora ao Dr. Celso Costa Moreira, representante do Silemg, que é o sindicato da indústria do leite do Estado. Depois passarei a palavra aos parlamentares.

O Sr. Celso Costa Moreira - Deputado, em primeiro lugar, nossos parabéns. Trago a palavra do nosso presidente, João Lúcio Barreto Carneiro. Gostaria de dizer que estamos caminhando no País para uma situação pouco confortável. Precisamos, cada um de nós, assumir nossas responsabilidades e doar ao Brasil o que o Brasil precisa efetivamente de nós, que é muito trabalho. Estamos polarizando as questões e querendo ter a razão acima de qualquer discussão. Estamos precarizando a verdade em busca de ganhar a discussão. Acho que isso é extremamente danoso para todos nós. Isso aflora com muita evidência em especial em relação a esse Projeto de Lei nº 4.330. Acho que a preocupação maior é ganhar a disputa do que propriamente encarar o que o Brasil necessita.

É óbvio na cabeça de cada um de nós que ninguém quer admitir precarização de trabalho e perda de direitos trabalhistas. Jamais. Isso tem de estar conciliado com a oxigenação que essa legislação dará às empresas e aos empregados, a segurança jurídica

Código do documento: 1101095

que será proporcionada em razão disso para termos um País que cresça, que evolua e que gere mais e mais empregos, sem perda de direitos absolutamente para ninguém. Mas a necessidade que temos de uma legislação moderna que regule a questão da terceirização é fato incontestável. Temos de trazer isso de forma muito rápida, de maneira a agilizar e dar segurança a esses contratos que são feitos.

Mais uma vez, parabéns e muito obrigado pelo convite.

O presidente - Muito obrigado, Dr. Celso Moreira, do Silemg. Agora passaremos a palavra aos parlamentares. Com a palavra, o deputado Geraldo Pimenta.

O deputado Geraldo Pimenta - Quero inicialmente saudar os deputados Celinho do Sinttrocelf, Felipe Attiê, Antônio Carlos Arantes, Roberto e Professor Neivaldo. Cumprimento todos os convidados e todos os presentes nesse debate. Meus amigos, participei de uma audiência pública aqui na Assembleia Legislativa no dia 28 de abril. Nesse dia se comemora ou se relembram as vítimas de acidentes de trabalho.

Os vários atores presentes àquela reunião nos informaram que onde acontecem mais acidentes e mais doenças do trabalho é nas empresas terceirizadas.

O Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho têm percebido, nas blitz de trabalho escravo, que ali está ali presente o trabalho terceirizado. Percebe-se na Cemig e na Petrobras que 90% dos acidentes de trabalho acontecem no trabalho terceirizado. Realmente, se hoje 1/3 da população ativa

Código do documento: 1101095

está no trabalho terceirizado, temos de mudar essa situação, pois esse tipo de trabalho é responsável pela maioria dos acidentes e das doenças do trabalho hoje.

Na verdade, não podemos estender isso ao restante dos trabalhadores organizados no trabalho. Acredito que a legislação da terceirização vai desorganizar o mundo do trabalho. O trabalhador vai trabalhar mais porque ganhará menos, vai haver desemprego porque vai ter de trabalhar mais para ganhar o mínimo. Vai adoecer mais, vai morrer mais.

Como médico do trabalho que há 30 anos lida com essa situação em Betim, Contagem e Belo Horizonte, não tenho medo de afirmar a vocês que vão aumentar desemprego e precarização no trabalho, assim como vão aumentar acidentes e mortes no trabalho.

Vemos os tribunais mostrando isso, gente. Hoje, a maioria das ações trabalhistas acontecem nas empresas terceirizadas. Os trabalhadores estão lutando na justiça para conseguir reparar uma perda de muitos anos, e não se encontra a empresa.

Queria entender a situação nesta Casa do debate, mas não posso, como membro do trabalho, como parlamentar, concordar com a terceirização do trabalho. Querem estender a terceirização a toda a cadeia produtiva. É isso. Vou ficar por aqui. Muito obrigado.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado. Com a palavra, o deputado Professor Neivaldo.

O deputado Professor Neivaldo - Obrigado, presidente, rapidamente também gostaria de me colocar totalmente contra o Código do documento: 1101095

Projeto de Lei nº 4.330, pois terceirização significa precarização. Não consigo entender terceirização sem redução do salário do servidor. Como uma empresa terceirizada não vai diminuir o salário? Eu trabalho para uma empresa que vai agora ter uma terceirizada. Então, essa empresa terceirizada não vai ganhar? Vai continuar pagando o mesmo salário ao trabalhador? Não há como. Se uma empresa contrata outra, essa outra empresa vai querer ganhar. Quem vai pagar o preço é o trabalhador. Para mim, terceirização significa precarização. Não estou falando simplesmente por falar, as pesquisas mostram que de cada 10 trabalhadores que sofrem acidente, 7 são terceirizados.

Já se falou aqui, aliás, que a grande maioria dos acidentados na Petrobras são de empresas terceirizadas. Se queremos regularizar a situação do trabalhador terceirizado, por que não regularizar a situação dos 12 milhões que já são terceirizados, sem mexer com os outros 30 milhões de trabalhadores? Por que colocar os outros 30 milhões na mesma estrutura, na mesma problemática dos outros 12 milhões de trabalhadores terceirizados?

Aqui também se falou sobre atividades-fim e atividades-meio. Se hoje o terceirizado é da atividade-meio, agora estão querendo colocar todos em uma mesma situação. E a visão é a mesma. A visão do empresariado é o lucro, e aí vem na lei que haverá melhorias. Alguém falou de melhorias como refeitório. Na verdade, isso é para passar melzinho na boca do trabalhador. Dizem que haverá refeitório, assistência médica, para não mostrar, na Código do documento: 1101095

verdade, qual é a essência da lei. O cerne da lei é a precarização, o lucro.

Também se falou aqui que terceirização não é coisa nova.

Realmente, não é coisa nova, isso vem desde a década de 1990. É aquela flexibilização em que nós, trabalhadores, fomos para a rua, fomos a Brasília lutar contra. Na era do FHC, não permitimos que a flexibilização acontecesse. Agora, o trabalhador novamente se vê desafiado a ir para a rua, a fazer uma grande greve no dia 29, e dizer "não" para a terceirização. A classe trabalhadora novamente terá de ir para a rua.

Infelizmente, esta Câmara dos Deputados, em Brasília, é a mais conservadora dos últimos tempos e está colocando na pauta aquilo que há muito tempo está parado, como a terceirização, a questão da homofobia, o massacre da juventude negra e tantas outras coisas que durante muito tempo conseguimos barrar. Hoje está colocado como pauta, como questão de ordem. A classe trabalhadora tem de realmente combater isso, tem de combater o projeto do deputado Sandro Mabel, que está lá desde 2004 e foi colocado em pauta agora. E isso aconteceu a toque de caixa. O projeto já foi votado na Câmara sem dar tempo de o trabalhador discuti-lo. Temos de pressionar os deputados, colocar a cara dos deputados na rua e pressioná-los. Eles estão contra a classe trabalhadora? É isso que queremos saber.

É um projeto de precarização; é um projeto que enfraquece a luta da classe trabalhadora; é um projeto que enfraquece nossas centrais sindicais e nossos sindicatos

combativos. É um projeto que tem a visão do empresariado, do lucro. Se queremos fazer o debate de reajuste fiscal, debatamos a taxação das grandes riquezas. Ninguém discute a taxação de grandes riquezas na Câmara. Querem afetar a classe trabalhadora, querem resolver o problema em cima da classe trabalhadora. Somos contra a terceirização, somos contra o PL nº 4.330 e, se ele passar, temos de dizer à presidente Dilma que vete esse projeto. Muito obrigado.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado, deputado Professor Neivaldo. Com a palavra, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia - Procurarei ser breve porque muitas coisas contrárias já foram ditas em relação ao PL nº 4.330. Realizamos recentemente uma audiência pública na Assembleia, na Comissão do Trabalho e Emprego, quando aprovamos moção contrária ao projeto e fizemos outras coisas para tentar impedir a aprovação dele no Senado.

Chamo a atenção para o fato de que essa não é uma discussão acadêmica nem discussão para formar opinião. Se fosse isso, eu concordaria com muitos de vocês que poderíamos nos aprofundar em alguns temas tais como atividade-fim, atividade-meio etc. Mas o que está em debate é a aprovação ou não do Projeto de Lei nº 4.330, porque o presidente da Câmara já disse que, se o Senado o modificar, ele volta ao seu original. Portanto, a greve geral é mais que necessária; o debate não está radicalizado por si, mas, por uma atitude que a maioria dos deputados conservadores - apoiados pela maioria conservadora do nosso empresariado e

Código do documento: 1101095

grande empresariado -, está colocando nas costas dos trabalhadores o que lhes trará perda de direitos. O PL nº 4.330 é um projeto de grandes perdas para os trabalhadores, e vocês sabem disso. E quando radicalizam e o apresentam sem separar o que é atividade-fim do que é atividade-meio, vocês querem colocar mais 30 milhões de trabalhadores nas condições de precarização em que já se encontram outros 12 milhões. Então, está-se ampliando a terceirização.

Qual é o resultado disso? O salário é menor ou não é? Perguntem aos terceirizados que aqui se encontram, da TV Assembleia, se ganham ou não salário menor. Eles ganham salário menor. Em qualquer lugar, o salário do terceirizado é menor porque ele tem dois patrões; é mais-valia duas vezes; o trabalhador tem de ser explorado por duas vezes, sendo uma delas para dar lucro a quem o está terceirizando. E se isso vai acontecer com todos os trabalhadores, nós não teremos o trabalhador perdendo salário para dar lucro a dois patrões? É a mais-valia, isso existe. O empresário é rico porque sobrevive da mais-valia dos trabalhadores, e isso não é segredo para ninguém. O capitalismo funciona assim.

Tem-se de regulamentar o direito dos trabalhadores, e não avançar nos seus direitos, o que o patronato brasileiro está querendo fazer. Já se avançou numa parte dos trabalhadores com essa tal de terceirização; agora, avança-se em outra. Dou um exemplo: em Minas Gerais, temos 180 mil professores, 60 mil são concursados, 120 mil são precários. Por esse Projeto de Lei nº Código do documento: 1101095

4.330 se poderia avançar nos professores e terceirizar o seu serviço com a empresa, e teríamos 120 mil professores precarizados e não concursados no serviço público. Citei professores, mas isso vale para todos os brasileiros e brasileiras. Esse é o PL nº 4.330, portanto não estou discutindo em hipótese, em tese, estou discutindo um projeto concreto. Isso não é nada moderno.

O empresariado brasileiro deveria ter vergonha de apoiar um projeto como esse. É uma volta à época anterior a Getúlio Vargas, quando o empresariado dizia ser absurdo o 13º salário. Vocês estão voltando ao passado, estão querendo terceirizar trabalhadores. Tenham dó! E ficar com raiva porque há cartaz de deputado... Mas vocês financiam os deputados que votarão a favor do projeto que querem. Ou não financiaram um monte de deputados, que estão todos com o carimbo da empresa na testa atestando seu apoio? Esses deputados, é óbvio, votarão com vocês. A pressão que vocês exercem é muito mais ilegítima que um cartazinho na rua ou uma greve dos trabalhadores. Ora, sejamos sinceros conosco mesmos, ou vocês não estão fazendo política neste Brasil? O empresariado brasileiro deveria ter vergonha disso. E não há empresário progressista neste país para dizer não, para discordar disso? É preciso avançar num cara como esse Paulinho, que diz que é sindicalista. Um sindicalista que apoia Aécio Neves, vejam se pode. Apoia o patrão! Vejam se isso é ser sindicalista. Aliás, só ele, porque a Força Sindical está contra esse projeto. Estão, de um lado, os trabalhadores; do outro, os patrões. Por que será? Porque trabalhador não é mais bobo, ele agora tem sindicato,

Código do documento: 1101095

conhece seus valores. Digo-lhes que radicalizem mesmo, no bom sentido, usem a força do trabalhador, parem as máquinas, parem os transportes, porque esse projeto faz com que o Brasil volte à época da escravidão. Quando o escravo deixou de ser escravo, ele era explorado e não tinha direitos. Hoje querem tirar direitos históricos dos trabalhadores. Assim que esse projeto passar, serão demitidos os trabalhadores que ganham mais e contratados os que ganham menos, para uma jornada maior e sem segurança no emprego, tendo prejudicado seu tempo de serviço, o que provoca aumento da rotatividade no trabalho. Esse é o fruto da terceirização.

Em momento de crise, o que a burguesia e o empresariado brasileiro oferecem aos seus trabalhadores, que os ajudaram a ter lucros, é terceirizar e minimizar os efeitos daquilo que eles levaram anos para ganhar e que ainda é muito pouco em relação ao modo de vida da burguesia brasileira e internacional. Vamos dividir lucros, pois isso é o melhor a fazer num momento de crise.

O presidente - Obrigado, deputado Rogério Correia. Com a palavra, o deputado Celinho do Sinttrocelf.

O deputado Celinho do Sinttrocelf - Presidente, cumprimento todos os convidados, autoridades e deputados presentes. Cumprimento, de forma especial, meu amigo do movimento sindical o companheiro Miranda, presidente da nossa federação. Um projeto de lei dessa natureza, como o PL nº 4.330, representa para nós a volta da escravidão. Em todas as leituras que fizemos desse projeto de lei, não chegamos, em momento algum, à conclusão de que o objetivo de sua regulamentação é defender direito de Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 47

trabalhadores. Estive participando de um debate sobre o referido projeto na TV Assembleia, em que estava também presente o deputado Antônio Carlos Arantes. O movimento sindical se posiciona de forma clara e equilibrada no debate mostrando que a terceirização traz precarização, reduz salário, piora as condições de saúde e segurança no trabalho, amplia sua rotatividade, promove o tratamento desigual e discriminatório e pulveriza a ação sindical.

Conhecedor dessa realidade, vem o lado patronal dizer que o projeto corrige alguns pontos e dirime equívocos, com o que não podemos concordar. Esse PL nº 4.330 não é a lei da regulamentação da terceirização, é a lei do capital e do lucro, já que só a esses se propõe a ajudar. Fala-se que a alimentação está garantida na lei, gostaria de saber se uma empresa terceiriza sua atividade-fim para acabar com o direito de alimentação do trabalhador. Ou será que é para acabar com o direito de ele ter um alojamento? Isso tudo hoje é garantido pela CLT. Eu questiono o lado patronal. Gostaria que os representantes do lado patronal me respondessem neste debate. Em todos os momentos em que vi terceirização, em todas as realidades postas até hoje no que se refere à terceirização, isso se deu com um único objetivo: reduzir despesas e custos das empresas. Perguntei, no debate, se uma empresa que hoje tem uma folha de pagamento de R\$100.000,00, Dr. Luciano Medrado, está propondo a terceirização para pagar R\$120.000,00. E isso é para aumentar o salário daquele empregado que foi terceirizado? Certamente que não. Ela proporá a redução do salário do trabalhador. Onde está escrito que serão respeitadas, Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 48

nesse PL nº 4.330, as garantias, as conquistas dos trabalhadores da atividade-fim que vierem a ser terceirizados, garantias conquistadas em acordos e convenções coletivas?

E aí haverá necessidade de o movimento sindical novamente buscar conquistas. Sou membro do movimento sindical rodoviário, e nós conquistamos direito ao plano de saúde, ao transporte livre para os trabalhadores, à ajuda para a alimentação e uma série de benefícios. Essa é a atividade-fim do sindicato, que representa os trabalhadores. Se ela é terceirizada, eu não passo mais a representar a categoria e outro sindicato terá de buscar essa conquista, porque não se encontra garantida em lei. A proposta da regulamentação desse Projeto de Lei nº 4.330, da forma como está sendo feita e diante da realidade que hoje vivemos, isso, para mim, é acreditar em saci-pererê e Papai Noel, porque não dá garantia alguma aos trabalhadores e trabalhadoras deste país. Ela é extremamente nociva, pois sabemos que, com a terceirização, os trabalhadores, principalmente os menos qualificados, ficarão prejudicados.

Tenho acompanhado pareceres de magistrados do TST, de desembargadores e ministros, de auditores fiscais do trabalho, pessoas estudiosas do direito do trabalho. Todos eles têm-se manifestado totalmente contrários ao PL nº 4.330. Será que essas autoridades, condecoradas da matéria, estão equivocadas? É um questionamento que faço. Não é possível continuarmos com essa história de regulamentar da forma como está posta. Vamos regulamentar a lei dizendo que todos os que foram terceirizados e Código do documento: 1101095

não tiveram os seus direitos assegurados passarão a ganhar mais?

Como isso acontecerá, se terão todos os seus direitos retirados?

Não podemos concordar com isso.

Digo sempre que estou deputado, pois isso não é algo definitivo na minha vida. O que realmente sou é um sindicalista e, enquanto estiver nesta Casa, defenderei os trabalhadores. Somos, portanto, totalmente contra o projeto de regulamentação da Lei nº 4.330, que favorece o capital e o lucro em detrimento do trabalhador. Muito obrigado.

O presidente - Obrigado, deputado Celinho do Sinttrocel.

Com a palavra, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê - Presidente, senhores empresários, sindicalistas, deputados, temos uma grande dificuldade no Brasil e nos países latinos em razão de sua absorção da ideologia marxista, advinda do século XIX - e estamos no século XXI -, que trata dessa intensa luta entre o capital e o trabalho.

De acordo com o próprio marxismo, o capitalismo já se teria exaurido e chegado ao fim, mas foi o socialismo que se exauriu e chegou ao fim em vários lugares do mundo.

Temos de entender que nossa formação é portuguesa. Aliás, essa formação portuguesa no Brasil, respondendo ao deputado sindicalista, tem um estamento burocrático, que é composto pelos Poderes, pelos nossos deputados, pelos fiscais do Ministério do Trabalho, pelos fiscais das Receitas Federal e Estaduais, pelos juízes e promotores. Podemos dizer que estamento burocrático é Código do documento: 1101095

aquele cujos proventos são oriundos das famílias e das empresas, porque quem produz e paga a nossa conta, a minha conta, como deputado, e a conta dos próprios juízes e promotores é o confisco dos tributos arrancados das empresas e dos bolsos das famílias e dos cidadãos que pagam impostos toda hora. Isso é realidade no Brasil. Na verdade, esse estamento vive disso, mas a origem desse estamento é portuguesa.

Portugal se remete ao direito romano, que é um direito complexo. Os romanos vinham com muita raiva, ódio e desconfiança dos comerciantes bem antes de Marx ter nascido. Os romanos sabiam que o Império Romano estava sendo destruído pelas trocas comerciais, pelas informações e pelos negócios. O mundo imperial deles vinha sendo desordenado há séculos. Então os romanos passaram a produzir uma legislação contra os comerciantes. Essa legislação permeia o direito alemão e o direito português nos grandes ordenamentos joaninos que o Brasil importou de Portugal.

Se isso estivesse acontecendo no direito saxão, no direito inglês da *common law*, nem estariámos discutindo isso aqui. A terceirização já seria um fato. Quando chego à Assembleia, às 7 horas da manhã, quem está lá limpando o escritório são os terceirizados da Casa, as serventes. Da mesma forma, se você precisa viajar logo cedo, de Confins para o exterior, quem estará lá esperando por você são os terceirizados da Polícia Federal, para verificar seu passaporte. Existem cerca de 13 a 15 milhões de terceirizados no Brasil, isto é, trabalhadores marginalizados e considerados de segunda classe.

No Brasil, por azar dos empresários latinos, o estamento burocrático vê os empresários com muita desconfiança, e a legislação é sempre feita para cercá-los o máximo possível. A lei é feita para quem está errado, isto é, para os gatos. O gato é aquele que se encontra na construção civil locando mão de obra. A lei não é feita para aquele que quer ter uma empresa especializada em algum tipo de serviço, por exemplo, para ajudar a produção de automóveis da Fiat.

Deputados, o que os senhores precisam entender é que só haverá lucro se houver venda, e só haverá venda se houver preço. O que regulamenta lucro é concorrência. Temos de vender o nosso carro da Fiat ao lado dos carros chineses, dos carros da Hyundai, do Japão, da Toyota, da Ford e dos carros de todos os demais países. Então, se a Fiat começar a ter custos muito elevados, não vamos mais exportar carros para a Argentina. A competição, ou melhor, a Ásia não nos deixa exportar carros para a Europa, então, se não conseguirmos mais exportar os carros da Fiat para o nosso vizinho, haverá queda de arrecadação para o governador. Não teremos dinheiro e recursos para o bem-estar social e para as políticas sociais.

Não é verdade quando dizem que a terceirização se reflete no custo das empresas. O custo faz o preço, e o preço faz o Brasil vender lá fora. Será que queremos ser o velho País antes de Vargas? Vendem-se minérios, vendem-se commodities e vendem-se produtos agrícolas, mas não conseguimos ter uma empresa como a Apple, do iPhone, como a Sony e como a Hyundai. Não existe

Código do documento: 1101095

competição. Se o cafezinho mineiro parar de ser produzido, assim como o minério de Minas, não teremos dinheiro para importar essas bugigangas chinesas que estão aí, como as canetas, os telefones e as pastas que estão na mesa dos senhores. Digo isso porque quem dá a maior contribuição para as exportações do País é Minas Gerais. São Paulo importa tanto que o superávit líquido dele na balança comercial é negativo. São Minas e Pará, com seu minério e suas *commodities*, que estão sustentando as importações brasileiras desses relógios que estão nos braços dos senhores e dessa bolsa que a senhora está segurando na sua mão. Que país é este?

Os sindicalistas precisam se modernizar, deixar esse discurso anacrônico-marxista de lado e entender que garantir direitos é garantir empregos e competição para o Brasil. O que determina o valor da mão de obra é a oferta e a demanda de empregos. Se não houver mais empresas crescendo no Brasil e se houver um exército de desempregados nas nossas portas, os salários vão cair. Isso é realidade, é lei do mercado capitalista. Precisamos olhar para isso com muito respeito, presidente.

Não podemos dizer que neste país existem 13 a 15 milhões de trabalhadores terceirizados, de segunda classe, como os que estão trabalhando para a Polícia Federal, examinando passaportes das pessoas que estão viajando para o exterior. O mesmo vale para as faxineiras que estão aqui limpando a Assembleia. O governo terceiriza até na Casa da Moeda, terceiriza em todas as empresas. O governo é que é o grande terceirizador e não a iniciativa privada, sobretudo em razão de sua urgência e emergência e da Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 53

dificuldade de realizar concursos. O PT é um grande terceirizador neste governo. Vejam o que já foi terceirizado desde o começo da gestão petista. Ao longo de 12 anos, o número de terceirizados triplicou para todos os lados no País e em todos os órgãos. Vejam a dificuldade das coisas.

Em Uberlândia existem grandes empresas de terceirização, como os *call centers* e as empresas de segurança bancária, que começaram pequenas, pagando seus impostos e se submetendo à fiscalização e hoje cresceram e geraram milhões de impostos. Precisamos acreditar não no gato que quer fazer trambique, mas naquele que quer organizar alguma atividade empresarial que não seja atividade-fim, porque não acredito em terceirização em atividade-fim, só em atividade-meio. A atividade-meio serve para ajudar, e a atividade-fim é o próprio negócio da empresa. Na verdade, não podemos acreditar nessa situação, mas temos de entender que é preciso acreditar no Brasil e transformar esse debate nessa lógica marxista da luta entre capital e trabalho.

E o, PT? Depois de subir a conta de energia, de arrebentar o País, quebrar o País e fazer o que está fazendo com o preço dos alimentos e com a inflação, agora ele se esconde atrás dessa terceirização, que seria até benéfica para o governo deles, para ocultar seus roubos, suas falcatrucas, suas confusões e sua falta de projetos. Os projetos deles são projetos eleitorais. Querem jogar o povo contra os parlamentares que não pensam igual a eles para se manterem no poder a vida inteira, mas estamos aqui para dizer que as coisas não são bem assim, não.

Código do documento: 1101095

Só existe lucro se houver trabalho, produção e emprego.

Não vamos deixar que o PT jogue a sua luz para esconder as mazelas da sua incompetência e do seu desgoverno no País. Vejam o preço do quilo do tomate na feira esta semana: R\$7,00. Um chumaço de brócolis está custando R\$6,00. O peixe mais simples está custando R\$19,90 nos supermercados. É isso que o PT precisa nos responder e não colocar o povo nessa situação e dizer que agora o Brasil voltará à Lei Áurea.

Onde está a nossa Justiça do Trabalho, que custa milhões de reais? Onde estão os ministros, os juízes e os fiscais do Ministério do Trabalho? A legislação não pode ser descumprida. O 13º salário precisa ser pago, assim como todos os acordos combinados. Essa lei não é capaz de revogar a CLT, muito pelo contrário, o que ela faz é estabelecer um marco mais liberal, mas poderia ser menos liberal em relação à terceirização, e acaba com a indústria de reclamação trabalhista, que é o que os empresários querem. Aliás, isso também não interessa ao sindicato organizado, já que os pequenos e médios empresários estão cheios dessa indústria da reclamação.

Infelizmente, neste país não existe a *common law*, porque senão não estariamos discutindo isso. Existe lei para comemorar o Dia do Fusca e muitos códigos neste país. O País inteiro pratica a terceirização do próprio governo. Na sede do Ministério do Trabalho, na sua portaria, também existe terceirização. O nosso País é o País do português. Vamos fazer uma lei para inglês ver, como fizeram ao proibir a importação de escravos, mas o Código do documento: 1101095

contrabando continuou. Essa é a cultura portuguesa e a herança joanina que vem do Império e que massacra o setor produtivo. O que o povo em geral quer é mais televisão, mais carros, mais bens, mais bolsas e mais roupas. Por outro lado, o que o povão quer são mais benefícios e comida farta. O povão quer produção e quer que o País lhe dê condição de melhorar de vida. As pessoas querem ter estudo e crescer consumindo.

Na verdade, vivemos na sociedade do consumo e, para que tenhamos esse consumo, esta sociedade brasileira precisa de produtividade. Nossos produtos precisam ter preço para o exterior para que possamos enviar nossas mercadorias para fora e importar todas as bugigangas que vejo nesta sala. Tudo é *made in China* ou *made in Hong Kong*.

É deprimente ver, em pleno século XXI, essas pessoas vomitarem esse marxismo falido e ridículo aqui na Assembleia Legislativa. Vamos buscar o entendimento. Se a lei está ruim, já deveria ter sido mudada. Também não sou a favor de leis feitas a toque de caixa. Aliás, essa lei foi feita há mais de 11 anos por um deputado que nem existe mais, então não podemos dizer que ela foi feita a toque de caixa. Todos tinham conhecimento dela. Se precisam ser feitas correções, o Senado é uma Casa revisora. Não se deve assentar no Senado para gritar, xingar e humilhar porque isso não resolve nada, mas para estabelecer um marco regulatório para acabar com a indústria da reclamação trabalhista.

Querem um exemplo? A prefeitura de Uberlândia, no período do governo do PT e do PMDB, contratou duas empresas de Código do documento: 1101095

vigilância, com o menor preço, e pagou todos os encargos dessas empresas. Posteriormente, as duas empresas faliram, e a prefeitura teve de pagar novamente todos os acertos trabalhistas de pessoas que após dois, três, quatro anos foram reclamar seus direitos na Justiça do Trabalho. Assim sendo, precisamos que fique claro até onde vai essa responsabilidade. Ela é infinita e não finita? Esse é o primeiro problema.

Se queremos ter competição no exterior, a atividade-meio não deve ser terceirizada. Se não tivermos conhecimento do negócio, isto é, especialidade para poder vender e fabricar, a empresa perde o sentido. Também precisamos ser duros com quem faz locação de mão de obra para esconder esse tipo de coisa. Se a locação é feita burlando a legislação trabalhista, a empresa que faz isso precisa ser fiscalizada e até fechada pelos técnicos do Ministério do Trabalho. É isso o que precisa ser feito. Já temos uma estrutura muito boa de defesa do trabalhador no País. A nossa Justiça trabalhista é uma das que melhor funciona no Brasil. Funciona melhor que a Justiça Civil e Criminal. As outras justiças não funcionam de jeito nenhum, presidente, porque são morosas e lentas. Mas a Justiça do Trabalho é imperiosa, rápida, uma das mais eficientes neste país.

Tenho plena confiança nesse sistema de fiscalização do Ministério do Trabalho e da justiça trabalhista. Não é uma simples lei como essa que vai mudar a prática dessa justiça e nem desses órgãos fiscalizatórios do governo federal, que são órgãos fortes e que vão impedir qualquer mau uso dessa legislação. Mas ainda há

tempo. Convido os senhores sindicalistas não para esse discurso do embate, já que o Brasil não vai avançar dessa forma. Sem o aumento de produtividade da Fiat, da Usiminas, da CSN e de tantas outras empresas deste país, com o serviço de terceirização especializado, não teremos condição de ter eficácia e eficiência, e, sem eficácia e eficiência, nossos preços serão mais altos do que os preços dos demais países do mundo. Dessa forma, virá a crise, como a crise de balanço de pagamento, e não vamos deixar de ser um país primário exportador.

Precisamos resguardar direitos de trabalhadores, sim. Somos a favor dos trabalhadores e de resguardar seus direitos, como 13º salário e férias. As meninas que limpam meu gabinete recebem tudo isso da Assembleia. Elas recebem férias e 13º salário, mas não adianta querer comparar trabalhos diferentes, por exemplo, o trabalho de assessoramento de alto nível em uma comissão, feito por um professor doutor. O trabalho dele não é a mesma coisa que limpar um gabinete. São trabalhos diferentes, mas todos são trabalhadores e importantes para a Assembleia. A Assembleia não pode ficar suja nem pode ficar sem assessoria. A assessoria é uma atividade-fim, e a limpeza é uma atividade-meio.

Acredito que o Senado é uma casa madura e equilibrada, que pode buscar um entendimento ou um aprimoramento, e a Câmara pode aceitar esse aprimoramento. Acredito na discussão, no debate e na democracia.

Devolvo a palavra ao presidente, lembrando que o País caminha para uma crise rápida. Crise na balança de pagamento, Código do documento: 1101095

falta de confiança dos investidores, inflação e desajuste.

Precisamos fazer um ciclo de reformas para que nossa economia volte a crescer e os empregos voltem a aparecer, para não vermos mil trabalhadores atrás de uma vaga nas portas das empresas. As empresas é que deverão estar atrás de mil trabalhadores, mesmo que haja somente 100 deles nas suas portas. Aí, sim, os salários não vão parar de subir o tempo todo, como aconteceu nos últimos 10 anos com o pleno-emprego. Essa é a lei da oferta e do trabalho.

Os sindicatos também são bem-vindos para fazer essa organização. Não tenham medo porque isso não vai afetar o imposto sindical obrigatório, que todos são obrigados a pagar em suas folhas de pagamento. Esse imposto vai continuar nas contas e no cofre de vocês. É um imposto livre, sobre o qual não existe nenhuma fiscalização porque vocês têm essa proteção que lhes foi dada por Vargas. O sindicato é uma entidade autônoma, não pode ser fiscalizada e tem sua defesa contra qualquer ataque. Vocês sabem disso.

Ela presta contas ao Ministério do trabalho, mas seu funcionamento é sagrado, conforme a Constituição da República e a CLT. Isso continuará dessa forma.

Devolvo a palavra ao presidente. Escutei a todos. O deputado Rogério Correia está reclamando porque continuei falando. Devolvo a palavra à Mesa em respeito à reclamação do deputado Rogério Correia. Muito obrigado.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) -

Passaremos à parte final, com a votação de requerimentos. Os Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 59

deputados que subscrevem requerem, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo em Juiz de Fora para discutir o impacto e os prejuízos que a revogação do Decreto de Salvaguarda nº 45.212, assinado pelo então governador Aécio Neves, trará à cidade de Juiz de Fora, a visão do atual governo estadual sobre o referido decreto, as necessidades e dificuldades de Juiz de Fora e região perante as cidades fronteiriças do Rio de Janeiro, que foram beneficiadas pela Lei Rosinha, Lei nº 4.533/2005. E quais as iniciativas e instrumentos que o governo de Minas irá utilizar para atrair investimentos para Juiz de Fora e região. Assinam os deputados Antônio Jorge, Isauro Calais, Lafayette de Andrada e Noraldino Júnior. São esses os deputados que assinaram o requerimento.

O deputado Rogério Correia - Para discutir, presidente.

O presidente - Com a palavra, o deputado Rogério Correia, para discutir.

O deputado Rogério Correia - Presidente, antes de discutir, queria saber quais deputados têm direito a voto nesta comissão, para ver se há quórum.

O presidente - Os dois deputados. Parece que Fábio Avelar pode ser substituído pelo Professor Neivaldo. São Felipe Attiê, Antônio Carlos Arantes, Antonio Lerin, Fábio Avelar, Roberto Andrade, Dalmo Ribeiro Silva, Neilando Pimenta, Wander Borges, Professor Neivaldo e Anselmo José Domingos. Temos quórum para votar. Em votação, o requerimento.

Código do documento: 1101095

O deputado Rogério Correia - Presidente, para discutir o

requerimento. Esse projeto implicará uma análise de uma política feita pelo governo passado que precisa ter reflexão mais detalhada em relação à isenção de impostos em determinadas regiões. Qual o problema disso? Não há problema em existir isenção, desde que exista uma regra. O governo passado não tinha regra nas isenções. De maneira geral, eram escolhidos quem e quais setores seriam beneficiados de alguma isenção do governo. Cansamos de ver isso sendo aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. No final, havia um emaranhado de coisas, como se diz hoje, e é preciso dar um breque e ver de fato quem se beneficiou ou não. Ali eram os amigos do rei.

Os deputados aqui gostam muito de atacar o PT. É a política do ódio que está sendo alimentada por setores da mídia. O sentido é atacar a esquerda para ver se conseguem voltar ao tempo em que o Brasil e os trabalhadores eram superexplorados. Essa é a política do ódio alimentada. Entretanto, não discutem as coisas no concreto. Por exemplo, o Projeto nº 4.330. O deputado fez aqui uma série de ataques ao PT, envolvendo assuntos que não tinham nada com o 4.330, mas, na política do ódio, isso vale. Isso não ajuda o Brasil, não ajuda nada. Ajuda a esconder o assunto. Por exemplo, ele mesmo refletiu sobre o 4.330 dizendo que não se poderia fazer isso ou aquilo... (- É interrompido.)

O deputado Felipe Attié - Presidente, pela ordem, estamos discutindo um requerimento sobre a isenção revogada em Juiz de Fora. Se formos voltar ao Projeto nº 4.330, teremos de, Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 61

novamente, abrir as inscrições para os senhores que vieram de fora, os sindicalistas, os empresários, as congregações presentes. Vamos discutir o requerimento do Noraldino, ou a discussão está encerrada e há um requerimento sobre o fim da isenção em Juiz de Fora a ser votado?

O presidente - Deputado Rogério Correia, a audiência pública está aberta a todos os deputados. Na realidade, está aberta a todos os deputados para discutir qualquer posição do governo. Ele fez uma suspensão? É legítimo. Ele é o governador e tem toda autonomia para isso.

O deputado Rogério Correia - Tirou os incentivos. Se V. Exa e o deputado Felipe Attiê vão determinar a forma que será discutida, cortando minhas palavras, eu... (- É interrompido.)

O presidente - Não... (- É interrompido.)

O deputado Rogério Correia - Se não houver quórum, prefiro que V. Exa. continue a reunião em outro momento.

O presidente - Fique à vontade, você tem toda liberdade.

O deputado Rogério Correia - V. Exa. é o presidente e quer levar a discussão, conforme deseja o deputado Felipe Attiê, sem permitir às pessoas que respondam ... (- É interrompido.)

O presidente - Deputado Rogério Correia, você está com a palavra, por favor.

O deputado Felipe Attiê - Você falará sobre requerimento ou sobre audiência?

O presidente - Fique à vontade, pode retirar o quórum sem problemas. Vamos continuar a audiência. Vamos às considerações Código do documento: 1101095

finais, que devem ser muito breves, pois há muitas pessoas para falar e outros assuntos para discutir. Pedimos que falem em até 2 minutos. Com a palavra, Marcelo Gonçalves Campos, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, por favor.

O Sr. Marcelo Gonçalves Campos - Agradeço novamente o convite. Não poderia deixar de comentar sobre algo dito durante a sessão de que o ministro do Trabalho teria dito não saber o que é atividade-meio e o que é atividade-fim. Eu acho que não é crível porque, para ser digno do cargo, o ministro do Trabalho precisa ter esse conhecimento. Se ele não soubesse quando entrou para o ministério, já teve tempo suficiente para aprender com os 2.700 auditores fiscais, que sabem o que é atividade-fim e atividade-meio.

Concluo reafirmando a posição do Ministério do Trabalho e da Auditoria Fiscal do Trabalho de que o Projeto nº 4.330 é, sim, um projeto que revoga a Lei Áurea. Falou-se que os contrários ao projeto representam um pensamento marxista equivocado. De certa forma, o direito do trabalho, essa construção de dois séculos do direito do trabalho está, sim, vinculada ao pensamento marxista e é algo para que nos lembremos. Quem defende essa terceirização desmedida defende relações de trabalho de 200 anos atrás. Esse é o conteúdo do 4.330, ou seja, revogar o direito do trabalho, obviamente dourando a pílula. Muito obrigado.

O presidente - Obrigado, Marcelo Gonçalves. Com a palavra, Teodomiro Diniz Camargos, representando a Fiemg.
Código do documento: 1101095

O Sr. Teodomiro Diniz Camargos - Inicialmente, agradeço

a participação neste debate em nome da Fiemg. Lamento que a discussão tenha caminhado para bandeiras e não para um verdadeiro debate. Os deputados fizeram muitas colocações filosóficas e pouco práticas, logo não chegamos ao verdadeiro debate. Teríamos aqui oportunidade de discutir casos práticos para ilustrar de fato a discussão sobre a terceirização. Os deputados já não estão mais presentes, logo me eximirei de lhes fazer referência, mas o fato é que quem vivencia o chão de fábrica, o canteiro de obras sabe muito bem que não existem dois lucros, como foi dito. É um lucro só, mas este deve ser sólido, competente. Nós, da construção civil, por exemplo, temos várias etapas numa obra. Quando contrato uma empresa especializada em instalações elétricas é porque ela é mais competente para fazer o serviço, é porque, ao terminar meu canteiro de obras, tem outro esperando para fazer o mesmo serviço. A equipe fica anos empregada, bem treinada, bem qualificada, sabendo fazer o que faz. Eu, como generalista, construtor, não tenho a mesma competência para produzir a tempo e a hora como ele faz. Isso vai em benefício do consumidor, vai em benefício do comprador, vai ao bolso do comprador para que ele possa acessar a casa própria. Terceirizar significa produtividade, significa acessar e possibilitar às pessoas comprar habitação a bom preço. Em cada setor a mesma história acontece, ou seja, possibilitar acesso a bens, qualidade de vida, melhorias na vida das famílias. Se formos destilar cada etapa da construção civil, veremos que uma obra terceirizada significa um produto competitivo no qual o Código do documento: 1101095

comprador pode morar e acessar sua moradia. É lamentável não termos uma tarde de exposições de fatos concretos e o debate ser levado para o lado das bandeiras. Infelizmente, há muitas pessoas precisando de bandeiras. Muito obrigado.

O presidente - Obrigado, Dr. Teodomiro Diniz, que representa a Fiemg. Com a palavra, Francisco Barbosa Simões, representante da Faemg.

O Sr. Francisco Mauricio Barbosa Simões - Srs. Deputados, demais presentes, reafirmamos o já dito anteriormente, endossamos a fala do representante da Fiemg em toda a sua extensão e reafirmamos que esperamos ter, na evolução do Projeto de Lei nº 4.330, um texto que permita a modernização a parâmetros mundiais dos nossos empreendimentos, inclusive rurais. Essa lei que decorre do Projeto de Lei nº 4.330 atende a questão rural, que entendemos sequer estar contemplada dentro do que foi exposto. Espera-se que essa lei consiga reduzir as inseguranças jurídicas do tema e que, ao final, tenhamos uma legislação equilibrada e justa. Isso é o que pedimos. Agradecemos a possibilidade de participar.

O presidente - Obrigado, Dr. Francisco, da Faemg. Com a palavra, Arnaldo Bottrel, presidente da Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas.

O Sr. Arnaldo Bottrel Reis - Aproveitamos a oportunidade para dizer que, ao contrário do que foi dito, foi muito boa e importante a reunião. Independentemente de ser caloroso, o debate é explicativo. As ponderações feitas pelos mais calorosos foram perfeitamente entendidas.

Acrescento ao discurso do deputado Felipe Attiê que, muito mais do que o citado pelo senhor sobre os nossos instrumentos, daqui a alguns dias traremos caranguejo, cobra, lagartixa e percevejo para comer, porque, do jeito que a agricultura está, teremos esse mercado invadido pela China. Se tivermos esse radicalismo, essa condução de política pelos contrários, que agora não estão aí, que usam da demagogia e depois saem, não se manifestam, estamos perdidos. Realmente, daqui a alguns dias comeremos cobra importada da China. Somos favoráveis, sim, ao diálogo, à terceirização, desde que seja de maneira que não ataque as leis. Precisamos acabar com a indústria de multa, a indústria de fiscalização.

O presidente - Agradecemos ao Arnaldo. Com a palavra, Pedro Paulo Pinheiro, coordenador do movimento Mundo do Trabalho contra a Precarização.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - Agradeço a participação no debate. Deixo para reflexão algo que estava nas palavras do deputado Felipe Attiê, de Uberlândia. Espero que ele fique mais conhecido em Belo Horizonte. Ele foi muito abrangente em sua exposição ao argumentar sobre o que utilizamos ser chinês. Deu-me a impressão que ele deseja transformar os trabalhadores do Brasil nos moldes chineses, ou seja, trabalhadores escravos, que não têm sequer Justiça do Trabalho. Essa defesa retrógrada do modelo do século XVI, feita por V. Exa., deveria ser bem analisada. Uma mentira falada muitas vezes vira verdade.

É curioso ver a Assembleia Legislativa, a Câmara dos

Deputados, o Senado Federal, o governo e as grandes instituições do Estado terem tantas terceirizações, desde a década de 1970 para cá, e agora os deputados desconversarem sobre o tema. Já há terceirização há muito tempo, e nada foi feito. Por que não fizeram nada? Por que os patrões não fizeram nada quando ainda era pequena? Por que deixaram crescer tanto para depois dizerem que não podem mais fazer nada? Nunca quiseram fazer nada.

Essa é uma discussão muito interessante. Uma proposta...

(- É interrompido.)

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Por favor, conclua.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - O senhor deveria ter chamado a atenção do deputado, que falou durante 15 minutos.

O presidente - O deputado não havia falado, mas você falou mais.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - Quinze minutos.

O presidente - Você me respeite, por favor.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - O senhor também me respeite.

O presidente - Encerre, por favor.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - Concluindo, sugiro que esta comissão acabe com a terceirização na sua própria casa, que abra debate com os terceirizados, ou seja, se são favoráveis à terceirização ou se querem receber salários decentes, ser concursados desta Casa. Isso é uma imoralidade.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 67

O presidente - Muito obrigado. Com a palavra o Sr.

Luciano Medrado, consultor técnico sênior do Setcemp.

O Sr. Luciano Medrado - Presidente, gostaria de registrar a minha ponta de frustração. Vim para esta audiência com o espírito absolutamente preparado para contribuir nos debates. Pude observar que fui citado nominalmente na fala do deputado Celinho do Sinttrocelf, velho companheiro de negociações, de convenções trabalhistas da área de transporte. (- Pausa.)

O presidente - Por favor, continue com a palavra.

O Sr. Luciano Medrado - Presidente, se eu estiver atrapalhando, por favor. Essa frustração permeou os trabalhos, é um discurso que não convence mais ninguém. A situação do Brasil mostra que o debate político não está à altura das necessidades do País. Continuam fazendo discursos de enfrentamento, com forte carga ideológica, em defesa de A ou B, como se A ou B estivessem inteiramente corretos, quando, na realidade, nunca estão. O radicalismo não nos leva a posições inteligentes. Apresento aqui minha última proposta, frustrado. Não estamos aqui para discutir se somos contra ou a favor do Projeto de Lei nº 4.330/2004. Um projeto de lei votado e aprovado na Câmara dos Deputados, em Brasília, está tramitando no Senado. O mais sábio é tentar trabalhar a tramitação desse projeto no Senado, para que seja aperfeiçoado, melhor entendido.

Termino: o que se tem no Brasil em larga escala é locação de mão de obra. Estamos confundindo terceirização com locação de mão de obra. O Ministério do Trabalho sabe

Código do documento: 1101095

perfeitamente bem a diferença, apesar das dificuldades da nova economia, que está chegando agora ao Brasil. Na realidade, precisamos desapaixonar os debates. A minha proposta é que não saímos daqui com o sentimento de ser contra ou a favor, mas com a obrigação de contribuir para que o projeto tramite no Senado e seja de melhor qualidade. Do jeito que está não atende A, B nem a nós, do setor produtivo do País. Na realidade, devemos melhorar a qualidade do debate. Gostaria de registrar, mais uma vez, a minha frustração, porque estou saindo daqui sem o sentimento com o qual entrei, ou seja, contribuir na qualidade do debate.

O presidente - O senhor contribuiu, pode ter certeza.

Muito obrigado, Sr. Luciano Medrado. Com a palavra o Sr. José Luiz de Magalhães Neto, diretor de relações governamentais da ACMinas, representando Lindolfo Coelho Paoliello, presidente da instituição.

O Sr. José Luiz de Magalhães Neto - Parabenizo o presidente desta comissão e os participantes, porque estamos realizando um debate de alto nível. Não concordo com o que foi dito por alguns deputados, que tentaram jogar trabalhadores contra empresários, ou seja, uma disputa em que o empresário é visto como vilão. O Brasil está entre os países mais desenvolvidos do mundo, ocupa a 6ª posição nesse ranking. Isso se deve ao trabalho dos empresários. Não concordo com essa tentativa de jogar-se empresários contra trabalhadores e vice-versa. O Brasil sempre resolveu os seus problemas por meio do diálogo, e não por meio de radicalismo nem de ideologias que, aparentemente, defendem os

Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 69

trabalhadores, mas procuram fazer o jogo de luta de classes.

Lamento que isso esteja acontecendo, mas congratulo-me com o trabalho da Mesa.

Há 60 anos ou pouco mais que isso, uma pessoa trabalhava no mínimo 12 horas por dia, chegava a trabalhar até 18 horas diárias. Hoje, em vários setores, a jornada de trabalho é de 8 horas, em outros, 6 horas. Discute-se uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. A grande evolução que ocorreu nesse período possibilitou que o Brasil caminhasse de maneira progressiva em termos de desenvolvimento, qualidade de vida e atendimento às necessidades das pessoas. O setor da construção civil é um dos mais desenvolvidos do mundo. Ainda há déficit de casas, mas grande parte dos trabalhadores têm casa para morar. Sou de uma cidade, onde, em 1950, havia sete automóveis. Hoje, praticamente, toda a população tem automóvel.

Todo esse desenvolvimento foi alcançado por meio do lucro das empresas. Nenhuma empresa tem condições de garantir emprego e desenvolvimento se não obtiver lucro. A questão de que o empresário é um explorador dos seus empregados precisa ser riscada da fala de quem nos representa. Obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Dr. José Luiz, que está representando a ACMinas.

A presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia compreendendo a discussão e votação de proposições da comissão. (- Intervenção fora do microfone.) Não é íntima, depois vamos passar

às considerações finais dos deputados. O senhor pode ficar à vontade.

O Sr. Luciano Medrado - Nesse caso, permaneço.

O deputado Felipe Attiê - É mais sobre o problema da revogação das isenções fiscais.

O presidente - Para discutir a questão da guerra fiscal.

Como é necessária uma certa urgência, hoje é a única data possível. Em votação, o requerimento. Os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O deputado Felipe Attiê - Presidente, justificativa de voto.

O presidente - Com a palavra, o deputado Felipe Attiê.

Solicito-lhe que faça também as suas considerações finais.

O deputado Felipe Attiê - Os deputados Isauro Calais, Lafayette de Andrada e Noraldino Júnior são autores desse requerimento. Essa suspensão do decreto que concedia as isenções na região de Juiz de Fora e no Estado como um todo - o atual governador tem feito isso - está prejudicando o que foi adquirido pela indústria, o que foi pactuado, contratado. No final de contas, quando voltarem com as isenções, vão verificar que não há possibilidade... Foi feito caso a caso, porque, se houver generalização, o cofre do Estado será esvaziado. Em função das finanças, o Estado não tem condições de conceder nenhuma isenção. A guerra fiscal do Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso e Bahia faz com que isso seja individualizado, a fim de evitar a perda de empresas - como ocorreu no Triângulo. Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 71

Mineiro e Alto Paranaíba - para Goiás e São Paulo. Deveria ser resolvido no Congresso Nacional, no Conselho Fazendário o fim dessa guerra fiscal, que não propicia nenhuma produtividade para o Brasil. Estamos discutindo aqui produtividade. Uma terceirização feita de forma séria é algo correto. Queremos um marco regulatório, é preciso melhorar essa lei no Senado. Na verdade, precisamos discutir o problema dessa guerra fiscal.

Votei favoravelmente ao requerimento, porque o povo de Juiz de Fora não pode ficar como o povo de Uberlândia e das outras regiões, à mercê da guerra fiscal de outros estados. O governo tem de acordar, está perdendo tempo, suspendendo tudo o que fez o governo anterior. Enquanto isso os outros estados que estão continuando os seus governos vão nos achacando, tomando investimentos e empresas nossas. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado, deputado Felipe Attiê.

O próximo requerimento é de autoria do deputado Felipe Attiê, que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Esporte Lazer e Juventude, no Município de Uberlândia, para debater o desenvolvimento e apoio ao esporte em Uberlândia e região, bem como a estrutura propiciada pelo Praia Clube, centro de grande relevância na área de formação, desenvolvimento e incremento da prática esportiva e do turismo, que está completando 80 anos de grandes serviços ao esporte mineiro.

O deputado Dirceu Ribeiro requer seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Turismo, Indústria, Código do documento: 1101095

Comércio e Cooperativismo e de Trabalho, Previdência e Ação Social

para debater, no Município de Ubá, a situação dos empresários e dos trabalhadores dos setores moveleiro, comercial e industrial no referido município e região.

Em votação, os requerimentos, cada um por sua vez. Os deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovados.

Com a palavra o deputado Felipe Attiê. Solicito-lhe que seja breve, para que os demais componentes da Mesa possam fazer suas considerações finais.

O deputado Felipe Attiê - Como é o nome do sindicalista? (- Intervenção fora do microfone.) Arnaldo Bottrel? Não, o outro que trouxe torcida.

O Sr. Pedro Paulo Pinheiro - Essa torcida é que faz a produção de V. Exa. Sou conhecido como Pepê. Há 37 anos sou militante.

O deputado Felipe Attiê - Pepê, fui à China, visitei Pequim, Wuhan, Xi'an e outras cidades. Fugia do hotel, da nossa comitiva da Universidade Federal de Uberlândia, para visitar as pequenas fábricas. Não podemos ser comparados com o chinês, que é um povo difícil. Em primeiro lugar, eles não têm religião, 70% da população não têm religião. O deus deles é o dinheiro. O meu não é esse, sou cristão, sirvo a Jesus. Não vi ninguém chicoteando alguém para que fosse trabalhar. Vejam bem: o dinheiro me traz prosperidade, amigos, alegria. Assim pensam os 70% de chineses, que têm essa mentalidade, não são budistas, maoistas nem nada, não

têm religião, a religião deles é o dinheiro. Quando vi aquilo, pensei: meu Deus do céu. Quando eu fugia do hotel, a mulher ficava brava, porque lá as coisas são muito vigiadas, mas não vi ninguém levando chicotadas. Eles trabalham muito. Por exemplo, entram num camelódromo às 8 horas da manhã e saem à meia-noite ou às 2 horas da madrugada, por conta deles, ficam lá brigando, catando clientes, vendendo. Essa é a lógica chinesa. O dinheiro lhes traz prosperidade, felicidade, são ateus, não têm crença. Como disse, não vi ninguém levando chicotadas na China. Andei por todos os lados. Eles trabalham com essa lógica. O nosso mundo é outro, somos latinos, descendentes de portugueses, africanos. Somos outro povo, não temos nada a ver com a cultura chinesa nem vamos ter a capacidade de trabalho deles.

A conclusão é que, com esse sistema capitalista de produção de bugigangas, mercadorias que o povo quer, bens materiais, vão dominar isso num determinado tempo e impor a lógica em várias coisas. Devemos nos preservar, não queremos nem tanto ao mar - porque pensamos de outra forma, somos cristãos - nem queremos que as coisas desandem no Brasil. Os senhores têm de entender que essa imposição está levando o Brasil a continuar um país agrário, que exporta minério, soja, milho, café, um país que não consegue se afirmar com certa autonomia. Isso prejudica a classe trabalhadora, que merece ter inserção melhor no mundo, merece ter qualidade de vida melhor. Não estamos dispostos a regredir nas relações de trabalho. Pelo contrário, temos de aprimorá-las, porque o tempo muda. Essa CLT foi importada da Código do documento: 1101095

Itália, feita por pessoas que não estão mais aqui, o mundo mudou, avançou. Precisamos avançar sem perder os direitos. As pessoas não querem abrir mão daquilo que conquistaram com a luta de classes num período histórico. Lamento não haver uma discussão equilibrada sobre um tema como esse no parlamento.

Não é possível fazer uma discussão equilibrada no Brasil porque vira isso aí. Temos todos, de pensar com a razão, como o alemão, o chinês, o inglês pensam, não com o coração, como os latinos. Chegam aqui e vomitam um monte de abobrinhas, transformam em uma guerra de classes, em uma luta ideológica. As pessoas que estão sem discurso, sem bandeira, já que a inflação e a corrupção campeiam, enquanto o País está desnorteado e estão tirando o direito dos trabalhadores, como seguro-desemprego e outros, ficam bem quietinhas, jogam a estrela no fundo e, depois, vêm com essa bandeira da terceirização para esconder o que estão fazendo com o trabalhador: retirando seus direitos, aumentando o preço da luz 100%, enfim, danando com o povo brasileiro e quebrando o País de uma forma geral.

Estamos realmente em uma situação difícil. Acredito que este debate foi válido, mas penso que não é um debate possível de ser feito no Poder Legislativo, pois será isso aí que vocês viram: eles vão lá para o Congresso, lá para o Senado, levar banda, xingar, chamar todos de ladrões, humilhar, não há respeito. O assunto é muito sério. Se isso fosse na China, no Japão, lá nos países asiáticos, seria diferente, pois eles são muito frios, e essa frieza lhes permite avançar. Enquanto isso, nós aqui só

tratamos do nosso sentimento, agimos com o coração. Quem pensa com o coração nunca agirá da melhor forma, mas essa é uma característica do nosso povo: votar com o coração, pensar com o coração. Esse é um peso, um ônus que trazemos se comparados aos povos germânicos, aos povos asiáticos, o que nos dificulta, em nossos processos de decisão, ser sábios, ponderados, justos, humanos e até cristãos. Ninguém quer tirar nada, esse tempo de um explorar o outro já acabou. Temos que ter parceria, união e melhoria para todos.

Isso é o que prego, e convido vocês a debater. O debate é difícil, mas precisamos dizer que esta é uma casa do povo, de todos: dos empresários, dos trabalhadores, de todos da sociedade. Então, Sr. Presidente, parabéns ao senhor. Lamento os colegas terem ido embora, pois precisamos aprender a ouvir o outro, o contraditório, a respeitar o outro; precisamos aprender que não somos donos da verdade. Estarei aqui até o final da audiência. Não vim aqui vomitar o meu discurso e sair correndo por aí afora. É lamentável. Devolvo a palavra ao presidente. Digo aos senhores que são bem-vindos aqui, sindicalistas e empresários. Vamos discutir o tema com alto nível para tentar ver um projeto para esta nação que não seja eleitoral. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) - Muito obrigado, deputado Felipe Attiê. Farei minhas considerações finais, abordando alguns tópicos. Falaram aqui sobre a tributação de grandes fortunas. O ideal seria realmente as grandes fortunas pagarem impostos justos, mas o dia em que o governo fizer isso, Código do documento: 1101095

elas irão para os Estados Unidos, para Miami, para a China, enfim, tirarão o capital daqui, o que fará falta, portanto não é tão simples assim falar e a receita estar pronta. O dinheiro não aceita desaforo, e os grandes capitais buscam a melhor aplicação.

A discussão, como foi bem dito aqui por várias autoridades e lideranças, busca uma regulamentação, já que a terceirização está aí. O objetivo é não haver precarização, pois não somos favoráveis a colocar o trabalhador em uma situação degradante; queremos o trabalhador vivo, ativo, animado, feliz, ganhando dinheiro para produzir. As pequenas empresas um dia poderão ser grandes. Acabando com a terceirização, muitas morrerão. A lei geral da microempresa e da pequena empresa foi um grande avanço, muitas puderam entrar para a formalidade, sonhar em crescer e em se desenvolver. Então, como falei no começo, não podemos impedir a terceirização, pois isso significa limitar o empreendedorismo, o sonho das pessoas.

Existem empresários e empresárias; há aqueles que querem escravizar, mas a maioria não é assim, não é como estão falando que quem terceiriza é ladrão. Isso é muito sério. Sem patrão, não há empregado, não há desenvolvimento; e sem desenvolvimento, não existe comida na boca do povo nem Bolsa-Família nem as várias conquistas da sociedade. O patrão é humilhado no Brasil, é tratado desse jeito, sendo que a maioria deles paga impostos mais do que em qualquer parte do mundo - acredito que só na Turquia pagam mais, o Brasil é campeão nessa área. Esse empresário está aí, lutando, perdendo noites de sono, muitas vezes devendo, quebrando.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 77

É ele que gera empregos, portanto tem que ser carregado, cuidado com carinho, valorizado, para continuar oferecendo empregos e valorizando os trabalhadores. É isso, não existe milagre. Lá na roça, falamos: dos couros é que sai a correia, não é, Arnaldo? Não há outro caminho: da terra, da indústria, do chão da fábrica, sai a ponta do desenvolvimento; o desenvolvimento se faz com trabalho e com empresário que acredita ser um empreendedor e enfrenta todas as dificuldades que enfrentam os empresários brasileiros, o pequeno, o micro, e eles também terceirizam.

O Mário falou algo que me preocupa. O produtor rural, Arnaldo, Francisco e Celso, ainda não entendeu o tamanho da complicação que está vindo para cima dele e para cima do trabalhador também. Imaginem o nosso produtor de Três Pontas, de Varginha, do Carmo da Cachoeira, do meu Jacuí, que não tem condições de comprar uma máquina para colher seu café, pois ela custa R\$500.000,00 enquanto sua safra está na base de 50, 100. Como ficará? Ele não tem condições de comprar um caminhão para fazer o transporte dos fertilizantes e da carga; muitas vezes, não tem nem trator e precisa terceirizar esse serviço. E esses serão extintos. No meu modesto entendimento, o problema para o campo é muito maior, e o povo ainda não percebeu.

Precisamos nos mobilizar para continuar gerando emprego terceirizado para essas pessoas, com respeito, pagando certinho. Falo sempre que sou o fruto. Quando era menino, aos 18 anos, peguei um trator emprestado do meu tio e fui trabalhar em uma empresa de reflorestamento. Trabalhava demais, mas ganhava bem, Código do documento: 1101095

respeitavam-me. Chegou um grupo alemão, e eu fui produzir muda de café para eles. Estava lá no meio dos trabalhadores, pagando todos, que eram registrados direitinho. O povo, no final do mês, comprava bicicleta e até carro, tudo isso com dinheiro produzido no viveiro. Eu era o chefe, mas havia noites em que eu não dormia, pois estava chegando a hora de pagar o pessoal, e era complicado, mas deu certo. Eu acreditei, fui empreendedor, acreditava nas pessoas que estavam ali trabalhando.

Hoje, falaram que nós, deputados, defendemos o patrão. Eu defendo o progresso, o desenvolvimento, quem levanta cedo e acredita no trabalho, na luta; esse, eu apoio mesmo, seja quem for, não importa de onde veio, se é brasileiro ou não, se é mineiro, paulista, gaúcho. Apoio quem acredita no desenvolvimento, e preciso do apoio de muitos. E falaram de guerra fiscal, do que aconteceu hoje com esse requerimento. O povo de Juiz de Fora deve estar nos assistindo, e queremos ir lá discutir o fato de a cidade estar sendo invadida pelos cariocas, ou melhor, as empresas de Juiz de Fora estão indo para o Rio de Janeiro, assim como as de Uberlândia estão indo para Goiás e as de São Sebastião do Paraíso, para São Paulo. Falou-se aqui que o regime especial foi para os amigos do rei, mas essa é uma enorme injustiça, pois consegui muitos regimes especiais para várias empresas lá. E algumas vezes precisávamos brigar para as pessoas entenderem a importância; não houve uma empresa que gastou menos de seis meses, um ano, depois de tantas análises, visitas. Viravam as empresas ao avesso para ver se realmente aquele regime tributário geraria mais empregos,

se havia uma proposta ali, um comprometimento; não era para os amigos do rei não. Tanto é verdade que algumas empresas que trouxemos não deram certo, e eu era ligado ao governo.

Essa é uma grande injustiça. Juiz de Fora clama por esta audiência, e eu pensava que o PT ia apoiar. Os deputados da região assinaram: o Noraldino Júnior, o Isauro Calais, o Antônio Jorge, o Lafayette de Andrada, e eu pensava que o PT estaria lá junto para discutirmos o que podemos fazer para salvar os empregos da região. E o que vimos aqui foi uma tentativa de boicote da votação desse requerimento, para não haver essa audiência lá e não mostrarem que o governo está parado e que a suspensão desse regime gerará muitos desempregos. Essa é uma preocupação.

Celso, você foi muito feliz ao falar que estão precarizando a verdade sim. Essa é a realidade. Usam pessoas como massa de manobra, mas falam que não é verdade. Precarizam a verdade. É preciso jogar limpo, aberto. Todo mundo precisa dos trabalhadores, e eles precisam de seu emprego; o empregador ganha seu lucro, e as pessoas ganham salários razoáveis. O deputado Felipe Attiê fala, assim como eu, que é a lei da oferta e da procura, o desenvolvimento faz aumentar a oferta, e aí todos vão ganhar.

Na terceirização, nunca devemos fazer como fizeram com o Mais Médicos: trabalho escravo. Sou totalmente favorável a trazerem médicos do mundo inteiro para prestar serviço de qualidade, mas eles não podem ganhar menos de R\$1.000,00, pois aí é trabalho escravo. O PT precisa parar com a hipocrisia: isso é Código do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª
Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
19/5/2015 - 15 horas Pág. 80

uma terceirização com trabalho escravo. E eles não podem falar nada, pois, do contrário, suas famílias morrem. Não podemos aceitar isso, sou contra esse tipo de terceirização, assim como são o Felipe Attiê, o Roberto e todos vocês. Se vierem aqui ganhar R15.000,00, R\$20.000,00 e forem bons, isso é ótimo, mas não dessa forma.

O Sr. Arnaldo Bottrel Reis - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria também de registrar que existe uma política politiqueira, que não é bem feita. Provavelmente os deputados que estavam aqui devem ter ido se encontrar com a presidente Dilma ou com a ministra da Agricultura para conversar sobre o ofício que, há dois dias, a presidente assinou, liberando a importação de café do Peru. Isso sim é terceirizar; isso sim é desprezar os 8 milhões de emprego que a cafeicultura gera no Brasil e os 3 milhões que ela gera em Minas Gerais; isso sim é desprestigar os trabalhadores. Isso é muito importante. Estamos indo a Brasília para discutir esse assunto. Aproveito a oportunidade para lembrar.

O presidente - Muito obrigado. É verdade. Estão terceirizando para os peruanos a produção de café, algo que o brasileiro sabe fazer bem, como quiseram fazer com a banana. No Brasil, sobra banana, e quiseram terceirizar para o pessoal do Equador. Nesta comissão, levantamos, gritamos, fomos a Brasília e eles suspenderam. Se Deus quiser, suspenderão também para o café.

Então, para encerrar, queremos agradecer-lhes e pedir desculpas pelo transtorno. Esta Casa realmente é do povo, para ouvi-los, estar juntos, trabalhar. Quanto à terceirização, podem Cód. do documento: 1101095

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

8ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo da 1ª

Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

19/5/2015 - 15 horas

Pág. 81

ter certeza de que esse é o modelo, o sistema existente. Confesso que o pessoal que vai ao meu gabinete está muito feliz. Levanto de madrugada e encontro-os chegando aqui. A pior terceirização é o desemprego, é não poder levantar de madrugada e não ter onde trabalhar.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece o comparecimento dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Muito obrigado.

